

## **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-TP**

Processo Administrativo nº 2023.01.27.01

### **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESSE PROCESSO.**

O Município de Tauá/CE, através da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações posteriores.

#### **HORÁRIO, DATA E LOCAL:**

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

Às **9h00min**

Do dia **16 de fevereiro de 2023**.

No endereço: Sala do Setor de Licitações, localizada na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, s/n, Planalto Colibris, Tauá/CE (Prédio da Cidade Digital).

#### **CONSTITUEM PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO OS SEGUINTE ANEXOS:**

- ANEXO I** : Projeto Básico, Memoriais Descritivos, Peças Gráficas, Orçamento Básico e Cronograma Físico-Financeiro.
- ANEXO II** : Modelo de apresentação de Carta-Proposta.
- ANEXO III** : Modelo de Planilha de Preços, Taxas de B.D.I - Bonificações e Despesas Indiretas e Cronograma Físico-Financeiro.
- ANEXO IV** : Minuta de Contrato
- ANEXO V** : Modelo de Declaração – Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
- ANEXO VI** : Modelo de Declaração – Empregador Pessoa Jurídica
- ANEXO VII** : Modelo de Declaração de Renúncia ao Direito de Vistoria

## 1.0- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem como objeto a **Contratação de empresa para execução do Matadouro Público do município de Tauá/CE, junto à Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos**, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante desse processo.

1.2- Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e, em obediência ao Projeto Básico, devendo a licitante vencedora está apta para desenvolver todas as atividades descritas no ANEXO I, deste Edital, devendo ter condições para exercer todas as tarefas técnicas e administrativas exigidas para o desempenho das funções, bem como pessoal qualificado próprio em todos os níveis exigidos, no momento em que for necessário

1.3 - O valor estimado da presente licitação é de **R\$ 623.054,59 (seiscentos e vinte e três mil e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)**.

## 2.0- DAS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO

### 2.1- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1.1- Poderá participar da presente Licitação qualquer firma individual ou sociedade regularmente estabelecida no país, previamente cadastrada na Prefeitura Municipal de Tauá/CE, para o ramo de atividade pertinente ao objeto desta Tomada de Preços, no prazo determinado no artigo 22, § 2.º, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e que comprovem, ainda, habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, por meio dos documentos relacionados no item 5.0;

2.1.2. Será permitida a participação de empresas em forma de consórcio, com observância nos seguintes subitens:

2.1.2.1. As empresas consorciadas apresentarão instrumento público ou particular de compromisso de constituição de consórcio, com a indicação do nome do consórcio e indicação da empresa líder, que será responsável principal perante a CONTRATANTE, sem prejuízo da responsabilidade solidária das empresas consorciadas. A empresa líder terá poderes para requerer, transferir, receber e dar quitação, subscrevendo em nome do Consórcio todos os atos referentes à execução do Contrato. Respeitadas as demais condições legais e as constantes deste Edital, poderão participar da presente licitação empresas brasileiras ou consórcio de, no máximo, 02 (duas) empresas.

2.1.2.2. Indicação dos compromissos e obrigações, bem como o percentual de participação de cada empresa no consórcio, em relação ao objeto da licitação.

2.1.2.3. Responsabilidade solidária das empresas consorciadas, perante a CONTRATANTE, pelas obrigações e atos do consórcio, tanto durante as fases da licitação quanto na execução do contrato.

2.1.2.4. Prazo de duração do consórcio que deve, no mínimo, coincidir com a data da vigência ou execução das obras/serviços, objeto do contrato administrativo licitado.

2.1.2.5. Declaração de que o consórcio não terá sua constituição ou forma modificada sem a prévia aprovação da CONTRATANTE durante o processamento e julgamento dos procedimentos licitatórios pertinentes.



2.1.2.6. Compromisso de que o Consórcio não se constitui nem se constituirá em pessoa jurídica diversa de seus integrantes e de que o consórcio não adotará denominação própria.

2.1.2.7. Obrigação do consórcio de apresentar, antes da assinatura do contrato para a prestação dos serviços, o Termo de Constituição do Consórcio, devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Registro de Títulos e Documentos, de acordo com o que estabelece o Art. 33 da Lei nº 8.666/93.

2.1.2.8. O consórcio apresentará, em conjunto, a documentação individualizada de cada empresa, relativa à habilitação jurídica, técnica, qualificação trabalhista, econômico-financeira e de regularidade fiscal e trabalhista.

2.1.2.9. As empresas consorciadas poderão somar os seus quantitativos técnicos.

2.1.2.10. O Patrimônio Líquido, solicitado no item 5.3.4.2, deverá ser comprovado coletivamente na proporção da participação de cada empresa no consórcio, para o fim de atingir o limite fixado neste Edital.

2.1.3- Como condição de participação os proponentes deste certame serão submetidos à análise prévia quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros;

- a) Consultas ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria-Geral da União, no sítio [www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis](http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis).
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do Conselho Nacional de Justiça, no sítio [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- c) Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP do Portal da Transparência, no sítio (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);
- d) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União, no sítio <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>.

2.1.3.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

2.1.3.2. Constatada a existência de sanção a Comissão Especial de Licitação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

2.1.4- Não poderá participar da presente licitação qualquer firma individual ou sociedade regularmente estabelecida no país:

2.1.4.1. Empresa cuja falência haja sido decretada, sem que tenha sido legalmente reabilitada.

2.1.4.2. Impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública.



- 2.1.4.3. Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração Pública.
- 2.1.4.4. Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição.
- 2.1.4.5. Licitante que incorra em quaisquer das hipóteses previstas no artigo 9º, caput e incisos, da Lei nº 8.666/1993, ou seja:

*Art. 9º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:*

*I- o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;*

*II -empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;*

*III- servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.*

2.1.4.6. Estrangeiras não autorizadas a comercializar no país.

2.1.4.7. Cujo estatuto ou contrato social, não inclua no objetivo social da empresa, atividade compatível com o objeto do certame.

2.1.5. As licitantes deverão proceder, antes da elaboração das propostas, a verificação minuciosa de todos os elementos fornecidos, comunicando por escrito a Comissão Especial de Licitação, até 05 (cinco) dias úteis antes da reunião de abertura da licitação, os erros, dúvidas ou omissões porventura observadas. A não comunicação no prazo acima estabelecido implicará na tácita aceitação dos elementos fornecidos, não cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer reivindicação posterior com base em imperfeições, incorreções, omissões ou falhas.

2.1.6. Será garantido às licitantes enquadradas como Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, tratamento diferenciado previsto nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / Das Aquisições Públicas.

2.1.7. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, para que possa gozar dos benefícios previstos nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, é necessária a apresentação, junto com os documentos de habilitação, a declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, assinado pelo titular ou representante legal da empresa, devidamente comprovado.

2.1.8. A não apresentação da Declaração de que trata o item 6.8 não impedirá a participação no certame, acarretando somente a perda do direito à fruição dos benefícios referidos da Lei Complementar nº 123/2006.

### **3. DA VISTORIA TÉCNICA**

3.1. A licitante poderá realizar vistoria técnica para inteirar-se das condições locais onde serão prestados os serviços objeto desta contratação, levando-se em conta as características, eventuais dificuldades e demais peculiaridades do objeto;

3.2. A vistoria deverá ser realizada no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00, até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, devendo ser agendada junto à Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos através do e-mail: [seinfra@taua.ce.gov.br](mailto:seinfra@taua.ce.gov.br).

3.3. A licitante que decidir por não realizar a Vistoria Técnica, para subsidiar a elaboração de proposta econômica, deverá entregar a Declaração de Renúncia ao Direito de Vistoria, conforme modelo constante no Edital.

#### 4.0- DOS ENVELOPES

4.1- A documentação necessária à Habilitação, bem como as Propostas de Preços deverão ser apresentadas simultaneamente à Comissão Especial de Licitação, em envelopes distintos, opacos e fechados, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo:

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE  
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)  
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-TP**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE  
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)  
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-TP**

4.2- É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS.

4.3- Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentados por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

#### 5.0- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”.

5.1- Os documentos necessários à habilitação deverão estar dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese de o documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a sua validade. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão.

5.2. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

5.2.1. Serão aceitas somente cópias legíveis.

5.2.2. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.



5.2.3. A Comissão Especial de Licitação reserva-se ao direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

5.2.4. Caso na autenticação conste expressamente que esta se refere ao verso e ao anverso do documento, a exigência referente à autenticação de todas as faces do documento fica sem validade.

5.2.5. Caso o documento apresentado seja expedido por instituição que regulamente a disponibilização do documento pela internet, a Comissão Especial de Licitação poderá verificar a autenticidade deste através de consulta via internet, devendo neste conter o certificado de autenticidade.

5.2.6. Para a habilitação jurídica, o licitante deverá, nos documentos exigidos neste instrumento convocatório, demonstrar a compatibilidade dos seus objetivos sociais com o objeto da licitação.

5.2.7. Caso o documento apresentado seja expedido por instituição pública que esteja com seu funcionamento paralisado no dia de recebimento dos envelopes, a licitante deverá, sob pena de ser inabilitada, apresentar o referido documento constando o termo final de seu período de validade coincidindo com o período da paralisação e deverá, quando do término da paralisação, sob pena de rescisão contratual supervenientemente, levar o documento à Comissão Especial de Licitação nas condições de autenticação expressas neste Edital, para que seja apensado ao processo de licitação.

### 5.3. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO DE:

5.3.1. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consiste em:

5.3.1.1. Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade do objeto da licitação.

5.3.1.2. **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso de a licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

5.3.1.3. **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

5.3.1.4. **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples – exceto cooperativas – no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso de a licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

5.3.1.5. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

5.3.1.6. **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

5.3.1.7. Cédula de identidade do responsável legal.

5.3.2. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consiste em:

5.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.3.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (CGF) ou municipal (ISS), conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.3.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante:

a) A prova de regularidade com a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual.

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

5.3.2.4. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS.

5.3.2.5. Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei 12.440/2011.

5.3.2.6. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

5.3.2.7. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão Especial de Licitação, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.3.2.8. A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei no 8.666/93, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou a revogação da licitação, ou global, conforme o caso.

5.3.3. Visando o cumprimento do prazo de execução, a qualidade e a segurança do objeto da contratação desta certame, a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** da empresa proponente deverá ser comprovada mediante.

5.3.3.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, que conste responsável (eis) técnico(s) com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação.

5.3.3.2. A Qualificação Técnica da LICITANTE/PROPONENTE será avaliada por meio da Capacidade Técnico-Operacional e Técnico-Profissional, nas formas a seguir definidas:

5.3.3.2.1. **CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL:** Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que conste a licitante na condição de contratada, por execução de serviços já concluídos, de características semelhantes às do objeto do edital.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE (50% DA QUANTIDADE PREVISTA EM ORÇAMENTO)
a)	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) AF_05/2020	M <sup>2</sup>	853,40
b)	C2895	PAVIMENTO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M <sup>2</sup>	344,62

5.3.3.2.1.1. Os quantitativos indicados nos itens acima devem ser apresentados no percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento), em respeito à jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União – TCU (Acórdão 2696/2019 – Primeira Câmara e 2924/2019 – Plenário).

5.3.3.2.1.2. Será permitido o somatório de atestados técnicos para comprovação das quantidades dos itens acima descritos.

5.3.3.2.1.3. A apresentação do(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) deverá ser apresentada em observância aos itens acima, onde estes deverão ser grifados, para melhor didática e análise da Comissão Especial de Licitação

5.3.3.2.2. **CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:** Comprovação da LICITANTE/PROPONENTE possuir como Responsável Técnico ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo conselho competente, detentor(es) de CERTIDAO(ÕES) DE ACERVO TECNICO que comprove(m) a execução dos serviço(s) de características técnicas similares, ou de similar complexidade às do objeto da presente licitação.

- a) 101169 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) AF\_05/2020;
- b) C2895 - PAVIMENTO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

5.3.3.3. No caso de o profissional de nível superior não constar na relação de responsáveis técnicos junto ao CREA ou CAU, o acervo do profissional será aceito, desde que ele demonstre ser pertencente ao quadro permanente da empresa através de um dos seguintes documentos:





- a) O empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da “ficha ou livro de registro do empregado” ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- b) Comprovação da participação societária, no caso de sócio, através de cópia do Contrato Social;
- c) Será admitida a comprovação do vínculo profissional por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum;

5.3.3.4. A Comprovação de que os profissionais da equipe de nível superior, constante do item acima, fazem parte do quadro permanente da licitante será comprovado através da apresentação de cópia autenticada da "FICHA OU LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS", onde se identifiquem os campos de admissão e rescisão, juntamente com o Termo de Abertura de Livro de Registro de Empregados, quando se tratar de empregado, ou através de cópia autenticada do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DOS PROFISSIONAIS junto à empresa, quando se tratar de prestador de serviço, ou através de cópia autenticada do CONTRATO SOCIAL ATUALIZADO, ou do ÚLTIMO ADITIVO DO CONTRATO, devidamente registrados na Junta Comercial, quando se tratar de sócio.

5.3.4. Visando o cumprimento do prazo de execução, a qualidade e a segurança do objeto da contratação em sua totalidade, a **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA** da licitante deverá ser comprovada mediante:

5.3.4.1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na Junta Comercial de origem que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC.

5.3.4.1.1. O Microempreendedor Individual-MEI que no ano-calendário anterior não tenha auferido receita bruta de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), está dispensado da apresentação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social na forma do item anterior, conforme art. 1.179 §2º do Código Civil e artigo 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, entretanto deverá apresentar a DASNSIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional – Microempreendedor Individual);

5.3.4.1.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

5.3.4.1.3. As empresas optantes pelo regime de tributação sobre o lucro real/presumido, através da escrituração digital SPED (ECO), conforme dispõe o art. 3º da Instrução Normativa nº 1.594 de 01 de dezembro de 2015, da Receita Federal do Brasil, fica exigida a apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, até o último dia útil do mês de maio do corrente ano;

5.3.4.1.4. As sociedades por ações deverão apresentar as demonstrações contábeis publicada na Imprensa Oficial, de acordo com a legislação pertinente.

5.3.4.2. Comprovação do Patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação, devendo a comprovação ser feita através do Balanço Patrimonial do último exercício encerrado, conforme exigência do item 5.3.4.1.

5.3.4.2.1. Para efeito de análise do Patrimônio Líquido, os licitantes deverão constar nos documentos de habilitação Declaração mencionando qual(is) lote(s) estão concorrendo.



5.3.4.3. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

5.3.4.3.1. Na ausência da Certidão Negativa, a licitante em Recuperação Judicial deverá comprovar a sua viabilidade econômica, mediante documento (certidão ou assemelhado) emitido pela instância judicial competente; ou concessão judicial da recuperação, nos termos do artigo 58 da Lei 14.112/2020; ou homologação do plano de recuperação extrajudicial, no caso da licitante se encontrar em recuperação extrajudicial, nos termos do artigo 164, § 5º da lei 14.112/2020.

5.3.4.3.2. A empresa em recuperação judicial/extrajudicial com recuperação judicial concedida/plano de recuperação extrajudicial homologado deverá demonstrar os demais requisitos para habilitação econômico-financeira.

### **5.3.5- DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.3.5.1.- **DECLARAÇÃO** que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal, conforme anexo V.

5.3.5.2.- **DECLARAÇÃO QUE SE ENQUADRA EM ME OU EPP** - Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, conforme anexo VI.

5.3.5.3. A Licitante deve apresentar atestado de vistoria ou declaração de que conhece o local e que tem pleno conhecimento das condições, assumindo a responsabilidade pela boa execução do objeto e não questionamento no futuro decorrente deste fato

### **6.0- DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE “B”**

6.1- As propostas deverão ser preenchidas em via única, digitada ou impressa por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado da empresa, assinadas na última folha e rubricadas nas demais por pessoa legalmente habilitada.

#### **6.2- AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:**

6.2.1- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

6.2.2- Assinatura do Representante Legal e do Engenheiro Civil responsável pela sua elaboração;

6.2.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação;

6.2.4- Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital;

6.2.5- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, inclusive, com a indicação do **percentual de B.D.I** e da **FONTE utilizada para cotação dos preços propostos**.

6.2.6- Na elaboração da Composição de Preços Unitários, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

6.2.7- CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS: Os preços unitários e globais das respectivas propostas de preços apresentadas não poderão ser superiores aos preços estabelecidos na planilha orçamentária.

6.2.8- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

6.2.9- Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

6.3. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.4. Após a análise, serão desclassificadas, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei nº 8.666/93, as propostas que:

6.4.1. Apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com o fornecimento do objeto, não se admitindo complementação posterior.

6.5. Não atenderem às exigências contidas neste Edital.

## **7.0- DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO**

7.1- A presente Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.2- O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços ocorrerá em ato público, no dia, hora e local previstos neste Edital, do qual se lavrará ata circunstanciada, que deverá ser assinada pelos licitantes presentes e pela Comissão

7.3 - Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.

7.4- Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão Especial de Licitação deste Município, constarão obrigatoriamente na ata circunstanciada.

7.5- É facultado à Comissão Especial de Licitação ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.

7.6- Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão Especial de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe § 1º do art. 43 da Lei de Licitações.

7.7- Para a boa condução dos trabalhos, os licitantes deverão se fazer representar por, no máximo, 02 (duas) pessoas.



7.8- Os membros da Comissão Especial de Licitação e 02 (dois) licitantes, escolhidos entre os presentes como representantes dos concorrentes, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços apresentados;

7.9- Recebidos os envelopes “A” DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, “B” “PROPOSTA DE PREÇOS”, proceder-se-á com a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.

7.10- A Comissão Especial de Licitação poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;

7.11- Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão Especial de Licitação, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes “proposta de preços”, lacrados.

7.12- Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, que serão examinadas pela Comissão Especial de Licitação e pelas licitantes presentes.

7.13- Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93.

7.14- Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Especial de Licitação.

## **8.0- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

### **A)- AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”**

8.1- Compete exclusivamente à Comissão Especial de Licitação avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada proponente e a exequibilidade das propostas apresentadas.

8.2- A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.

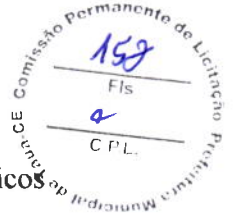
### **B)- AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE “B”**

8.3- A presente licitação será julgada pelo critério do menor preço, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.

8.4- Serão desclassificadas as propostas:

8.4.1- Que não atenderem as especificações deste Edital de TOMADA DE PREÇOS, inclusive, com relação à indicação do **percentual de B.D.I** e da **FONTE utilizada para cotação dos preços propostos**.

8.4.2- Apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com o fornecimento do objeto, não se admitindo complementação posterior;



8.4.3- Que apresentarem condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;

8.4.5- Na proposta prevalecerão, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.

8.4.6- Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta TOMADA DE PREÇOS, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

8.4.7- Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente, configurado nas Propostas de Preços das proponentes, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

8.4.8- No caso de empate entre duas ou mais propostas, como critério de desempate a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, vedado outro processo.

8.4.9- Será declarada vencedora a proposta de MENOR PREÇO GLOBAL entre as licitantes classificadas;

8.4.10- De conformidade com o parecer da Comissão Especial de Licitação, não constituirá causa de inabilitação nem de desclassificação da proponente a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação.

## 9.0- DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. O Ordenador de Despesa da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos homologará o resultado da licitação e adjudicará o objeto da presente licitação à empresa cuja proposta tenha sido declarada vencedora, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

9.2. A adjudicação do objeto desta licitação efetivar-se-á através do contrato a ser assinado com a licitante vencedora, que definirá os direitos e obrigações de Contratante e Contratada, do qual farão parte o presente Edital e seus anexos, independentemente de transcrição.

9.3. O Ordenador de Despesa da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos tem o direito de cancelar esta TOMADA DE PREÇOS a qualquer momento por conveniência administrativa, sem que aos licitantes caibam qualquer direito de indenização ou ressarcimento.

9.4. Após a homologação da licitação, o licitante vencedor será convocado a assinar o instrumento de contrato, cuja minuta encontra-se anexa a este Edital (ANEXO V).

## 10.0- DO CONTRATO

10.1- Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente TOMADA DE PREÇOS, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.

10.2- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o “Termo de Contrato” no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas no item 20.1, sub-alínea “b.1” do Edital;

10.3- Considera-se como parte integrante do Contrato os termos da Proposta Vencedora e seu Anexo, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.



10.4- O prazo de convocação a que se refere o subitem 10.1, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

10.5- É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o “Termo de Contrato” no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## 11.0- DOS PRAZOS

11.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

11.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos do Município de Tauá.

11.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

11.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Tauá/CE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

## 12.0- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

12.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

12.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

12.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais / Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

## 13.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta TOMADA DE PREÇOS, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

13.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

13.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;



13.4- Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

13.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

13.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Tauá/CE, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

13.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações, a não ser para fins de execução do contrato;

13.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

13.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Tauá/CE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Tauá/CE;

13.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

13.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

13.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

13.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/1998;

13.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

13.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Tauá/CE, sob pena de retardar o processo de pagamento;

13.16. A CONTRATADA não poderá, sob nenhum pretexto ou hipótese, subcontratar a totalidade dos serviços objetos deste Contrato a ser celebrado entre ela e a CONTRATANTE.

13.16.1. A CONTRATADA somente poderá subcontratar parte dos serviços, até o limite de 25% do valor total deste Contrato, se a subcontratação for previamente solicitada e expressamente aprovada pela CONTRATANTE, sendo vedada a subcontratação dos serviços de maior relevância e valor significativo, quais sejam, aqueles para os quais a CONTRATADA teve que atestar sua capacidade técnica

#### 14.0- DA DURAÇÃO DO CONTRATO

14.1- O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data de sua assinatura, conforme Cronograma Físico-financeiro, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

#### 15.0- DO RECEBIMENTO DO OBJETO

15.1- O objeto do contrato decorrente desta licitação será recebido do seguinte modo:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### 16.0- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1- A fatura relativa aos serviços efetivamente executados deverá ser apresentada à Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

16.2- A fatura constará dos serviços efetivamente executados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição.

16.3- Caso a medição seja aprovada pela Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Tauá/CE.



16.4- A administração poderá deliberar sobre o pagamento antecipado, exclusivamente com relação às parcelas destinadas à instalação de canteiros de obras e/ou mobilização de equipamentos, limitando a despesa até o valor máximo correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor efetivamente orçado/proposto.

## 17.0- DA FONTE DE RECURSOS

17.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 1201.20.608.1013.1.024.0000 - Construção, Reforma e Ampliação do Centro de Abatedouro e Mercado Público; **Fonte:** 1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União; **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

## 18.0- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

18.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

## 19.0- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

19.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## 20.0- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos de Tauá/CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontado “ex-officio” da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos de Tauá/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;



c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

## **21.0- DAS RESCISÕES CONTRATUAIS**

21.1 - A rescisão contratual poderá ser:

21.1.1- Determinado por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

21.1.2- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

21.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

21.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

## **22.0- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

22.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

22.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, devendo ser protocolados e imediatamente encaminhados ao Presidente da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá/CE, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso (artigo 109, § 4º da Lei nº 8.666/93).

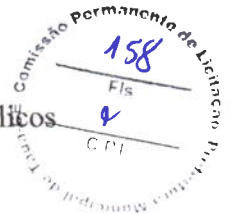
22.3- Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sala do Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá/CE, situada na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, s/n, Planalto dos Colibris, Tauá/CE (Prédio da Cidade Digital), no horário de atendimento desta Comissão, que é das 08h00min as 12h00min, de segunda a sexta-feira.

## **23.0- DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO**

23.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666/93, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

23.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Administração Pública o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data prevista para a abertura dos envelopes com as propostas, apontando as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso (artigo 41, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

23.3. O horário para protocolo do pedido de impugnação é das 08h00min as 12h00min, de segunda a sexta-feira, na Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá/CE, no endereço supracitado,



devendo ser imediatamente comunicado ao Presidente da Comissão.

23.3.1. O pedido de impugnação também poderá ser feito mediante envio ao e-mail do Setor de Licitações: [setordelicitacoes.taua@gmail.com](mailto:setordelicitacoes.taua@gmail.com).

23.3.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

## 24.0- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. A apresentação de proposta pelo licitante implica a aceitação plena das condições estabelecidas na presente TOMADA DE PREÇOS.

24.2. A presente licitação poderá ser anulada a qualquer tempo, desde que seja constatada ilegalidade no processo e/ou no seu julgamento, ou revogada por conveniência da Administração, por decisão fundamentada, em que fique evidenciada a notória relevância de interesse do Município de Tauá/CE, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

24.3. É vedada a participação de servidor dos órgãos e/ou entidades da Administração Pública Municipal de Tauá, autarquias, empresas públicas ou fundações, instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal na presente licitação, direta ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa.

24.4. A Comissão Especial de Licitação poderá conceder tolerância de até 15 (quinze) minutos após a hora marcada para o início da sessão de licitação.

24.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecido, salvo comunicação em contrário do(a) Presidente da Comissão.

24.6. Os envelopes de Propostas de Preços desta TOMADA DE PREÇOS que não for(em) abertos, ficará(ão) em poder do (a) Comissão Especial de Licitação (a) pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir da homologação da licitação, após este período ocorrerá a inutilização do mesmo.

24.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Licitação, nos termos da legislação pertinente.

24.8. Para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste certame, o foro competente é o da Comarca de Tauá, Estado do Ceará, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

24.9. Os interessados poderão solicitar até o terceiro dia útil anterior à data de abertura das propostas, quaisquer esclarecimentos e informações, através de comunicação ao Presidente, via e-mail ou pessoalmente na sala do Setor de Licitações, situada à Rua Abigail Cidrão de Oliveira, s/n, Planalto Colibris, Tauá/CE, no horário das 08h00min as 12h00min. A resposta do Presidente da Comissão ao pedido de esclarecimentos será remetida por meio do e-mail: [setordelicitacoes.taua@gmail.com](mailto:setordelicitacoes.taua@gmail.com).



## 25.0- DO FORO

25.1- Fica eleito o foro da Comarca de Tauá/CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Tauá/CE, 30 de janeiro de 2023.

Tarsis Cavalcante Mota

Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos



**OBRA:** Matadouro Público de Tauá-CE

**LOCAL:** Vila Castelo, Zona Rural

**MUNICÍPIO:** Tauá - CE

- A) Memorial Descritivo da Obra
- B) Especificações Técnicas
- C) Orçamento
- D) Cronograma Físico-Financeiro
- E) Memorial de Cálculo
- F) BDI / Encargos Sociais
- G) Composições de Preços Unitários
- H) Fotos
- I) Peças Gráficas

ABRIL / 2022



## MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA

### CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### 1. GENERALIDADES

##### 1.1. OBJETIVO

Este Caderno de Especificações Técnicas tem por objetivo estabelecer as condições técnicas (normas e especificações para materiais e serviços) que presidirão o desenvolvimento das obras do Matadouro Público no Município de Tauá-CE.

##### 1.2. INTERVENÇÕES

O presente projeto consiste na realização de obras e serviços no Matadouro Público de Tauá e visam o pleno funcionamento do equipamento público dentro das Normas Técnicas de Vigilância Sanitária e Ambiental para o pleno funcionamento no abate e transporte de animais (Bovinos, Caprinos, Ovinos e Suínos).

O projeto consiste nas seguintes intervenções:

- a) Pavimentação em paralelepípedos do pátio de manobras;
- b) Pavimentação em pedra tosca dos currais de grandes e pequenos animais;
- c) Pavimentação de calçadas;
- d) Construção de cerca com mureta (lado norte);
- e) Retelhamento das guaritas e da Indústria com implantação de manta de alumínio (indústria);
- f) Implantação de telas mosquiteiro;
- g) Implantação de canaleta de sangria;
- h) Implantação de mourões de reforço nos currais;
- i) Implantação de perfis de suporte da trilhagem;
- j) Implantação de vestiários masculino e feminino;
- k) Implantação de luminárias no pátio de estacionamento;
- l) Pintura geral;
- m) Implantação de estação de tratamento de esgoto (ETE).

##### 1.3. CONTRATO – DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

As disposições referentes a pagamento, paralisação da obra, prazos, reajustamentos, multas e sanções, recebimento ou rejeição de serviços, responsabilidades por danos a terceiros e, de modo



geral, as relações entre a contratante e a empreiteira, acham-se consubstanciadas no Edital de Licitação, no contrato e nos dispositivos legais concernentes à matéria. Este Memorial Descritivo, os projetos, especificações e o orçamento da empreiteira fazem parte integrante do contrato, valendo como se nele estivessem transcritos, devendo esta circunstância constar do Edital de Licitação.

#### 1.4. PROJETOS

A execução das obras deverá obedecer integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos pela contratante à empreiteira, na fase de licitação da obra, com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços. Compete à empreiteira fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos arquitetônico, estrutural, de instalações das especificações e demais documentos integrantes da documentação técnica fornecida pela contratante para execução da obra.

Dos resultados desta verificação preliminar deverá a empreiteira dar imediata comunicação escrita à contratante, apontando discrepâncias, omissões ou erros que tenha observado, inclusive sobre qualquer transgressão às normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou discrepâncias que possam trazer embaraço ao perfeito desenvolvimento das obras.

#### 1.5. NORMAS

Fazem parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como outras citadas no texto, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

#### 1.6. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A empreiteira se obriga a, sob as responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços. A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado e registrado no CREA local.

#### 1.7. MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS

Para as obras e serviços contratados, caberá à empreiteira fornecer e conservar o equipamento mecânico e o ferramental necessários e arremeter mão de obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegurem progresso satisfatório às obras. Será ainda de responsabilidade da empreiteira o fornecimento dos materiais necessários, todos de primeira qualidade e em quantidade suficiente para conclusão das obras no prazo fixado em contrato. A empreiteira só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da fiscalização, a quem caberá impugnar seu emprego, quando estiver em desacordo com as especificações e projetos. O emprego de qualquer marca de material não especificado e considerado como "similar" só se fará mediante solicitação por escrito da empreiteira e autorização também por escrito da fiscalização.

Se circunstâncias ou condições locais tornarem aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, esta substituição poderá efetuar-se desde que haja expressa autorização, por escrito, da fiscalização, para cada caso particular.

Obriga-se o construtor a retirar do recinto das obras quaisquer materiais porventura impugnados pela fiscalização, dentro de um prazo não superior a 72 (setenta e duas) horas a contar da notificação.

Serão de responsabilidade do construtor os serviços de vigilância da obra, até que seja efetuado o recebimento provisório da mesma.

#### 1.8. FISCALIZAÇÃO



Será de responsabilidade da contratante a fiscalização da obra, que indicará profissionais habilitados, devidamente credenciados junto ao construtor e sempre adiante designados por fiscalização, com autoridade para exercer, em nome da contratada, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da obra. As relações mútuas entre a contratada e a contratante será mantida por intermédio da fiscalização. A empreiteira é obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde se encontrem.

#### 1.9. INÍCIO

Os serviços serão iniciados dentro de no máximo 05 (cinco) dias a contar da data de assinatura do contrato.

#### 1.10. PRAZO

O prazo para execução dos serviços será o que constar no contrato, de acordo com o estipulado no cronograma de execução da obra.

#### 1.11. SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Possíveis acréscimos ou decréscimos de serviços deverão ser de prévio conhecimento e aprovação por escrito por parte da fiscalização.

#### 1.12. TÉRMINO – RECEBIMENTOS

Quando a obra ficar concluída, de acordo com o contrato, será lavrado um Termo de Recebimento Provisório da mesma. Este Termo será elaborado em três vias de igual teor, assinada pelo fiscal da obra, devendo a terceira via ser entregue ao construtor. O Termo de Recebimento definitivo das obras e serviços contratados será lavrado 90 (noventa) dias após o recebimento provisório, desde que tenham sido atendidas todas as reclamações da fiscalização referentes a defeitos e imperfeições que venham a ser verificadas em qualquer elemento das obras e serviços executados.

À época do recebimento definitivo deverão estar solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento de operários, fornecedores de material e prestadores de serviços empregados na edificação, inclusive no que disser respeito a Previdência Social, CREA, FGTS, Imposto sobre Serviços, Imposto Sindical e PIS, bem como outras por acaso vigentes à época .

O Termo de Recebimento definitivo será lavrado em três vias de igual teor, assinado pelo fiscal da obra, devendo a terceira via ser entregue ao construtor.

O prazo de responsabilidade civil pela execução e solidez da obra a que se refere o artigo 1245 do Código Civil Brasileiro (5 anos), será contado a partir da data do Termo de Recebimento definitivo.

#### 1.13. SEGURANÇA NO TRABALHO

Deverão ser obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentadora NR-18, aprovada pela Portaria nº 3214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, publicada no D.O.U de 06/07/78 (Suplemento).

Deverá ser dada particular atenção ao cumprimento das exigências de proteção às partes móveis dos equipamentos e de se evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre as passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como para o que diz respeito à proibição de ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente.

#### 1.14. LICENÇAS E FRANQUIAS





O construtor é obrigado a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando as leis, regulamentos e posturas referentes à obra e à segurança pública, bem como atender ao pagamento de seguro de pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos, de consumo de água e energia e tudo o mais que diga respeito às obras e serviços contratados.

Obriga-se, ainda, ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento de multas porventura impostas pelas autoridades, mesmo daquelas que, por força de dispositivos legais, sejam atribuídas ao proprietário.

A observância de leis, regulamentos e posturas a que se refere este item abrange também as exigências do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), especialmente no que se refere à colocação de placa contendo os nomes dos profissionais responsáveis pela execução da obra.

Os comprovantes dos pagamentos mencionados neste item LICENÇAS E FRANQUIAS deverão ser exibidos à fiscalização mensalmente e por ocasião da emissão da última fatura, sob pena de serem as faturas retidas até o cumprimento desta obrigação.

Os projetos aprovados pelos órgãos competentes, juntamente com o 'HABITE-SE', serão fornecidos ao proprietário quando do recebimento provisório da obra, feitas todas as atualizações decorrentes de alterações procedidas durante a sua execução.

O construtor deverá obrigatoriamente manter no canteiro de obras em local de fácil acesso um "diário de obra", no qual serão anotadas diariamente todas as ocorrências relevantes e assinadas pelos responsáveis pela execução e pela fiscalização da obra.

## **1.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**

### **NORMAS GERAIS**

Correrão por conta exclusiva da empreiteira a execução e todas as despesas com as instalações provisórias das obras, tais como: tapumes, placa da obra, andaimes, máquinas, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços; ligações provisórias de água, esgoto, luz e força; locação da obra; barracões para depósitos e alojamentos; escritório da obra, com instalações condignas para uso da fiscalização; instalações sanitárias para operários.

Correrão igualmente por conta da empreiteira outras despesas de caráter geral ou legal que incidam diretamente sobre o custo das obras e serviços, tais como: despesas administrativas da obra; consumos mensais de água, energia elétrica e telefone; transportes externos e internos; materiais de escritório e de limpeza da obra; ensaios ou testes exigidos pelas normas técnicas brasileiras.

Todas as instalações que compõem o canteiro de obras deverão ser mantidas em permanente estado de limpeza, higiene e conservação.

A empreiteira é obrigada a manter no escritório ou almoxarifado da obra um armário com estoque essencial de medicamentos de urgência (algodão, gaze esterilizada, esparadrapo, tintura de iodo, pomada para queimaduras, analgésicos e colírio anti-séptico comum).

## **2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES**

### **PLACA DA OBRA**

Será colocada na obra pelo construtor a "placa da obra", com dimensões, detalhes e letreiros fornecidos pelo Município. Além desta, serão colocadas placas em observância às exigências do CREA-CE, SEMACE indicando nomes e atribuições dos responsáveis técnicos pela obra e pelos projetos. É vedada a afixação de placas de anúncios, emblemas ou propagandas.



### **3.0 INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS**

Consiste na mobilização e desmobilização de materiais e pessoal para a execução da obra.

A existência de edificações e banheiros públicos eliminam a necessidade de implantação de barracão de obra e instalações elétricas e hidráulicas.

### **4.0 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**

Os serviços de demolições e retiradas consistem de alvenarias e revestimentos para implantação dos vestiários bem como recuperação do reboco existente nas edificações.

### **5.0 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS**

Caberá ao construtor:

- ✓ A responsabilidade integral pela execução dos serviços de fundações, segundo os projetos e em perfeito acordo com os elementos planialtimétricos de locação.
- ✓ A responsabilidade técnica e financeira por qualquer deficiência na execução das fundações ou por danos e prejuízos que a mesma venha a causar em edificações existentes.
- ✓ A escavação do terreno nas dimensões e profundidade requeridas pelos projetos e/ou especificações próprias da obra. Para fundações rasas, não havendo nos projetos e/ou especificações indicação da profundidade a ser escavada, esta será de no mínimo 50 (cinquenta) centímetros ou até que se encontre solo de boas condições geológicas.
- ✓ A verificação de que a capacidade de suporte do solo de fundação seja compatível com a apresentada no projeto estrutural, devendo apresentar, se solicitado pela fiscalização, documento atestando o valor desta taxa.

A execução de fundações se fará em rigorosa obediência às normas técnicas brasileiras em vigor atinentes ao assunto (NBR – 6122 e NBR – 6118). Qualquer ocorrência na obra que comprovadamente impossibilite a execução das fundações, deverá ser imediatamente comunicada ao proprietário.

#### **FUNDAÇÕES DAS PAREDES DE ALVENARIA**

As paredes de alvenaria que se assentem diretamente sobre as cintas de concreto.

#### **INFRA-ESTRUTURA – FUNDAÇÕES**

No fundo das cavas destinadas às fundações diretas (blocos, sapatas, vigas de fundação ou radiers) será executada uma camada de concreto de regularização, no traço 1:4:8 (cimento: areia: brita). As dimensões deste lastro, em planta, serão as mesmas do elemento de fundação que ele vai receber e a espessura de, no mínimo, 5 (cinco) centímetros ou o que for determinado no projeto estrutural e/ou especificações.

#### **6.0) ALVENARIAS**

As alvenarias de elevação serão executadas obedecendo à localização, dimensões e alinhamentos indicados nos projetos. As espessuras referem-se às paredes depois revestidas. Caso as dimensões dos tijolos condicionem a pequenas alterações da espessura, variações da ordem de 1,5 cm podem ser admitidas, com autorização por escrito da fiscalização.



As alvenarias de tijolos comuns serão executadas com tijolos cerâmicos furados, de primeira qualidade, dimensões 9 cm x 19 cm x 19 cm, rejuntados com argamassa de cimento e areia, no traço 1:8.

Os elementos de concreto (pilares, vigas e lajes) aos quais se vai justapor alvenaria serão chapiscados previamente. Nos pilares, para melhorar o vínculo concreto/alvenaria, serão deixadas esperas de barras de aço diâmetro 6,3 mm, em quantidade mínima de 3 (três) para cada pano de parede, comprimento de 35 cm para fora do concreto, que serão imersas na alvenaria adjacente.

As tubulações embutidas em paredes serão envoltas em argamassa. Todos os vãos de portas e janelas levarão vergas de concreto.

As paredes de vedação sem função estrutural serão calçadas nas vigas e lajes de teto com tijolos maciços dispostos obliquamente, a 45 graus. Este respaldo ou acunhamento só poderá ser executado quando:

- ✓ Todas as alvenarias do pavimento imediatamente superior estiverem completamente levantadas;
- ✓ Estiver concluído o telhado ou proteção térmica de laje de cobertura para as alvenarias do último pavimento.
- ✓ Decorridos no mínimo três dias da conclusão do levantamento das alvenarias.

As alvenarias sobre vigas contínuas deverão ser levantadas mantendo a mesma altura sobre cada um dos vãos.

As paredes ou trechos de paredes a serem executadas em elementos vazados obedecerão às localizações, dimensões e alinhamentos determinados em projeto.

Os elementos vazados, nas dimensões, formas e cor indicados no projeto arquitetônico, serão de primeira qualidade, possuindo textura e cor uniformes, acabamento perfeito, arestas bem definidas, sem variação perceptível de dimensões.

A execução dos painéis de elementos vazados será procedida com particular cuidado e perfeição, por profissionais especializados nesse serviço.

Para fim de prevenir dificuldades de limpeza ou danificação das peças será removida, antes de endurecer, toda argamassa que salpicar os elementos ou extravasar.

Os elementos vazados serão cuidadosamente apurados a fio de prumo.

As fiadas serão perfeitamente retas e niveladas com uso de nível de bolha.

A primeira fiada deverá levar por baixo do leito de argamassa uma demão de emulsão de asfalto.

Os elementos vazados serão assentes em reticulado, salvo especificação em contrário, com as juntas verticais das diferentes fiadas na mesma prumada.

Não será tolerada qualquer torção, desnível ou desaprumo dos elementos vazados, nem qualquer sinuosidade nas juntas verticais ou horizontais.

As juntas serão cavadas a ponta de colher ou com ferro especial, antes da pega da argamassa e na profundidade suficiente para que, depois do rejuntamento, fiquem expostas e vivas as arestas dos elementos vazados.



Posteriormente, serão as juntas tomadas com pasta de cimento branco ou comum e ligeiramente rebaixadas, sendo alisadas de modo a apresentarem sulcos contínuos, em meia cana, de pequena profundidade.

As juntas, salvo indicação em contrário, terão espessura uniforme, com o mínimo de 6mm.

### **7.0) ESTRUTURAS DE PROTEÇÃO**

As janelas e cobogós deverão ser teladas com tela mosquiteiro, evitando-se a passagem de insetos.

A lateral norte deverá ser cercada com cerca de arame com estacas de concreto e mureta de proteção, conforme apresentado em projeto.

### **8.0) COBERTURAS**

O projeto de cobertura compreende o retelhamento da Indústria e das guaritas para substituição de telhas e madeiramento quebrados, além da ampliação do prédio anexo para implantação de ambientes nos vestiário.

O projeto também prevê a implantação de manta de subcobertura na indústria para proteção quanto à entrada de aves, insetos e morcegos.

### **MADEIRAMENTO**

Os telhados serão executados de acordo com os projeto e detalhes.

Para as estruturas em madeira, observar-se-á o disposto na norma brasileira NBR-7190 da ABNT, para as estruturas metálicas o estabelecido na NB-14 e para as estruturas de concreto que determina a NBR 6118 e ao disposto nestas especificações.

Caso o projeto não explicita a inclinação dos telhados, serão adotados como caimentos mínimos 25% para telha cerâmica .

Durante a execução dos serviços o trânsito de operários se fará sobre tábuas, nunca sobre as telhas.

O madeiramento deverá ser executado em maçaranduba de 1ª qualidade ou equivalente, a critério da fiscalização.

As sambladuras, encaixes, ligações e articulações deverão ter as superfícies executadas de modo a permitir encaixes perfeitos.

As peças que na montagem, não se adaptarem perfeitamente às ligações ou se tenham empenado de maneira tal que prejudiquem a estrutura, serão substituídas.

Frechais, terças e cumeeiras só poderão ser emendadas sobre apoio.

As tesouras levarão obrigatoriamente estribos e braçadeiras de ferro nas emendas dos pendurais e das pernas com linhas, obedecendo formas e dimensões indicadas no projeto.

Todas as operações objetivando ligações tais como perfuração, cavas e ranhuras, devem ser feitas à máquina para se obter ajustamento perfeito das peças.

As emendas eventualmente necessárias na linha da tesoura levarão sempre talas de chapa de metal, fixadas com parafusos de, no mínimo, meia polegada de diâmetro.



Deverá ser rejeitada toda peça que apresentar nós, rachaduras, brocas ou outro defeito que prejudique a resistência da madeira.

As estruturas de madeira aparente deverão receber verniz em três demãos.

O madeiramento principal da cobertura, em dependências onde laje de forro apta a recebê-lo, apoiar-se-á diretamente em montantes de alvenaria de tijolo maciço devidamente rebocados, com seção transversal compatível com a carga a receber.

A critério da fiscalização, os montantes de que trata o item anterior poderão ser executados em madeira de lei, de seção não inferior a 8 x 12cm.

Sob o madeiramento da cobertura do matadouro deverá ser implantada uma manda de alumínio para evitar a entrada de pássaros e queda de materiais/poeira, etc.

#### COBERTA

As telhas serão de boa qualidade, fabricadas em barro fino e bem cozido, bem desempenadas de forma a permitir perfeita superposição e encaixe. A superfície das peças será lisa e de coloração uniforme.

O telhamento com telhas cerâmicas tipo colonial, obedecerá ao que se segue.

As telhas inferiores, ou de canal, terão na parte convexa, chanfro plano e paralelo às ripas, o qual, firmando-se nelas, corta oscilações e o escorregamento da telha.

As telhas superiores, ou de capa, terão na parte interna saliência, ou anel, que limite o recobrimento das telhas de capa.

O assentamento é feito inicialmente com os canais, no sentido da inclinação do telhado, do beiral para a cumeeira, colocando-se as telhas com a cavidade voltada para cima e a extremidade mais larga do lado da cumeeira. Na sua parte mais larga, a distância entre duas fileiras de canais, será de cerca de 5cm. As telhas sobrepõem-se cerca de 10cm.

As telhas superiores (capa) são colocadas com a extremidade mais estreita voltada para o lado da cumeeira e a sobreposição é de cerca de 10cm.

As cumeeiras e os espigões são feitos com as mesmas telhas, colocadas com a convexidade para cima e os rincões por meio de telha de canal.

Nos beirais sem forro, todas as fiadas serão argamassadas, mesmo nos beirais com forro a primeira fiada será sempre argamassada (argamassa A3 ou A4).

#### **9.0) REVESTIMENTO DE PAREDES**

##### NORMAS GERAIS

Antes de iniciado qualquer serviço de revestimento, deverão ser testadas as canalizações, à pressão recomendada para cada caso. As superfícies a revestir deverão ser limpas e molhadas abundantemente com jato de mangueira. A limpeza deverá eliminar gorduras, vestígios orgânicos e outras impurezas que possam acarretar futuros desprendimentos.

##### CHAPISCO

Camada irregular e descontínua de argamassa 1:3 para aderência do revestimento em argamassa (reboco).



Estes serviços serão executados em todas as paredes que receberão emboço e/ou reboco.

#### EMBOÇO

Camada de argamassa 1:2:8, aplicada sobre o chapisco de aderência limpo, nas paredes que receberão cerâmica.

#### MASSA ÚNICA

Camada de argamassa 1:2:8 aplicada sobre o chapisco de aderência limpo e abundantemente molhado, não devendo ter espessura superior a 2cm. Deverão ter acabamento alisado a desempenadeira ou talocha de aço. Superfície final e uniforme.

Estes serviços serão executados em todas as paredes que receberão acabamento em pintura.

#### REVESTIMENTOS CERÂMICOS

Os revestimentos cerâmicos só serão aplicados após cura completa do emboço (cerca de 10 dias). Serão de primeira qualidade, na cor branca, apresentando esmalte liso, vitrificação homogênea e coloração uniforme. As peças serão selecionadas por bitola, rejeitando-se as defeituosas ou ainda as que não apresentarem sonoridade característica a percussão.

Quando não especificado de forma diversa, as juntas serão corridas e rigorosamente de nível e prumo e sua espessura não excederá 2mm. Quando possível, coincidirão com as juntas do piso.

O assentamento será executado com emprego de argamassa de cimento e areia.

Decorridas 72 horas do assentamento, será iniciado o rejuntamento, feito com argamassa pré-fabricada.

Receberão revestimento cerâmico todos os ambientes internos do matadouro, exceto a câmara fria.

### 10.0) PISOS

#### NORMAS GERAIS

Serão executados em rigorosa obediência ao projeto arquitetônico no que concerne ao tipo, formato, dimensões, cor, etc. Os pisos só serão executados após o assentamento das canalizações que devem passar sob eles, como também, se for o caso, após completado o sistema de drenagem.

Todos os pisos laváveis terão declividade de 0,5% no mínimo, em direção ao ralo ou porta externa, para o perfeito escoamento da água. Os rodapés serão sempre a nível.

Os pisos só serão executados após concluídos os revestimentos das paredes e tetos e vedadas as aberturas externas.

#### LASTRO DE CONCRETO (PISO MORTO)

As áreas destinadas a receber pavimentação receberão lastro de concreto com espessura mínima de 05 (cinco) centímetros. A camada regularizadora será lançada após compactação do aterro interno e após colocação e teste das canalizações que devam ficar sob o piso. O concreto conterá no mínimo 200Kg de cimento/m<sup>3</sup>. A superfície do lastro será convenientemente inclinada, de acordo com a declividade prevista para a pavimentação que irá receber.

#### CALÇADA DE CONCRETO



As calçadas externas serão executadas em concreto em acabamento rústico na espessura mínima de 6cm.

A calçada da indústria deverá ser refeita, conforme apresentado em projeto.

### PISO CERÂMICO

Serão de 1ª qualidade, coloração uniforme, sem variação de dimensões, textura homogênea.

Sobre o contrapiso ou laje umedecida e salpicada com cimento aplicar-se-á argamassa de assentamento (cimento e areia 1:4 – argamassa A17). A espessura da camada de assentamento será de 2,5 cm no máximo. Será aplicada em áreas de cerca de 2m<sup>2</sup> cada vez, para evitar o endurecimento antes do assentamento e suficientemente apertada a colher e sarrafeada.

Salpicar a argamassa com pó de cimento, passar a colher e assentar os piso cerâmicos, batendo em cada um.

A colocação do piso cerâmico será feita de modo a deixar as juntas perfeitamente alinhadas, com espessura mínima e tomadas a cimento branco ou Portland comum conforme especificado.

Quando for prescrito o rejuntamento com pasta de cimento branco, será acrescida à argamassa de assentamento, acima especificada, um leito de argamassa de cimento branco e areia, na proporção de 1:3 e cerca de 7mm de espessura sobre o qual serão aplicados os pisos cerâmicos de modo a se evitar o refluxo de cimento escuro através da junta.

Antes do completo endurecimento da pasta de rejuntamento será procedida cuidadosa limpeza da pavimentação com serragem de madeira, a qual, depois de friccionada contra a superfície será espalhada por sobre ela para proteção e cura.

Depois de terminada a pega da argamassa, será verificada a perfeita colocação, testando-se à percussão os pisos cerâmicos e substituindo-se as peças que denotarem pouca segurança.

Nos planos ligeiramente inclinados (0,3% no mínimo), constituídos pelas pavimentação de pisos cerâmicos, não serão toleradas diferenças de declividade em relação a pré-fixada ou flechas de abaulamento superiores a 1cm em 5 metros, ou seja 0,2%.

As juntas não deverão exceder a 2mm nos pisos cerâmicos de dimensões superiores a 200x300mm ou área superior a 400cm<sup>2</sup> e a 1,2mm nos pisos cerâmicos de dimensões inferiores a estas.

### 11.0) INSTALAÇÃO SANITÁRIA

Consiste na implantação de caixas de passagem em alvenaria 60x60 com tampa de concreto.

### 12.0) ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE

O tratamento do esgoto será realizado pela passagem do esgoto efluente pelas seguintes etapas:

GRADEAMENTO → DECANTO-DIGESTOR → FILTRO ANAERÓBIO → LAGOA DE MATURAÇÃO → DESTINO FINAL (VALAS DE INFILTRAÇÃO).

Os serviços de confecção dos equipamentos deverá ser realizado por profissionais devidamente habilitados para a realização do serviço.

As dimensões e tipos de materiais a serem empregados estão definidos em planta, devendo-se seguir todas as determinações contidas em projeto.



A lagoa de maturação será escavada com a utilização de equipamento adequado e o material deverá ser retirado e transportado para local a ser definido pela fiscalização.

O material a ser empregado no talude deverá ser obtido de jazida apropriada e transportado com a utilização de caminhão caçamba.

O fundo e as paredes deverão ser compactados 100% PN.

### **13.0) INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**

Consiste na substituição de vaso sanitário quebrado no banheiro.

### **14.0) INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

Consiste na implantação de iluminação dos vestiários, iluminação externa e colocação de calhas na sala de matança para suporte da fiação.

#### **NORMAIS GERAIS**

A execução das instalações elétricas obedecerá rigorosamente aos projetos fornecidos, suas especificações e detalhes, bem como a legislação técnica brasileira em vigor (Normas ABNT), de acordo com o projeto apresentado.

Toda instalação será aparente executada com eletrodutos de PVC de encaixe com derivações e caixas de tomada e interruptores em condutores de PVC. Será embutida nos prédios anexos (Guarita e Caldeira).

Os materiais a serem empregados na execução das instalações serão os rigorosamente adequados à finalidade em vista e devem satisfazer às especificações e normas da ABNT que lhes sejam aplicáveis.

Cuidados especiais deverão ser tomados para proteção das partes vivas expostas dos circuitos e do equipamento elétrico.

Antes da concretagem, a tubulação deverá estar perfeitamente fixada às formas e devidamente obturada em suas extremidades livres, a fim de evitar penetração de detritos e umidade. Tal precaução deverá também ser tomada quando da execução de qualquer serviço que possa ocasionar a obstrução da tubulação.

As instalações elétricas só serão aceitas quando entregues em perfeitas condições de funcionamento e ligadas às redes das concessionárias locais.

O construtor executará todos os trabalhos complementares da instalação elétrica ou correlatos, preparo, fechamento de recintos para cabines e medidores, aberturas e recomposição de rasgos para condutos e canalizações e todos os arremates decorrentes da instalação elétrica.

#### **CONDUTORES**

Os condutores serão instalados de forma a não ficarem submetidos a esforços mecânicos incompatíveis com a sua resistência ou com a do isolamento ou revestimento. Nas deflexões serão curvados com raios maiores ou iguais ao mínimo admitido para o seu tipo.

Todas as emendas dos condutores serão feitas nas caixas, não se permitindo, em nenhum caso, emendas dentro dos eletrodutos. Serão executadas de modo a assegurarem contato elétrico perfeito por meio de conectores. O isolamento das emendas e derivações deverá manter as mesmas características dos condutores usados.





Para conectores de seção igual ou menor que a de 10mm<sup>2</sup> (8 AWG) as ligações aos bornes de aparelhos e dispositivos poderão ser feitas diretamente, sob pressão de parafuso, enquanto que para os fios de bitola superior deverão ser usados terminais adequados.

A enfição só será executada após o revestimento completo das paredes, tetos e pisos, quando serão retiradas as obstruções das tubulações e após colocação das esquadrias. Toda a tubulação será limpa e seca pela passagem de buchas embebidas em verniz isolante ou parafina. Para facilitar a enfição os condutores deverão ser lubrificados com talco ou parafina.

#### CONDUTOS E CAIXAS

É obrigatório o emprego de eletrodutos (PVC rígido Tigre, forrest, amanco ou similar) em toda a instalação.

Todos os cortes necessários para embutir os eletrodutos e caixas deverão ser feitos com o máximo cuidado, a fim de causar o menor dano possível aos serviços já executados. Os eletrodutos serão chumbados com argamassa de cimento e areia no traço 1:4.

Os eletrodutos rígidos deverão ser emendados por meio de luvas atarrachadas em ambas as extremidades a serem ligadas. Estas extremidades serão introduzidas na luva até se tocarem, o que assegurará a continuidade da superfície interna.

#### 15.0) ESQUADRIAS E PEÇAS METÁLICAS

Serão utilizadas portas de madeira, de acordo com o projeto e quadro de esquadrias. Os forramentos, alizares e batedores não poderão ter emendas no vão (horizontal ou vertical) da esquadria.

Todas as peças das esquadrias de madeira serão imunizadas com cupinicida (Penetrol Cupim ou similar). As guarnições de madeira serão fixadas aos tufos de madeira de boa qualidade, por intermédio de parafusos do tipo EC-latão, de 6"x 2.1/4" Serão empregados oito parafusos, no mínimo, por guarnição comum.

#### FERRAGENS

Todas as ferragens para esquadrias de madeira serão inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e acabamento. Serão de latão, com partes de ferro ou aço, cromadas, acabamento fosco ou polido, conforme especificado para cada caso. O acabamento será cromado.

Para maçaneta de bola ou de forma semelhante, o afastamento da face do batente deverá permitir o perfeito manuseio da mesma e serão empregados parafusos de qualidade, acabamento e dimensões correspondentes aos das peças que fixarem.

As ferragens, principalmente as dobradiças, deverão ser suficientemente robustas, de forma a suportarem, com folga, o regime de trabalho a que venham a ser submetidas.

#### ESQUADRIAS E PEÇAS DE FERRO

Serão executadas conforme indicações em Projeto.

Os quadros serão perfeitamente esquadriados, terão todos os ângulos ou linhas de emenda soldados bem esmerilhados ou limados, de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências de soldas.

Todos os furos dos rebites ou dos parafusos serão escariados e as asperezas limadas. Os furos realizados no canteiro da obra serão executados com brocas ou máquinas de furar sendo vedado o emprego de furadores.



As pequenas diferenças entre furos de peças a rebitar ou a aparafusar, desde que não perceptíveis, poderão ser corrigidos com broca sendo porém terminantemente vedado forçar a coincidência dos orifícios ou empregar lima redonda.

Todas as junções terão pontos de amarração intermediários, espaçados de no máximo 100mm, bem como nas extremidades.

A fixação dos caixilhos será feita com rabos de andorinha, chumbados na alvenaria c/ argamassa 1:3 de cimento e areia, e espaçados de aproximadamente 60cm, sendo 2 o número mínimo de fixações de cada lado.

As esquadrias de ferro, antes de serem colocadas, levarão tratamento com pintura antiferruginosa.

Todas as peças desmontáveis serão fixadas com parafusos de latão amarelo, quando se destinarem a pintura ou de latão cromado ou niquelado, em caso contrário.

Os furos para rebites ou parafusos com porcas devem exceder de 01 (um) milímetro o diâmetro do rebite ou parafuso.

Na fabricação de grades de ferro ou de aço comum serão empregados perfis singelos, do tipo barra chata, quadrada ou redonda. Para os demais tipos de esquadrias serão usados perfilados, dobrados a frio, feitos com chapas de, no mínimo 2mm de espessura.

A confecção dos perfilados será esmerada, de forma a se obter seções padronizadas e de medidas rigorosamente iguais. Não se admitirá o emprego de elementos compostos obtidos pela junção, por solda ou outro meio, de perfis singelos.

Nas esquadrias de alumínio não será permitido o contato direto entre elementos de cobre ou metais pesados com o alumínio. Far-se-á isolamento por meio de pintura de cromato de zinco, borracha clorada, plástico, betume asfáltico, metalização a zinco ou qualquer outro processo satisfatório.

Nas esquadrias de alumínio anodizado, a película de óxido artificial (anodização) conterá acetato de níquel (em casos especiais serão exigidos testes em amostras para verificação do recobrimento mínimo de 15 micra). A anodização deverá ser preferivelmente de acabamento fosco.

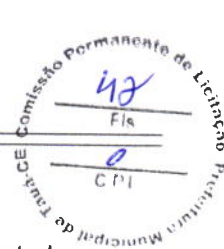
As serralharias serão dotadas de dispositivos que permitam jogo capaz de absorver flechas decorrentes de eventuais movimentos da estrutura, até o limite de 35mm, de modo a assegurar a indeformabilidade e o perfeito funcionamento das esquadrias.

Todas as ligações de quadros ou caixilhos que possam ser transportados inteiros, da oficina para o local de assentamento, serão asseguradas por soldagem autógena, encaixe, ou ainda auto-rebitagem.

As emendas por meio de parafusos ou rebites apresentarão perfeito ajustamento, sem folgas, diferenças de nível ou rebarbas na linha de junção.

As serralharias de alumínio serão assentes em contramarcos fixados às alvenarias por chumbadores de ferro galvanizado. A fixação dos contramarcos fará por encaixe, dispensado o uso de parafusos, salvo casos especiais a critério da fiscalização.

Recomenda-se que os caixilhos de alumínio sejam colocados somente após a conclusão dos serviços de pedreiro. Após a colocação, os caixilhos deverão ser protegidos com aplicação provisória de vaselina industrial, óleo ou tinta filme, os quais serão removidos no final da obra.



#### **16.0) CONCRETO MOLDADO "IN LOCO"**

Consiste na execução da canaleta de sangria em concreto armado, conforme apresentado em projeto.

#### **17.0) PINTURA**

##### **NORMAS GERAIS**

Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. A eliminação de poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova, e depois com um pano seco, para remover todo o pó antes de aplicar a demão seguinte.

##### **PINTURA ESMALTE**

Todas as tintas serão rigorosamente, agitadas dentro das latas e periodicamente mexidas com espátula limpa, a fim de evitar-se a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

A pintura esmalte se fará, no mínimo, em duas demãos. Deve apresentar elevada resistência a impactos e, quando brilhantes, às intempéries. As superfícies pintadas poderão ser lavadas, com água e sabão neutro, após duas a três semanas da aplicação (uma semana no caso de esmalte). Não se deve usar detergente para tintas à base de óleo. A aplicação obedecerá rigorosamente às prescrições determinadas pelo fabricante, nos rótulos das embalagens ou catálogos específicos. Consideram-se análogos ou produtos fabricados por Glasurit (marca Suvinil), Coral (Coralit, Coralsol, Coraltine), Ypiranga (Marveline, Duralack) ou similares.

##### **PINTURA À CAL**

Tinta a base de água: Supercal, Hidroquim, Hidracor, ou similar, preparada por diluição conforme prescrição da embalagem. A superfície deverá sofrer lixamento preliminar, a seco, com lixa número 1 e limpeza de pó de lixa. Serão executadas três demãos de tinta de acabamento aplicadas com broxa de tucum, alternadamente, em direções cruzadas.

A pintura a cal será empregada na lateral da calçada do matadouro.

##### **TEXTURA ACRÍLICA**

Será aplicada textura acrílica em todas as fachadas conforme indicação em projeto.

#### **18.0) SERIÇOS COMPLEMENTARES**

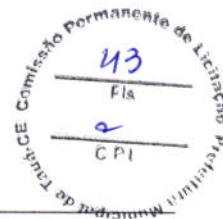
A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão apresentar funcionamento perfeito todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações definitivamente ligadas à rede interna de esgoto sanitário.

Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

Todas as cantarias, alvenarias de pedra, pavimentação, revestimentos, cimentados, ladrilhos, pedras, azulejos, vidros, aparelhos sanitários, etc., serão limpos, abundante e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificados outras partes da obra por estes serviços de limpeza.



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**

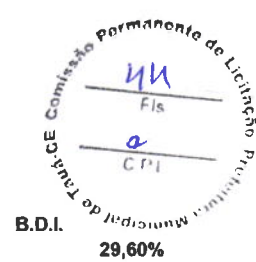


As pavimentações ou revestimentos de pedra, destinados a polimento e lustração, serão polidos em definitivo e lustrados.

Haverá particular cuidado em remover-se quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies, sobretudo das cantarias, alvenarias de pedra e azulejos.

Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos dando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias.

*José Kildare Felinto Colares*  
José Kildare Felinto Colares  
Engº Civil/CREA/060156407-3



Obra  
**CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO DE TAUÁ**  
 ENDEREÇO: LOCALIDADE CASTELO, DISTRITO DE MARRECCAS  
 DATA BASE: JULHO/2022

Bancos  
 SINAPI - 072022 - Ceará  
 SEINFRA - 027.1 - Ceará  
 DESONERADAS

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit (R\$)	Valor Unit com BDI (R\$)	Total (R\$)
<b>1</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>					<b>20.366,88</b>
1.1	PMT_001	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	4,00	3.928,80	5.091,72	20.366,88
<b>2</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>17.667,52</b>
2.1	C1937	SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	m²	12,00	151,47	196,31	2.355,72
2.2	C2102	SEINFRA	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	m²	2.846,06	3,89	5,04	14.344,14
2.3	C2873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	m²	2.846,06	0,26	0,34	967,66
<b>3</b>			<b>INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA</b>					<b>2.121,00</b>
3.1	C4990	SEINFRA	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE	Km	350,00	2,34	3,03	1.060,50
3.2	C4991	SEINFRA	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE	Km	350,00	2,34	3,03	1.060,50
<b>4</b>			<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>					<b>1.587,44</b>
4.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	1,48	44,15	57,22	84,69
4.2	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	235,65	2,60	3,37	794,14
4.3	C0702	SEINFRA	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	m³	11,78	21,85	28,32	333,61
4.4	C2533	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	m³	12,05	24,01	31,12	375,00
<b>5</b>			<b>FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS</b>					<b>13.930,05</b>
5.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	8,20	66,57	86,27	707,41
5.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	2,05	40,36	52,31	107,24
5.3	C0330	SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (ENCHIMENTO DO CAIXÃO)	m³	4,18	93,40	121,05	505,99
5.4	C0054	SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	m³	6,15	423,18	548,44	3.372,91
5.5	C0056	SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	m³	0,68	546,47	708,23	481,60
5.6	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	0,99	448,10	580,74	574,93
5.7	93204	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	17,09	65,47	84,85	1.450,09
5.8	96529	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	m²	5,76	348,06	451,09	2.598,28
5.9	C1604	SEINFRA	LANCAMENTO E APLICACAO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	m³	0,99	134,84	174,75	173,00
5.10	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	178,96	17,07	22,12	3.958,60
<b>6</b>			<b>ALVENARIAS</b>					<b>5.663,37</b>
6.1	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	57,66	75,79	98,22	5.663,37
<b>7</b>			<b>ESTRUTURAS DE PROTEÇÃO</b>					<b>37.742,93</b>
7.1	PMT-003	PRÓPRIO	TELA MOSQUITEIRO INSTALADA	m²	30,84	39,64	51,37	1.584,25

Comissão Permanente de Licitação
   
 do Município de Tauá, Ceará
   
 B.D.I. 29,60%

**Obra**  
**CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO DE TAUÁ**  
**ENDEREÇO: LOCALIDADE CASTELO, DISTRITO DE MARRECCAS**  
**DATA BASE: JULHO/2022**

**Bancos**  
**SINAPI - 072022 - Ceará**  
**SEINFRA - 027.1 - Ceará**  
**DESONERADAS**

**Planilha Orçamentária Sintética**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit (R\$)	Valor Unit com BDI (R\$)	Total (R\$)
7.2	C0733	SEINFRA	CERCA DE ARAME FARPADO 7 FIOS, MURETA C/ ALTURA DE 0,70M - FUNDAÇÃO E REBOCO NAS 2 FACES	M	105,03	265,64	344,27	36.158,68
<b>8</b>			<b>COBERTURA</b>					<b>33.513,05</b>
8.1	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	21,52	78,91	102,27	2.200,85
8.2	94195	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	21,52	26,46	34,29	737,92
8.3	C2200	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	m²	335,12	44,21	57,30	19.202,38
8.4	C4468	SEINFRA	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	22,77	54,51	70,64	1.608,47
8.5	94226	SINAPI	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	317,52	19,66	25,48	8.090,41
8.6	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	28,95	20,73	26,87	777,89
8.7	C0387	SEINFRA	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	57,90	11,93	15,46	895,13
<b>9</b>			<b>REVESTIMENTO DE PAREDES</b>					<b>19.440,19</b>
9.1	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	338,19	5,81	7,53	2.546,57
9.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	338,19	36,45	47,24	15.976,10
9.3	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	12,00	59,00	76,46	917,52
<b>10</b>			<b>PISOS</b>					<b>246.571,13</b>
10.1	C1611	SEINFRA	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	m²	13,90	37,97	49,21	684,02
10.2	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	22,77	47,07	61,00	1.388,97
10.3	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 (e=6cm)	m³	6,79	724,41	938,84	6.374,72

**Obra**  
**CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO DE TAUÁ**  
**ENDEREÇO: LOCALIDADE CASTELO, DISTRITO DE MARRECCAS**  
**DATA BASE: JULHO/2022**

**Bancos**  
**SINAPI - 072022 - Ceará**  
**SEINFRA - 027.1 - Ceará**  
**DESONERADAS**

**B.D.I.**  
**29,60%**

**Planilha Orçamentária Sintética**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit (R\$)	Valor Unit com BDI (R\$)	Total (R\$)
10.4	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	1.706,81	77,88	100,93	172.268,33
10.5	C2895	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	m²	689,25	55,65	72,12	49.708,71
10.6	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	m	302,31	41,21	53,41	16.146,38
<b>11</b>			<b>INSTALAÇÃO SANITÁRIA</b>					<b>1.114,21</b>
11.1	C0606	SEINFRA	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm	m²	4,32	199,01	257,92	1.114,21
<b>12</b>			<b>ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE)</b>					<b>119.891,59</b>
<b>12.1</b>			<b>DECANTO-DIGESTOR</b>					<b>59.007,32</b>
12.1.1	C1259	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA, DE 6,00 A 8,00M	m³	112,14	72,62	94,12	10.554,21
12.1.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	41,86	40,36	52,31	2.189,50
12.1.3	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5CM. AF_07/2016	m²	11,34	27,83	36,07	408,87
12.1.4	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIERS, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	m²	2,39	114,78	148,75	354,98
12.1.5	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	40,82	182,12	236,03	9.633,99
12.1.6	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	65,04	12,41	16,08	1.045,84
12.1.7	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	107,64	12,24	15,86	1.707,17
12.1.8	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	KG	462,96	10,53	13,65	6.319,40
12.1.9	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	4,99	448,10	580,74	2.897,89
12.1.10	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	4,99	235,87	305,69	1.525,39
12.1.11	C0074	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	m²	57,65	104,79	135,81	7.829,45
12.1.12	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	57,65	3,67	4,76	274,41

**Obra**  
**CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO DE TAUÁ**  
**ENDEREÇO: LOCALIDADE CASTELO, DISTRITO DE MARREAS**  
**DATA BASE: JULHO/2022**

**Bancos**  
**SINAPI - 072022 - Ceará**  
**SEINFRA - 027.1 - Ceará**  
**DESONERADAS**

**B.D.I.**  
**29,60%**

Planilha Orçamentária Sintética									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit (R\$)	Valor Unit com BDI (R\$)	Total (R\$)	
12.1.13	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	57,65	36,45	47,24	2.723,39	
12.1.14	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m²	9,07	177,45	229,98	2.085,92	
12.1.15	C1142	SEINFRA	DIVISÓRIA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO ESP.=5cm	m²	19,04	172,10	223,04	4.246,68	
12.1.16	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANARÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	m²	66,73	27,67	35,86	2.392,94	
12.1.17	91796	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	13,00	75,51	97,86	1.272,18	
12.1.18	97906	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	UN	1,00	388,83	503,92	503,92	
12.1.19	103003	SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 300 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	421,52	546,29	546,29	
12.1.20	C2299	SEINFRA	TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	M2	1,92	198,89	257,76	494,90	
<b>12.2</b>			<b>FILTRO ANAERÓBIO</b>					<b>24.844,23</b>	
12.2.1	C1257	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA, DE 2,01 A 4,00M	m³	37,74	54,27	70,33	2.654,25	
12.2.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	15,51	40,36	52,31	811,33	
12.2.3	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 M2 CR 19,87 CM. AF_07/2016	m²	8,55	27,83	36,07	308,40	
12.2.4	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SE M2 CR RRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	m²	2,07	114,78	148,75	307,91	
12.2.5	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	14,10	182,12	236,03	3.328,02	
12.2.6	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	12,36	12,41	16,08	198,75	
12.2.7	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	81,23	12,24	15,86	1.288,31	
12.2.8	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	KG	164,61	10,53	13,65	2.246,93	
12.2.9	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	2,70	448,10	580,74	1.568,00	



**Obra**  
**CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO DE TAUÁ**  
**ENDEREÇO: LOCALIDADE CASTELO, DISTRITO DE MARRECCAS**  
**DATA BASE: JULHO/2022**

**Bancos**  
**SINAPI - 072022 - Ceará**  
**SEINFRA - 027.1 - Ceará**  
**DESONERADAS**

**Planilha Orçamentária Sintética**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit (R\$)	Valor Unit com BDI (R\$)	Total (R\$)
12.2.10	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	2,70	235,87	305,69	825,36
12.2.11	C0074	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	m²	22,80	104,79	135,81	3.096,47
12.2.12	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	3,11	74,91	97,08	301,92
12.2.13	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	22,80	3,67	4,76	108,53
12.2.14	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	22,80	36,45	47,24	1.077,07
12.2.15	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m²	17,10	177,45	229,98	3.932,66
12.2.16	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANARÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	m²	31,35	27,67	35,86	1.124,21
12.2.17	91796	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	3,40	75,51	97,86	332,72
12.2.18	97906	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	UN	1,00	388,83	503,92	503,92
12.2.19	C2299	SEINFRA	TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	M2	1,28	198,89	257,76	329,93
12.2.20	C2862	SEINFRA	LASTRO DE BRITA	m³	2,54	118,72	153,86	391,49
12.2.21	C2817	SEINFRA	EXECUÇÃO DE CALHA EM CONCRETO NO POÇO DE VISITA	UN	1,00	83,37	108,05	108,05
<b>12.3</b>			<b>LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO</b>					<b>36.040,04</b>
12.3.1	C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	m³	7,72	45,56	59,05	455,87
12.3.2	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 M2 CR 19,87 CM. AF_07/2016	m²	8,00	27,83	36,07	288,56
12.3.3	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	m²	4,76	114,78	148,75	708,05



Obra  
**CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO DE TAUÁ**  
 ENDEREÇO: LOCALIDADE CASTELO, DISTRITO DE MARRECAS  
 DATA BASE: JULHO/2022

Bancos  
**SINAPI - 072022 - Ceará**  
**SEINFRA - 027.1 - Ceará**  
**DESONERADAS**

B.D.I.  
**29,60%**

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit (R\$)	Valor Unit com BDI (R\$)	Total (R\$)
12.3.4	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	9,20	182,12	236,03	2.171,48
12.3.5	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	2,22	448,10	580,74	1.289,24
12.3.6	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	2,22	235,87	305,69	678,63
12.3.7	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	8,40	12,41	16,08	135,07
12.3.8	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG	28,19	13,00	16,85	475,00
12.3.9	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	7,06	12,24	15,86	111,97
12.3.10	97906	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	UN	1,00	388,83	503,92	503,92
12.3.11	91796	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	13,50	75,51	97,86	1.321,11
12.3.12	C2299	SEINFRA	TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	M2	2,56	198,89	257,76	659,87
12.3.13	C0074	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	m²	10,30	104,79	135,81	1.398,84
12.3.14	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	19,76	3,67	4,76	94,06
12.3.15	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	19,76	36,45	47,24	933,46
12.3.16	C1142	SEINFRA	DIVISÓRIA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO ESP.=5cm	m²	1,95	172,10	223,04	434,93
12.3.17	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANARÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	m²	21,71	27,67	35,86	778,52
12.3.18	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m²	3,20	177,45	229,98	735,94
12.3.19	C3182	SEINFRA	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT ATÉ 200M	m³	223,50	8,32	10,78	2.409,33
12.3.20	C3179	SEINFRA	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 4001 A 5000M	m³	378,00	18,74	24,29	9.181,62
12.3.21	C3146	SEINFRA	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	m³	315,00	3,68	4,77	1.502,55

Obra  
**CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO DE TAUÁ**  
ENDEREÇO: LOCALIDADE CASTELO, DISTRITO DE MARRECAS  
DATA BASE: JULHO/2022

Bancos  
SINAPI - 072022 - Ceará  
SEINFRA - 027.1 - Ceará  
DESONERADAS

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit (R\$)	Valor Unit com BDI (R\$)	Total (R\$)
12.3.22	C2840	SEINFRA	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	m³	315,00	1,23	1,59	500,85
12.3.23	C3218	SEINFRA	EXPURGO DE JAZIDA	m³	223,50	3,14	4,07	909,65
12.3.24	C2533	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	m³	223,50	24,01	31,12	6.955,32
12.3.25	C1267	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M (LAGOA)	m³	442,00	2,39	3,10	1.370,20
12.3.26	C2990	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DE TALUDES (LAGOA)	m²	120,00	0,23	0,30	36,00
<b>13</b>			<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>					<b>607,31</b>
13.1	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	468,60	607,31	607,31
<b>14</b>			<b>INSTALAÇÕES ELETRICAS</b>					<b>12.247,81</b>
14.1	C1154	SEINFRA	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100 X 200)mm	m	30,00	86,70	112,36	3.370,80
14.2	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	5,30	6,87	687,00
14.3	C1660	SEINFRA	LUMINÁRIA FECHADA, BRAÇO, LENTE VIDRO E LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO 360W	UN	12,00	472,79	612,74	7.352,88
14.4	95730	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	15,00	9,74	12,62	189,30
14.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	35,00	3,97	5,15	180,25
14.6	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	23,04	29,86	59,72
14.7	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	24,36	31,57	63,14
14.8	97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	2,00	132,99	172,36	344,72
<b>15</b>			<b>ESQUADRIAS E PEÇAS METÁLICAS</b>					<b>45.997,04</b>
15.1	91337	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	1.941,21	2.515,81	5.031,62
15.2	C1970	SEINFRA	PORTA DE FERRO EM CHAPA	m²	17,60	238,36	308,91	5.436,82
15.3	C1364	SEINFRA	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR GRANDE	UN	4,00	21,78	28,23	112,92
15.4	C0925	SEINFRA	CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	m	12,80	112,67	146,02	1.869,06
15.5	C2670	SEINFRA	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	m²	9,36	153,33	198,72	1.860,02
15.6	11632	SEINFRA	PERFIL METÁLICO '1', H=200MM (30,50KG/M)	m	38,00	239,43	310,30	11.791,40

**Obra**  
**CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO DE TAUÁ**  
**ENDEREÇO: LOCALIDADE CASTELO, DISTRITO DE MARRECCAS**  
**DATA BASE: JULHO/2022**

**Bancos**  
**SINAPI - 072022 - Ceará**  
**SEINFRA - 027.1 - Ceará**  
**DESONERADAS**

**B.D.I.**  
**29,60%**

**Planilha Orçamentária Sintética**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit (R\$)	Valor Unit com BDI (R\$)	Total (R\$)
15.7	PMT-002	PRÓPRIA	MOURÃO DE MADEIRA 15X15cm IMPLANTADO ENTRE OS MOURÕES EXSTENTES	UN	80,00	191,89	248,69	19.895,20
<b>16</b>			<b>CONCRETO MOLDADO "IN LOCO"</b>					<b>1.405,61</b>
16.1	C4291	SEINFRA	CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" FCK ACIMA DE 10 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E CURA (CANALETA DE SANGRIA)	m³	1,66	653,36	846,75	1.405,61
<b>17</b>			<b>PINTURA</b>					<b>42.346,31</b>
17.1	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	m²	980,65	11,61	15,05	14.758,78
17.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	328,67	12,88	16,69	5.485,50
17.3	C2898	SEINFRA	PINTURA HIDRACOR	m²	1.136,87	9,70	12,57	14.290,46
17.4	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	32,01	13,34	17,29	553,45
17.5	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	116,29	17,41	22,56	2.623,50
17.6	C1279	SEINFRA	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	m²	94,70	37,76	48,94	4.634,62
<b>18</b>			<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>					<b>841,15</b>
18.1	99803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	m²	398,65	1,63	2,11	841,15

**Total Geral R\$ 623.054,59**

**IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NA QUANTIA DE R\$ 623.054,59 (SEISCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)**

*Jose Kildare Felinto Colares*  
**Jose Kildare Felinto Colares**  
 Engº Civil/CREA/060156407-3

Obra

CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO DE TAUÁ  
 ENDEREÇO: LOCALIDADE CASTELO, DISTRITO DE MARRECAS  
 DATA BASE: JULHO/2022

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCIERO**

ÍTEM	SERVIÇOS DIVERSOS	VAL. TOTAL	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		
			FÍSICO %	FINANCEIRO	FÍSICO %	FINANCEIRO	FÍSICO %	FINANCEIRO	FÍSICO %	FINANCEIRO	
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	20.366,88	25,00%	5.091,72	5.091,72	25,00%	5.091,72	25,00%	5.091,72	25,00%	5.091,72
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	17.667,52	100,00%	17.667,52	-	-	-	-	-	0,00%	-
3	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA	2.121,00	50,00%	1.060,50	-	-	-	-	-	50,00%	1.060,50
4	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	1.587,44	100,00%	1.587,44	-	-	-	-	-	0,00%	-
5	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	13.930,05	100,00%	13.930,05	-	-	-	-	-	0,00%	-
6	ALVENARIAS	5.663,37	100,00%	5.663,37	-	-	-	-	-	0,00%	-
7	ESTRUTURAS DE PROTEÇÃO	37.742,93	95,80%	36.158,68	-	-	-	-	-	4,20%	1.584,25
8	COBERTURA	33.513,05	13,76%	4.611,79	86,24%	28.901,26	-	-	-	0,00%	-
9	REVESTIMENTO DE PAREDES	19.440,19	95,28%	18.522,67	4,72%	917,52	-	-	-	0,00%	-
10	PISOS	246.571,13	9,41%	23.205,12	27,96%	68.943,11	62,63%	154.422,90	-	0,00%	-
11	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	1.114,21	100,00%	1.114,21	-	-	-	-	-	0,00%	-
12	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE)	119.891,59	-	-	-	-	-	-	-	100,00%	119.891,59
13	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	607,31	100,00%	607,31	-	-	-	-	-	0,00%	-
14	INSTALAÇÕES ELETRICAS	12.247,81	-	-	100,00%	12.247,81	-	-	-	0,00%	-
15	ESQUADRIAS E PEÇAS METÁLICAS	45.997,04	-	-	100,00%	45.997,04	-	-	-	0,00%	-
16	CONCRETO MOLDADO "IN LOCO"	1.405,61	-	-	100,00%	1.405,61	-	-	-	0,00%	-
17	PINTURA	42.346,31	-	-	-	-	-	-	-	100,00%	42.346,31
18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	841,15	-	-	-	-	-	-	-	100,00%	841,15
<b>TOTAL =</b>		<b>623.054,59</b>	<b>20,74%</b>	<b>129.220,38</b>	<b>26,24%</b>	<b>163.504,07</b>	<b>25,60%</b>	<b>159.514,62</b>	<b>27,42%</b>	<b>170.815,52</b>	<b>623.054,59</b>
<b>TOTAL ACUMULADO =</b>			<b>20,74%</b>	<b>129.220,38</b>	<b>46,98%</b>	<b>292.724,45</b>	<b>72,58%</b>	<b>452.239,07</b>	<b>100,00%</b>		

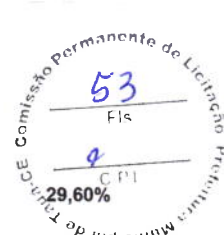
*Jose Kildate Felinto Colares*  
 José Kildate Felinto Colares  
 Engº CIVIL/CREA: 060156407-3



Obra  
**CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO DE TAUÁ**  
**ENDEREÇO: LOCALIDADE CASTELO, DISTRITO DE MARRECAS**  
**DATA BASE: JULHO/2022**

Bancos  
**SINAPI - 072022 -**  
**Ceará**  
**SEINFRA - 027 -**  
**Ceará**

B.D.I.

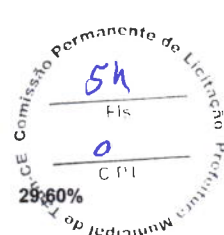


Planilha Orçamentária Sintética						
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Total (R\$)
<b>1</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>			
1.1	PMT_001	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	4,00	4 meses
<b>2</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
2.1	C1937	SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	m²	12,00	4,00m (larg.) x 3,00m (alt.)
2.2	C2102	SEINFRA	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	m²	2.846,06	1.706,81m² (paralelepípedo) + 587,90m² + 101,35m² (pedra tosca) + 30,00m x 15,00m (lagoa)
2.3	C2873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	m²	2.846,06	1.706,81m² (paralelepípedo) + 587,90m² + 101,35m² (pedra tosca) + 30,00m x 15,00m (lagoa)
<b>3</b>			<b>INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA</b>			
3.1	C4990	SEINFRA	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE	Km	350,00	350,00Km
3.2	C4991	SEINFRA	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE	Km	350,00	350,00Km
<b>4</b>			<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>			
4.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	1,48	0,30m x 0,50m x 0,15m x 12und. (assentamento dos perfis) + 0,80m x 2,10m x 0,15m (portas) + 2,13m x 3,00m x 0,15m (parede)
4.2	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	235,65	980,65m² + 238,97m² + 1.136,87m² (área de pintura) x 10%
4.3	C0702	SEINFRA	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	m³	11,78	235,65m² x 0,05m
4.4	C2533	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	m³	12,05	0,27m³ + 11,78m³
<b>5</b>			<b>FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS</b>			
5.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	8,20	((2,00 x 2und. + 3,48m) x 2 + 2,13m) x 0,80m larg. X 0,60m prof.
5.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	2,05	((2,00 x 2und. + 3,48m) x 2 + 2,13m) x 0,20m larg. X 0,60m prof.
5.3	C0330	SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (ENCHIMENTO DO CAIXÃO)	m³	4,18	2,00m x 3,48m x 0,30m alt. X 2und.
5.4	C0054	SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	m³	6,15	((2,00 x 2und. + 3,48m) x 2 + 2,13m) x 0,60m larg. X 0,60m prof.
5.5	C0056	SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	m³	0,68	((2,00 x 2und. + 3,48m) x 2 + 2,13m) x 0,20m larg. X 0,20m alt.
5.6	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	0,99	(0,60m x 0,60m x 0,50m + 0,15m x 0,15m x 3,00m) x 4und.
5.7	93204	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	17,09	(2,00 x 2und. + 3,48m) x 2 + 2,13
5.8	96529	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	m²	5,76	0,60m x 0,60m x 4lados x 4und.
5.9	C1604	SEINFRA	LANCAMENTO E APLICACAO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	m³	0,99	(0,60m x 0,60m x 0,50m + 0,15m x 0,15m x 3,00m) x 4und.
5.10	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	178,96	(4,00m x 4und. X 4m x 4und. + 0,55m x 14und. X 4) x 0,624Kg/m
<b>6</b>			<b>ALVENARIAS</b>			
6.1	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	57,66	((2,00 x 2und. + 3,48m) x 2 + 2,13) x 3,00m
<b>7</b>			<b>ESTRUTURAS DE PROTEÇÃO</b>			

Obra  
**CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO DE TAUÁ**  
**ENDEREÇO: LOCALIDADE CASTELO, DISTRITO DE MARRECAS**  
**DATA BASE: JULHO/2022**

Bancos  
**SINAPI - 072022 -**  
**Ceará**  
**SEINFRA - 027 -**  
**Ceará**

B.D.I.

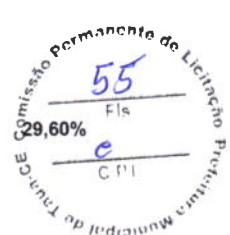


Planilha Orçamentária Sintética						
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Total (R\$)
7.1	PMT-003	PRÓPRIO	TELA MOSQUITEIRO INSTALADA	m <sup>2</sup>	30,84	1,00m x 0,60m x 3und. + 4,00m x 0,60m + 2,40m x 0,60m + 1,40m x 1,40m x 2und. + 2,80m x 1,40m x 3und. + 3,40m x 1,40m x 2und.
7.2	C0733	SEINFRA	CERCA DE ARAME FARPADO 7 FIOS, MURETA C/ ALTURA DE 0,70M - FUNDAÇÃO E REBOCO NAS 2 FACES	M	105,03	39,32m + 11,50m + 14,00m + 6,55m + 33,66m
<b>8</b>						
8.1	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	21,52	5,38m x 2,00m x 2
8.2	94195	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	21,52	5,38m x 2,00m x 2
8.3	C2200	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	m <sup>2</sup>	335,12	24,55m x 13,80m - 4,90m x 3,30m - 0,60m x 8,50m (matadouro) + 4,40m x 4,00m (guarita)
8.4	C4468	SEINFRA	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m <sup>2</sup>	22,77	6,95m <sup>2</sup> x 2 + 8,87
8.5	94226	SINAPI	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	317,52	24,55m x 13,80m - 4,90m x 3,30m - 0,60m x 8,50m (matadouro)
8.6	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	28,95	24,55m (matadouro) + 4,40m (guarita)
8.7	C0387	SEINFRA	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	57,90	24,55m (matadouro) x 2 + 4,40m x 2 lados (guarita)
<b>9</b>						
<b>REVESTIMENTO DE PAREDES</b>						
9.1	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	338,19	980,65m <sup>2</sup> + 238,97m <sup>2</sup> + 1.136,87m <sup>2</sup> (área de pintura) x 10% + (2,00m x 2 + 3,48) x 3,00m x 4 lados + 2,13m x 3,00m x 2 lados
9.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	338,19	980,65m <sup>2</sup> + 238,97m <sup>2</sup> + 1.136,87m <sup>2</sup> (área de pintura) x 10% + (2,00m x 2 + 3,48) x 3,00m x 4 lados + 2,13m x 3,00m x 2 lados
9.3	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M <sup>2</sup> NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	12,00	1,00m x 1,00m x 12und. (assentamento dos perfis)
<b>10</b>						
<b>PISOS</b>						
10.1	C1611	SEINFRA	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	m <sup>2</sup>	13,90	6,95m <sup>2</sup> (vest. Feminino) + 6,95m <sup>2</sup> (depósito geral)
10.2	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M <sup>2</sup> E 10 M <sup>2</sup> . AF_06/2014	m <sup>2</sup>	22,77	6,95m <sup>2</sup> (vest. Feminino) + 6,95m <sup>2</sup> (depósito geral) + 8,87m <sup>2</sup> (sala gerente)
10.3	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 (e=6cm)	m <sup>3</sup>	6,79	(96,72m <sup>2</sup> (matadouro) + 16,48m <sup>2</sup> (vestiários)) x 0,06m
10.4	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m <sup>2</sup>	1.706,81	1.706,81m <sup>2</sup>

Obra  
**CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO DE TAUÁ**  
**ENDEREÇO: LOCALIDADE CASTELO, DISTRITO DE MARRECAS**  
**DATA BASE: JULHO/2022**

Bancos  
**SINAPI - 072022 -**  
**Ceará**  
**SEINFRA - 027 -**  
**Ceará**

B.D.I.



Planilha Orçamentária Sintética

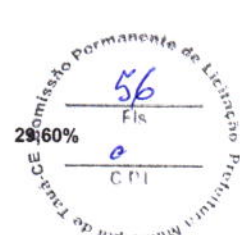
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Total (R\$)
10.5	C2895	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	m²	689,25	587,90m2 (curral de bovinos) + 101,35m2 (pequenos ruminantes)
10.6	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	m	302,31	22,01m+6,28m+0,85m+2,51m+5,19m+2,51m+15,18m+2,36m+6,10m+2,36m+5,27m+31,67m+4,80m+4,40m+4,80m+4,40m+2,10m+31,42m+35,00m+1,37m+1,37m+4,80m+4,40m+4,80m+4,40m+3,30m+4,40m+3,30m+16,11m+1,60m+1,45m+2,60m+6,86m+7,85m+1,15m+1,87m+1,10m+24,36m+0,60m+8,61m+2,40m
11			<b>INSTALAÇÃO SANITÁRIA</b>			
11.1	C0606	SEINFRA	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.=5cm	m²	4,32	0,60m x 0,60m x 12und.
12			<b>ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE)</b>			
12.1			<b>DECANTO-DIGESTOR</b>			
12.1.1	C1259	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA, DE 6,00 A 8,00M	m³	112,14	$\pi r^2 h = 3,14 * 2,40^2 * 2,40 * 6,20$
12.1.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APLIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	41,86	$\pi r^2 h - \pi R^2 H = 3,14 * 2,40^2 * 2,40 * 6,20 - 3,14 * 1,90^2 * 1,90 * 6,20$
12.1.3	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 5CM. AF_07/2016	m²	11,34	$\pi r^2 = 3,14 * 1,9^2 * 1,9$
12.1.4	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	m²	2,39	$2 * \pi r^2 h = 2 * 3,14 * 1,9 * 0,2$
12.1.5	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	40,82	$6 * 0,3 * 12$ (pilares) + $2 * \pi r^2 h * 2 * 3$ (cintas)
12.1.6	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	65,04	65,04kg
12.1.7	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	107,64	107,64kg
12.1.8	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	KG	462,96	462,96kg
12.1.9	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	4,99	$6 * 0,2 * 0,2 * 6 + 2 * \pi r^2 * 0,2 * 0,2 * 3 + \pi r^2 h$
12.1.10	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	4,99	$6 * 0,2 * 0,2 * 6 + 2 * \pi r^2 * 0,2 * 0,2 * 3 + \pi r^2 h$
12.1.11	C0074	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	m²	57,65	$2 * \pi r^2 h = 2 * 3,14 * 1,7^2 * 5,4$
12.1.12	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	57,65	$2 * \pi r^2 h = 2 * 3,14 * 1,7^2 * 5,4$
12.1.13	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	57,65	$2 * \pi r^2 h = 2 * 3,14 * 1,7^2 * 5,4$
12.1.14	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m²	9,07	$\pi r^2 = 3,14 * 1,7^2 * 1,7$
12.1.15	C1142	SEINFRA	DIVISÓRIA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO ESP.=5cm	m²	19,04	$0,90 * 2,46 * 2,0 + 0,90 * 1,71 * 2,0 + 2,57 * 2,46 + 2,12 * 2,46$



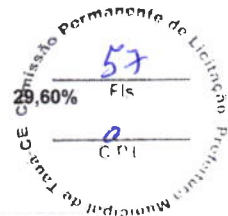
Obra  
**CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO DE TAUÁ**  
 ENDEREÇO: LOCALIDADE CASTELO, DISTRITO DE MARRECAS  
 DATA BASE: JULHO/2022

Bancos  
**SINAPI - 072022 -**  
**Ceará**  
**SEINFRA - 027 -**  
**Ceará**

B.D.I.



Planilha Orçamentária Sintética						
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Total (R\$)
12.1.16	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANARÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	m²	66,73	PAREDES + FUNDO
12.1.17	91796	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	13,00	6,0m+6,0m+1,0m
12.1.18	97906	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	UN	1,00	1,0un
12.1.19	103003	SINAPI	GRÉLHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 300 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	1,0un
12.1.20	C2299	SEINFRA	TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	M2	1,92	0,80m x 0,80m x 3und.
<b>12.2</b>						
<b>FILTRO ANAERÓBIO</b>						
12.2.1	C1257	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA, DE 2,01 A 4,00M	m³	37,74	$\pi r^2 h = 3,14 * 2,15^2 * 2,15 = 2,60$
12.2.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	15,51	$\pi r^2 h - \pi R^2 H = 3,14 * 2,15^2 * 2,15 - 2,60 - 3,14 * 1,65 * 1,65 * 2,60$
12.2.3	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 M2 CR 19,87 CM. AF_07/2016	m²	8,55	$\pi r^2 = 3,14 * 1,65 * 1,65$
12.2.4	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SE M2 CR RRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	m²	2,07	$2 * \pi * r * h = 2,0 * 3,14 * 1,65 * 0,2$
12.2.5	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	14,10	$2,4 * 0,3 * 12(\text{pilares}) + 2 * \pi * h^2(\text{cintas})$
12.2.6	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	12,36	12,36kg
12.2.7	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	81,23	81,23kg
12.2.8	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	KG	164,61	164,61kg
12.2.9	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	2,70	$2,4 * 0,2 * 0,2 * 6 + 2 * \pi * r * 0,2 * 0,2 * 1,0 + \pi * r^2 * h$
12.2.10	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	2,70	$2,4 * 0,2 * 0,2 * 6 + 2 * \pi * r * 0,2 * 0,2 * 1,0 + \pi * r^2 * h$
12.2.11	C0074	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	m²	22,80	$2 * \pi * r * h = 2,0 * 3,14 * 1,65 * 2,2$
12.2.12	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	3,11	$2 * \pi * r * h = 2,0 * 3,14 * 1,65 * 0,30$
12.2.13	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	22,80	$2 * \pi * r * h = 2,0 * 3,14 * 1,65 * 2,2$
12.2.14	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	22,80	$2 * \pi * r * h = 2,0 * 3,14 * 1,65 * 2,2$

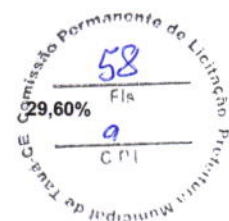


Planilha Orçamentária Sintética						
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Total (R\$)
12.2.15	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m²	17,10	π*r² = 3,14*1,65*1,65*2
12.2.16	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANARÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	m²	31,35	PAREDES + FUNDO = 22,80 + 8,55
12.2.17	91796	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	3,40	2,40+1,0m
12.2.18	97906	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	UN	1,00	1,0un
12.2.19	C2299	SEINFRA	TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	M2	1,28	0,80m x 0,80m x 2und.
12.2.20	C2862	SEINFRA	LASTRO DE BRITA	m³	2,54	2,40*0,93*1,14
12.2.21	C2817	SEINFRA	EXECUÇÃO DE CALHA EM CONCRETO NO POÇO DE VISITA	UN	1,00	
<b>12.3 LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO</b>						
12.3.1	C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	m³	7,72	0,60*0,60*0,90 (bloco pilar) + 0,80*1,80*1,80 (bloco + caixa)+ 2,0*1,60*1,50 (caixa final)
12.3.2	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 M2 CR 19,87 CM. AF_07/2016	m²	8,00	0,60*0,60 +1,80*1,80+2,0*1,6 +1,0*1,20
12.3.3	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	m²	4,76	0,60*0,6*4 (bloco pilar) + 0,4*1,8*4 (bloco caixa) + 0,1*1,2*2+0,10*1,0*2 (placa de proteção)
12.3.4	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	9,20	0,20*1,60*2,0 + 0,10*1,60*2,0 (pilar) + 1,20*0,80*4,0 + 1,0*0,80*4+1,0*0,60*2,0 (caixa)
12.3.5	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	2,22	0,6*0,6*0,6 (bloco pilar) + 1,80*1,80*0,4 (bloco caixa) + 1,20*1,20*0,10 (fundo caixa) + 1,20*0,80*0,10*2 + 1,0*0,80*0,1*2 (paredes externas caixa) + 1,0*0,6*0,1 (parede interna caixa) +1,60*0,10*0,20 (pilar) + 1,20*1,0*0,1 (placa de proteção)
12.3.6	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	2,22	0,6*0,6*0,6 (bloco pilar) + 1,80*1,80*0,4 (bloco caixa) + 1,20*1,20*0,10 (fundo caixa) + 1,20*0,80*0,10*2 + 1,0*0,80*0,1*2 (paredes externas caixa) + 1,0*0,6*0,1 (parede interna caixa) +1,60*0,10*0,20 (pilar) + 1,20*1,0*0,1 (placa de proteção)
12.3.7	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	8,40	8,40kg
12.3.8	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG	28,19	28,19kg
12.3.9	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	7,06	7,06kg
12.3.10	97906	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	UN	1,00	1,0un

Obra  
**CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO DE TAUÁ**  
**ENDEREÇO: LOCALIDADE CASTELO, DISTRITO DE MARRECAS**  
**DATA BASE: JULHO/2022**

Bancos  
**SINAPI - 072022 -**  
**Ceará**  
**SEINFRA - 027 -**  
**Ceará**

B.D.I.



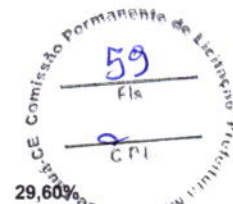
**Planilha Orçamentária Sintética**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Total (R\$)
12.3.11	91796	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	13,50	3,0+0,50+2,50+2,0+0,50+5,0
12.3.12	C2299	SEINFRA	TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	M2	2,56	0,80m x 0,80m x 4und.
12.3.13	C0074	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	m²	10,30	2,0*1,3*2+1,20+1,30*3
12.3.14	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	19,76	2,0*1,30*2,0+2,0*1,3*2,0+1,20*1,30*2,0+1,20*1,30*2,0+1,20*1,30*2,0
12.3.15	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	19,76	2,0*1,30*2,0+2,0*1,3*2,0+1,20*1,30*2,0+1,20*1,30*2,0+1,20*1,30*2,0
12.3.16	C1142	SEINFRA	DIVISÓRIA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO ESP.=5cm	m²	1,95	0,65*1,0*3
12.3.17	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANARÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	m²	21,71	PAREDES + DIVISÓRIAS
12.3.18	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m²	3,20	2,0*1,60
12.3.19	C3182	SEINFRA	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT ATÉ 200M	m³	223,50	=(13,00m x 17,00m + 11,00m x 7,00m) x 1,50m (prof.) / 2
12.3.20	C3179	SEINFRA	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 4001 A 5000M	m³	378,00	=(1,00m + 6,00m) x 1,50m / 2 x (13,00m+17,00m) x 2 lados x 1,2 (empolamento)
12.3.21	C3146	SEINFRA	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	m³	315,00	=(1,00m + 6,00m) x 1,50m / 2 x (13,00m+17,00m) x 2 lados
12.3.22	C2840	SEINFRA	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	m³	315,00	=(1,00m + 6,00m) x 1,50m / 2 x (13,00m+17,00m) x 2 lados
12.3.23	C3218	SEINFRA	EXPURGO DE JAZIDA	m³	223,50	=(13,00m x 17,00m + 11,00m x 7,00m) x 1,50m / 2
12.3.24	C2533	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	m³	223,50	=(13,00m x 17,00m + 11,00m x 7,00m) x 1,50m / 2
12.3.25	C1267	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M (LAGOA)	m³	442,00	= 2m x 17m (comprimento) x 13m (largura)
12.3.26	C2990	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DE TALUDES (LAGOA)	m²	120,00	= (17m+13m) x 2m x 2 vezes
<b>13</b>			<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>			
13.1	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	1und.
<b>14</b>			<b>INSTALAÇÕES ELETRICAS</b>			
14.1	C1154	SEINFRA	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100 X 200)mm	m	30,00	30,00m
14.2	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	100,00m
14.3	C1660	SEINFRA	LUMINÁRIA FECHADA, BRAÇO, LENTE VIDRO E LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO 360W	UN	12,00	12und.
14.4	95730	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	15,00	15,00m
14.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	35,00	35,00m (vestiários)

Obra  
**CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO DE TAUÁ**  
**ENDEREÇO: LOCALIDADE CASTELO, DISTRITO DE MARRECAS**  
**DATA BASE: JULHO/2022**

Bancos  
**SINAPI - 072022 -**  
**Ceará**  
**SEINFRA - 027 -**  
**Ceará**

B.D.I.



Planilha Orçamentária Sintética						
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Total (R\$)
14.6	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	2und.
14.7	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	2und.
14.8	97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	2,00	2und.
<b>15</b>			<b>ESQUADRIAS E PEÇAS METÁLICAS</b>			
15.1	91337	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	2 und.
15.2	C1970	SEINFRA	PORTA DE FERRO EM CHAPA	m <sup>2</sup>	17,60	4,00m x 2,20m x 2und. (portões das entradas)
15.3	C1364	SEINFRA	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR GRANDE	UN	4,00	4und.
15.4	C0925	SEINFRA	CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	m	12,80	12,80m
15.5	C2670	SEINFRA	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	m <sup>2</sup>	9,36	1,20m x 1,30m x 6und.
15.6	I1632	SEINFRA	PERFIL METÁLICO 'I', H=200MM (30,50KG/M)	m	38,00	38,00m
15.7	PMT-002	PRÓPRIA	MOURÃO DE MADEIRA 15X15cm IMPLANTADO ENTRE OS MOURÕES EXSTENTES	UN	80,00	80 und.
<b>16</b>			<b>CONCRETO MOLDADO "IN LOCO"</b>			
16.1	C4291	SEINFRA	CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" FCK ACIMA DE 10 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E CURA (CANALETA DE SANGRIA)	m <sup>3</sup>	1,66	1,66m3 (canaleta de sangria)
<b>17</b>			<b>PINTURA</b>			
17.1	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	m <sup>2</sup>	980,65	395,00m <sup>2</sup> + 585,65m <sup>2</sup> (VER QUADRO DE ÁREAS)
17.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	328,67	328,67m <sup>2</sup> (VER QUADRO DE ÁREAS)
17.3	C2898	SEINFRA	PINTURA HIDRACOR	m <sup>2</sup>	1.136,87	1.136,87m <sup>2</sup> (VER QUADRO DE ÁREAS)
17.4	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m <sup>2</sup>	32,01	0,60m x 2,10m x 2lados + (2,10m x 2 + 0,60m) x 0,15m + (0,80m x 2,10m x 2lados + (2,10m x 2 + 0,80m) x 0,15m) x 7und.
17.5	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m <sup>2</sup>	116,29	74,59m x 0,90m (beiral do matadouro) + (2,80m + 2,40m) x 2lados x 0,80m x 2und. + 40,65m x 0,80m (vestiários)
17.6	C1279	SEINFRA	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	m <sup>2</sup>	94,70	(4,00m x 2,20m x 2und. (portões das entradas) + 0,70m x 2,10m x 2und. + 0,80m x 2,10m x 7und. + 1,00m x 2,30m x 4und. + 1,50m x 2,30m) x 2 lados + 0,60m x 1,00m x 8und. (portões currais)
<b>18</b>			<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>			
18.1	99803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	m <sup>2</sup>	398,65	224,27m <sup>2</sup> (matadouro) + 60,14m <sup>2</sup> (vestiários) + 6,72m <sup>2</sup> x 2 (guaritas)

*José Kildare Felinto Colares*  
**José Kildare Felinto Colares**  
**Engº Civil/CREA:060156407-3**

**QUADRO DE ÁREAS**  
**CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO**

AMBIENTE	PERÍMETRO (M)	ÁREAS (m2)							
		TEXTURA INTERNA		TEXTURA EXTERNA		LATEX ACRÍLICO		PINTURA À BASE D'ÁGUA	
		ALT.(m)	ÁREA (m2)	ALT.(m)	ÁREA (m2)	ALT.(m)	ÁREA (m2)	ALT.(m)	ÁREA (m2)
<b>MATADOURO</b>									
SALA DE MATANÇA	74,60	3,00	223,80						
FACHADA EXTERNA	74,75	7,00		7,00	523,25				
CALÇADA	74,75							1,00	74,75
<b>VESTIÁRIOS</b>									
SERVIÇO DE INSPEÇÃO OFICIAL	12,95					3,00	38,85		
DEPÓSITO	10,95					3,00	32,85		
BANHEIRO	8,40					2,20	18,48		
WC MASCULINO	15,25					2,20	33,55		
WC FEMININO	11,95					2,20	26,29		
VEST. MASCULINO	7,95					3,00	23,85		
VEST. FEMININO	10,95					3,00	32,85		
FACHADA EXTERNA	40,65					3,00	121,95		
<b>GUARITA</b>									
GUARITA	9,20	2,00	36,80						
FACHADA EXTERNA X 2UND.	10,40			3,00	62,40				
<b>DEPÓSITO DE SUB-PRODUTO</b>									
DEPÓSITO	15,60	3,00	46,80						
<b>CALDEIRA</b>									
CALDEIRA	14,00	3,00	42,00						
FACHADA EXTERNA	15,20	3,00	45,60						
<b>CURRAIS</b>									
FACHADAS (2 LADOS)	204,00							1,00	408,00
<b>CERCA EXTERNA</b>									
FACHADAS (2 LADOS)	216,00							0,70	302,40
ESTACAS	0,80							1,20	69,12
<b>RESERV. ELEVADO</b>									
FACHADA	7,85							18,00	282,60
<b>TOTAL =</b>			<b>395,00</b>		<b>585,65</b>		<b>328,67</b>		<b>1.138,87</b>

  
 José Kildare Ferinto Colares  
 Engº Civil/CREA:060156407-3

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

Obra

**CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO DE TAUÁ**

DATA BASE: JULHO/2022



## PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI P/ SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERC. (%)
<b>A Administração da Obra</b>		
AC	Administração Central	4,00%
<b>Total do Grupo A =</b>		<b>4,00%</b>
<b>B Despesas Indiretas</b>		
S+G	Taxa de Seguro+Garantia	0,80%
R	Taxa de Risco	1,27%
DF	Taxa de Despesas Financeiras	1,23%
<b>Total do Grupo B =</b>		<b>3,30%</b>
<b>C Benefício</b>		
L	Taxa de Lucro / Remuneração	7,24%
<b>Total do Grupo C =</b>		<b>7,24%</b>
<b>D Impostos</b>		
I1	PIS	0,65%
I2	COFINS	3,00%
I3	ISS	3,00%
I4	CPRB	4,50%
<b>Total do Grupo D =</b>		<b>11,15%</b>
<b>Fórmula Para Cálculo do B.D.I</b>		
<b><math>BDI = [(1+AC+S+G+R)(1+DF)(1+L)/(1-I)] - 1</math></b>		
<b>Bonificação Sobre Despesas indiretas (B.D.I) =</b>		<b>29,60%</b>

  
 Engº Civil/CREA:060156407-3



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Infraestrutura



ENCARGOS SOCIAIS - HORISTAS E MENSALISTAS - TABELA SEINFRA 027.1 (DESONERADA) E 027					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TABELA 027.1		TABELA 027	
		HORISTAS %	MENSALISTAS %	HORISTAS %	MENSALISTA S %
<b>A</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>	<b>36,80</b>	<b>36,80</b>
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
<b>B</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A</b>	<b>44,41</b>	<b>16,46</b>	<b>44,41</b>	<b>16,46</b>
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,84	0,00	17,84	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00	3,71	0,00
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,87	0,67	0,87	0,67
B4	13º SALÁRIO	10,80	8,33	10,80	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55	0,00	1,55	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,71	6,73	8,71	6,73
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03	0,03	0,03
<b>C</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A</b>	<b>14,73</b>	<b>11,38</b>	<b>14,73</b>	<b>11,38</b>
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,40	4,17	5,40	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,85	3,75	4,85	3,75
C4	DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	3,90	3,01	3,90	3,01
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45	0,35	0,45	0,35
<b>D</b>	<b>REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO</b>	<b>7,91</b>	<b>3,12</b>	<b>16,82</b>	<b>6,43</b>
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,46	2,77	16,34	6,06
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,45	0,35	0,48	0,37
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>83,85</b>	<b>47,76</b>	<b>112,76</b>	<b>71,07</b>

José Kildare Felinto Colares  
Engº Civil/CREA:060156407-3



## Apêndice 6 – Encargos Sociais – Ceará

CEARÁ

VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2020

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84%	Não incide	17,84%	Não incide
B2	Feriados	3,71%	Não incide	3,71%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%	0,87%	0,67%
B4	13º Salário	10,80%	8,33%	10,80%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não incide	1,55%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	8,71%	6,73%	8,71%	6,73%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>44,41%</b>	<b>16,46%</b>	<b>44,41%</b>	<b>16,46%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40%	4,17%	5,40%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,85%	3,75%	4,85%	3,75%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90%	3,01%	3,90%	3,01%
C5	Indenização Adicional	0,45%	0,35%	0,45%	0,35%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>14,73%</b>	<b>11,38%</b>	<b>14,73%</b>	<b>11,38%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46%	2,77%	16,34%	6,06%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45%	0,35%	0,48%	0,37%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>7,91%</b>	<b>3,12%</b>	<b>16,82%</b>	<b>6,43%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>83,85%</b>	<b>47,76%</b>	<b>112,76%</b>	<b>71,07%</b>

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

José Kildare Felinto Colares
   
 Engº Civil/CREA:060156407-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

OBRA: CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO DE TAUÁ  
ENDEREÇO: LOCALIDADE CASTELO, DISTRITO DE MARREAS  
DATA BASE: JULHO/2022

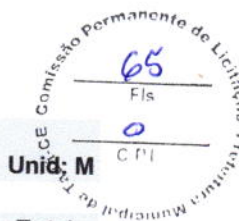


PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (MÊS)

ITEM	COMP.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	SEM./MÊS	DIA/SEM.	H/DIA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	12322	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR	H	4,00	2,00	6,00	81,85	3.928,80
Total (MÊS) S/ BDI = R\$								3.928,80

*José Kildare Felinto Colares*  
Engº Civil/CREA:060156407-3

**PMT\_002: IMPLANTAÇÃO DE MOURÕES DE MADEIRA - CURRAL BOVINOS**  
**Preço Adotado: 191,89**



Nº	Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
<b>MAO DE OBRA</b>						
1	I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,50	16,77	25,16
2	I0498	CARPINTEIRO	H	1,50	20,77	31,16
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>						<b>56,31</b>
<b>MATERIAIS</b>						
3	COMP.	MOURÃO DE MADEIRA DE LEI 15 X 15cm	M	2,00	67,79	135,58
<b>TOTAL MATERIAIS</b>						<b>135,58</b>
Total Simples						191,890
Encargos						0,000
BDI						0,000
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>191,890</b>

OBS1: O preço contido no item 3 foi obtido com base no insumo I1495 (PEROBA) R\$ 2.479,00/m3

CÁLCULO:

MOURÃO DE MADEIRA DE LEI 15 X 15cm = 0,15m x 0,15m x 1,00m x R\$ 2.479,00/m3 = R\$ 67,79/m

  
José Kildare Felinto Colares  
Engº Civil/CREA:060156407-3

PMT\_003: TELA MOSQUITEIRO INSTALADA

Preço Adotado: 39,64

Unid: M2

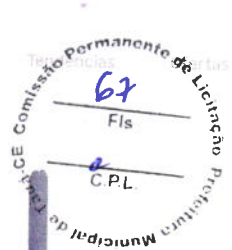
Nº	Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
<b>MAO DE OBRA</b>						
1	11858	SERRALHEIRO	H	1,50	20,77	31,16
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>						<b>31,16</b>
<b>MATERIAIS</b>						
2	PESQUISA	TELA MOSQUITEIRO	M2	1,05	8,08	8,48
<b>TOTAL MATERIAIS</b>						<b>8,48</b>
Total Simples						39,639
Encargos						0,000
BDI						0,000
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>39,639</b>

PESQUISA DE PREÇO - TELA MOSQUITEIRO

FORNECEDOR	R\$/M2
LEROY MERLIN	10,25
ACAL HOME CENTER	8,08
AMERICANAS	9,29



*José Kildare Felinto Colares*  
 Engº Civil/CREA:060156407-3



4/9

← Telas Mosquiteiras



Tela Mosquiteira de Poliéster Cinza 5,00x1,50m Artens

Compre pelo Telefone

★★★★★ 4.9 (16)

Cód. 89420653

WhatsApp: (11) 4007-1380 Nacional

Telefone: 4007-1380 Capitais

Telefone: 0800-602-1380 Demais regiões

**R\$ 76,90 / cada**

3x s/ juros no cartão **Celebre!**

Vendido e entregue por Leroy Merlin



2 pessoas compraram esse produto hoje. Aproveite que temos em estoque.

[Formas de pagamento](#)

Calcule seu frete

C.P.

Ex: 00000-000

Não sei meu CEP

Estoque na Loja física

Comprar

Entramos para você



Retirar na Loja Fortaleza

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se

informe seu CEP [presença](#) [baixe o app](#) [receba hoje](#) [cartão de crédito am](#) [marcas próprias](#) [produtos internacionais](#) [venda na americanas](#)

**todos os departamentos** ▾

[mercado](#) [celulares](#) [eletrodomésticos](#) [informática](#) [tv e home theater](#) [eletroportáteis](#) [móveis](#) [beleza e perfum](#)

[página inicial](#) > [casa e construção](#) > [jardim](#) > [repelentes](#) > [tela mosquiteira](#)

[favoritar](#) [compartilhar](#)



**Kit 4 Telas Mosquiteiro Para Janela Ou Porta 130cm x 150cm Com Velcro**

★ ★ ★ ★ ★ 1.0 (1 avaliação) [faça a 1ª pergunta](#)

Proteja sua casa contra o mosquito da Dengue, chikungunya e todo tipo de inseto voador. Características: - Para uso em portas, janelas ou vitrôs de madeira, e em paredes. - Confeccionada na cor branca para não interferir na claridad...

[mais informações](#)

cor: **branco**

[política de troca e devolução](#)

**R\$ 72,50**

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

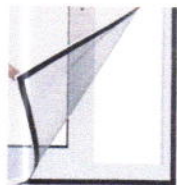
quantidade:

1 unidade

[comprar](#)

Este produto é vendido por **D&C COMERCIO ONLINE** e entregue por **Americanas** garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba m](#)

**você também pode gostar disso**



**tela cortina magnetica mosquiteiro ima ajustavel...**

★ ★ ★ ★ ★ 9 avaliações

**R\$ 47,50**

1x de R\$ 47,50 sem juros no cartão de crédito



**patrocinado**  
**sofá 3 lugares retrátil e reclinável cama inbox...**

★ ★ ★ ★ ★ 110 avaliações

~~R\$ 899,99~~ 10%

**R\$ 899,90**

8x de R\$ 112,48 sem juros no cartão de crédito



**patrocinado**  
**tela mosquiteira - aluminio - altura regulável - fumê**

★ ★ ★ ★ ★ 1 avaliação

**R\$ 210,00**

4x de R\$ 52,50 sem juros no cartão de crédito



**kit 3 telas mosquiteiro para janela ou porta 130cm x...**

★ ★ ★ ★ ★ sem avaliações

**R\$ 44,00**

1x de R\$ 44,00 sem juros no cartão de crédito

**tela mo**  
**alumi**

★ ★ ★

**R\$ 207**

4x de R\$

**produtos patrocinados**

**americanas e os cookies:** a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

[continuar e fechar](#)



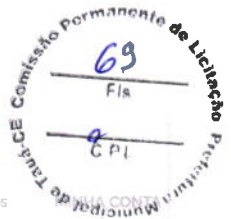
SAC (85) 3492-5004 Para Empresas (85) 3492-5010 Central de Vendas (85) 3492-5000

ENTREGA EM ATÉ 24H

O que você procura? Digite aqui...



Favoritos



Aca Home Center > Decoração > Utilidades e Acessórios

## Tela Flexível 1,20X5m Mosquiteiro Branco Roma

☆☆☆☆☆ (avaliar agora!)

cod.:742986

### Descrição

Tela Flexível 1,20X5m Mosquiteiro Branco Roma

Saiba mais

Compre pelo WhatsApp

Central de vendas: (85) 3492-5000

Para empresas: (85) 3492-5010



R\$ 48,50/cada

-- 1 un +

Insira seu cep para retirar na loja:

RETIRE EM UMA LOJA MAIS PRÓXIMA DE VOCÊ

Nós utilizamos cookies para melhorar sua experiência como consumidor e aprimorar nosso site. Coletamos seus dados para oferecer uma navegação personalizada e promoções baseadas no seu interesse.

Veja nossa Política de Segurança e Privacidade

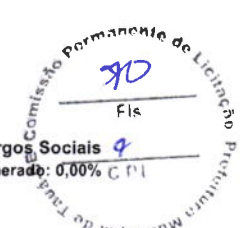
Aceitar e Continuar

Obra  
Matadouro Público de Tauá-CE

Bancos  
SINAPI - 07/2022 - Ceará  
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.  
0,0%

Encargos Sociais 9  
Desonerado: 0,00% C.P.I



**COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS**

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
2.1									
Composição	C1937	SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	m²	1,0000000	151,47	151,47	
Insumo	I0537	SEINFRA	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0,3MM	Material	m²	1,0200000	35,59	36,30	
Insumo	I1725	SEINFRA	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	Material	KG	0,1500000	15,54	2,33	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,0000000	15,55	31,10	
Insumo	I1691	SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	Material	M	4,5000000	12,61	56,74	
Insumo	I1100	SEINFRA	ESMALTE SINTETICO	Material	L	1,0000000	24,99	24,99	
				MO sem LS =>	31,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	31,10
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	151,47
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	151,47
2.2									
Composição	C2102	SEINFRA	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	PREPARAÇÃO DO TERRENO	m²	1,0000000	3,89	3,89	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,2500000	15,55	3,89	
				MO sem LS =>	3,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,89
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	3,89
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	3,89
2.3									
Composição	C2873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	LOCAÇÃO DA OBRA	m²	1,0000000	0,26	0,26	
Insumo	I0775	SEINFRA	TEODOLITO (CHP)	Equipamento	H	0,0020000	1,36	0,00	
Insumo	I0037	SEINFRA	AJUDANTE	Mão de Obra	H	0,0040000	16,77	0,06	
Insumo	I2382	SEINFRA	NIVELADOR	Mão de Obra	H	0,0020000	24,86	0,04	
Insumo	I0700	SEINFRA	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	Equipamento	H	0,0010000	75,05	0,07	
Insumo	I0758	SEINFRA	NÍVEL (CHP)	Equipamento	H	0,0020000	0,69	0,00	
Insumo	I2445	SEINFRA	TOPOGRAFO	Mão de Obra	H	0,0020000	30,34	0,06	
				MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,16
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,26
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	0,26
3.1									
Composição	C4990	SEINFRA	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO COM	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	KM	1,0000000	2,34	2,34	
Insumo	I0705	SEINFRA	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	Equipamento	H	0,0185000	126,29	2,34	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	2,34
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	2,34
3.2									
Composição	C4991	SEINFRA	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO COM	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	KM	1,0000000	2,33	2,33	
Insumo	I0705	SEINFRA	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	Equipamento	H	0,0185000	126,29	2,33	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	2,33
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	2,33
4.1									
Composição	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	44,15	44,15	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2250000	22,36	5,03	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3248000	16,83	39,12	
				MO sem LS =>	28,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,08
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	44,15
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	44,15
4.2									
Composição	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	2,60	2,60	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0374000	22,36	0,83	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1053000	16,83	1,77	
				MO sem LS =>	1,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,69
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	2,60
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	2,60
4.3									
Composição	C0702	SEINFRA	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL	m²	1,0000000	21,85	21,85	



Obra  
Matadouro Público de Tauá-CE

Bancos  
SINAPI - 07/2022 - Ceará  
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.  
0,0%

Encargos Sociais  
Desonerado: 0,00%

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

Insumo	10578	SEINFRA	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	Equipamento	H	0,2400000	44,39	10,65	
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,7200000	15,55	11,19	
				MO sem LS =>	11,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,19
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	21,85
				Quant. =>		1,0000000		Preço Total =>	21,85

<b>4.4</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	C2533	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL	m³	1,0000000	24,01	24,01	
Insumo	10690	SEINFRA	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	Equipamento	H	0,1852000	129,66	24,01	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	24,01
				Quant. =>		1,0000000		Preço Total =>	24,01

<b>5.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	66,57	66,57	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	16,83	66,57	
				MO sem LS =>	41,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	41,69
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	66,57
				Quant. =>		1,0000000		Preço Total =>	66,57

<b>5.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF 10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	40,36	40,36	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3986000	16,83	40,36	
				MO sem LS =>	25,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,28
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	40,36
				Quant. =>		1,0000000		Preço Total =>	40,36

<b>5.3</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	C0330	SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO	m³	1,0000000	93,40	93,40	
Insumo	10111	SEINFRA	AREIA VERMELHA	Material	m³	1,1000000	60,88	66,96	
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,7000000	15,55	26,43	
				MO sem LS =>	26,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,43
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	93,40
				Quant. =>		1,0000000		Preço Total =>	93,40

<b>5.4</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	C0054	SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	EMBASAMENTOS E BALDRAMES	m²	1,0000000	423,18	423,18	
Insumo	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	109,5000000	0,56	61,32	
Insumo	10109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,3648000	67,50	24,62	
Insumo	11600	SEINFRA	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	Material	m³	1,1000000	66,06	72,66	
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	9,0000000	15,55	139,95	
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	6,0000000	20,77	124,62	
				MO sem LS =>	264,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	264,57
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	423,18
				Quant. =>		1,0000000		Preço Total =>	423,18

<b>5.5</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	C0056	SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA	EMBASAMENTOS E BALDRAMES	m²	1,0000000	546,47	546,47	
Insumo	10108	SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,2100000	74,72	15,69	
Insumo	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	30,9500000	0,56	17,33	
Insumo	10441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	30,9500000	1,10	34,04	
Insumo	12081	SEINFRA	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	Material	UN	235,0000000	0,68	159,80	
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	9,2000000	15,55	143,06	
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	8,5000000	20,77	176,54	
				MO sem LS =>	319,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	319,60
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	546,47
				Quant. =>		1,0000000		Preço Total =>	546,47

<b>5.6</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO)/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) -	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	448,10	448,10
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3117000	16,83	38,90





Obra  
Matadouro Público de Tauá-CE

Bancos  
SINAPI - 07/2022 - Ceará  
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.  
0,0%

Encargos Sociais  
Desonerado: 0,00%

**COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS**

Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4637000	17,54	25,67	
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7534000	2,11	1,58	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7103000	0,40	0,28	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA	Material	m³	0,7229000	130,00	93,97	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,6579000	0,64	232,10	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM	Material	m³	0,5934000	93,70	55,60	
				MO sem LS =>	42,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	42,20
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	448,10
				Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	448,10

5.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93204	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	65,47	65,47	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	22,36	8,04	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1800000	16,83	3,02	
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,2000000	180,78	36,15	
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,7900000	13,16	10,39	
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0164000	423,76	6,52	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE	Material	L	0,0035000	9,09	0,03	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32	
				MO sem LS =>	12,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,15
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	65,47
				Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	65,47

5.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96529	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	348,06	348,06	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4070000	18,05	25,39	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3710000	22,12	96,68	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2950000	21,80	6,43	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1440000	20,29	2,92	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE	Material	L	0,0170000	9,09	0,15	
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0100000	23,69	0,23	
Insumo	00005074	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	Material	KG	0,0590000	21,51	1,26	
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU	Material	M	4,7400000	30,38	144,00	
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,1760000	19,56	3,44	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO -	Material	M	17,1050000	3,95	67,56	
				MO sem LS =>	92,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	92,23
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	348,06
				Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	348,06

5.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1604	SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO	CONCRETOS	m³	1,0000000	134,84	134,84	
Insumo	12543	SEINFRA	SERVEnte	Mão de Obra	H	6,0000000	15,55	93,30	
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,0000000	20,77	41,54	
				MO sem LS =>	134,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	134,84
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	134,84
				Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	134,84

5.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	17,07	17,07
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0375000	16,83	0,63

Obra  
Matadouro Público de Tauá-CE

Bancos  
SINAPI - 07/2022 - Ceará  
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.  
0,0%

Encargos Sociais  
Desonerado: 0,00%

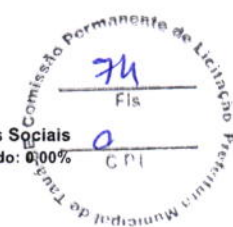
**COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS**

Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1155000	22,29	2,57	
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,16	13,16	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25	Material	KG	0,0250000	22,69	0,56	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A	Material	UN	0,7240000	0,22	0,15	
				MO sem LS =>	2,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,49
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	17,07
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>17,07</b>

6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	75,79	75,79	
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0091000	613,94	5,58	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6100000	22,36	35,99	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8050000	16,83	13,54	
Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUIROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19	Material	UN	28,3100000	0,68	19,25	
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAÓ DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	40,33	0,20	
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM,	Material	M	0,4200000	2,93	1,23	
				MO sem LS =>	35,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,21
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	75,79
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>75,79</b>

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C0733	SEINFRA	CERCA DE ARAME FARPADO 7 FIOS,MURETA C/ ALTURA DE 0,70M -	CERCAS	M	1,0000000	265,64	265,64	
Composição Auxiliar	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	ESCAVAÇÕES EM VALAS.VALETAS.CANAIS E CONCRETOS	m³	0,1200000	41,20	4,94	
Composição Auxiliar	C0838	SEINFRA	CONCRETO P/MIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO		m³	0,0160000	375,31	6,00	
Composição Auxiliar	C0073	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO	m²	0,7000000	59,80	41,86	
Composição Auxiliar	C0077	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO	m²	0,2000000	213,74	42,74	
Composição Auxiliar	C0058	SEINFRA	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:2:8) C/ AGREGADOS	ALVENARIA DE PEDRA	m³	0,1200000	450,57	54,06	
Composição Auxiliar	C0776	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m²	1,5000000	6,17	9,25	
Composição Auxiliar	C2122	SEINFRA	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:4	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m²	1,8000000	21,77	39,18	
Insumo	12327	SEINFRA	ESTACA DE CONCRETO ARMADO PONTA VIRADA, L=2,80M	Material	UN	0,5200000	34,06	17,71	
Insumo	10102	SEINFRA	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	Material	KG	0,0050000	22,48	0,11	
Insumo	10097	SEINFRA	ARAME FARPADO FIO 16 BWG	Material	M	7,0000000	0,87	6,09	
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,2000000	20,77	24,92	
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,2000000	15,55	18,66	
				MO sem LS =>	171,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	171,80
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	265,64
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>265,64</b>

8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	78,91	78,91
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4070000	18,05	7,34
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3670000	22,12	8,11
Composição Auxiliar	93261	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0431000	19,60	0,84
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0598000	18,49	1,10
Insumo	00004430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU	Material	M	1,9560000	14,73	28,81
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	19,34	0,58
Insumo	00004408	SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU	Material	M	3,2920000	2,80	9,21



Obra  
Matadouro Público de Tauá-CE

Bancos  
SINAPI - 07/2022 - Ceará  
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.  
0,0%

Encargos Sociais  
Desonerado: 0,00%

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA "6 X 12" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU	Material	M	0,6580000	31,15	20,49	
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0700000	21,25	1,48	
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0500000	19,18	0,95	
				MO sem LS =>	11,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,89
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	78,91
				Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	78,91

8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94195	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	26,46	26,46	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2530000	16,83	4,25	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0820000	21,92	1,79	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV -	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0240000	19,60	0,47	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV -	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0333000	18,49	0,61	
Insumo	00007175	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA,	Material	UN	17,7490000	1,09	19,34	
				MO sem LS =>	4,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,66
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	26,46
				Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	26,46

8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2200	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	TELHAS	m²	1,0000000	44,21	44,21	
Insumo	12543	SEINFRA	SERVEnte	Mão de Obra	H	1,1000000	15,55	17,10	
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,1000000	20,77	22,84	
Insumo	12045	SEINFRA	TELHA CERÂMICA COLONIAL	Material	UN	6,0000000	0,71	4,26	
				MO sem LS =>	39,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	39,94
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	44,21
				Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	44,21

8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C4468	SEINFRA	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E	ACABAMENTOS PARA TETOS	m²	1,0000000	54,51	54,51	
Insumo	18293	SEINFRA	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm, DE 8MM A 10MM.	Material	m²	1,0000000	54,51	54,51	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	54,51
				Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	54,51

8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94226	SINAPI	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	19,66	19,66	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1840000	16,83	3,09	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1830000	21,92	4,01	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV -	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0001000	19,60	0,00	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV -	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0002000	18,49	0,00	
Insumo	00042529	SINAPI	FITA ADESIVA ALUMINIZADA, PARA INSTALACAO DE MANTAS DE	Material	M	0,8800000	1,42	1,24	
Insumo	00042528	SINAPI	MANTA ALUMINIZADA NAS DUAS FACES, PARA SUBCOBERTURA, E = '2'	Material	m²	1,1800000	9,60	11,32	
				MO sem LS =>	4,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,79
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	19,66
				Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	19,66

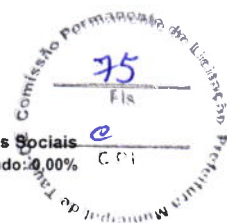
8.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS,	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	20,73	20,73
Composição Auxiliar	87337	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0117000	498,27	5,82
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2090000	16,83	3,51
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1640000	21,92	3,59

Obra  
Matadouro Público de Tauá-CE

Bancos  
SINAPI - 07/2022 - Ceará  
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.  
0,0%

Encargos Sociais  
Desonerado: 0,00%



COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV -	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0063000	19,60	0,12	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV -	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0087000	18,49	0,16	
Insumo	00007181	SINAPI	CUMEIEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM,	Material	UN	3,0000000	2,51	7,53	
				MO sem LS =>	5,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,64
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	20,73
				Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	20,73

8.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C0387	SEINFRA	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	TELHAS	M	1,0000000	11,93	11,93	
Insumo	10108	SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0025000	74,72	0,18	
Insumo	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	0,3240000	0,56	0,18	
Insumo	10441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	0,3240000	1,10	0,35	
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,3200000	15,55	4,97	
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3000000	20,77	6,23	
				MO sem LS =>	11,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,20
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	11,91
				Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	11,93

9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	5,81	5,81	
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL,	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0042000	477,27	2,00	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1240000	22,36	2,77	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0620000	16,83	1,04	
				MO sem LS =>	2,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,84
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	5,81
				Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	5,81

9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	36,45	36,45	
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0376000	613,94	23,08	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4700000	22,36	10,50	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000	16,83	2,87	
				MO sem LS =>	13,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,68
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	36,45
				Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	36,45

9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	59,00	59,00	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6600000	22,28	14,70	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	16,83	6,05	
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,1400000	0,73	4,48	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2200000	4,28	0,94	
Insumo	00000536	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU	Material	m²	1,0800000	30,40	32,83	
				MO sem LS =>	14,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,26
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	59,00
				Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	59,00

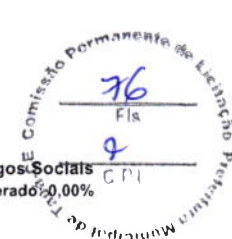
10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1611	SEINFRA	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	LASTROS	m²	1,0000000	37,97	37,97
Insumo	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	11,0000000	0,56	6,16
Insumo	10109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0332000	67,50	2,24
Insumo	10280	SEINFRA	BRITA	Material	m³	0,0440000	76,19	3,35

Obra  
Matadouro Público de Tauá-CE

Bancos  
SINAPI - 07/2022 - Ceará  
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.  
0,0%

Encargos Sociais  
Desonerado 0,00%



COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

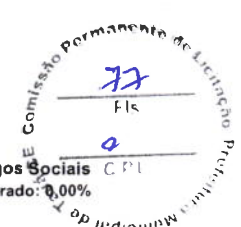
Insumo	10682	SEINFRA	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	Equipamento	H	0,0360000	22,31	0,80		
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,1000000	15,55	17,10		
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,4000000	20,77	8,30		
				MO sem LS =>		25,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,40
				Valor do BDI =>		0,00			Valor com BDI =>	37,97
				Quant. =>		1,0000000			Preço Total =>	37,97

10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA	PISO - PISOS	m²	1,0000000	47,07	47,07		
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4300000	22,28	9,58		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	16,83	3,36		
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,8600000	0,73	3,54		
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2400000	4,28	1,02		
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4,	Material	m²	1,0600000	27,90	29,57		
				MO sem LS =>		8,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,92
				Valor do BDI =>		0,00			Valor com BDI =>	47,07
				Quant. =>		1,0000000			Preço Total =>	47,07

10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA,	PISO - PISOS	m²	1,0000000	724,41	724,41		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2560000	22,12	49,90		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9830000	22,36	44,33		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,2390000	16,83	71,34		
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2130000	432,79	524,97		
Insumo	00004460	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU	Material	M	2,5000000	10,39	25,97		
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO -	Material	M	2,0000000	3,95	7,90		
				MO sem LS =>		168,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	168,11
				Valor do BDI =>		0,00			Valor com BDI =>	724,41
				Quant. =>		1,0000000			Preço Total =>	724,41

10.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	77,88	77,88		
Composição Auxiliar	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T,	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0031000	167,91	0,52		
Composição Auxiliar	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T,	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1309000	56,42	7,38		
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	22,24	8,94		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	16,83	6,76		
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	511,36	10,43		
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO	Material	m³	0,1140000	131,69	15,01		
Insumo	00004385	SINAPI	JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA PARALELEPÍPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE	Material	MIL	0,0330000	874,24	28,84		
				MO sem LS =>		13,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,72
				Valor do BDI =>		0,00			Valor com BDI =>	77,88
				Quant. =>		1,0000000			Preço Total =>	77,88

10.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2895	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO)	REVESTIMENTO EM PEDRA	m²	1,0000000	55,65	55,65
Composição Auxiliar	C0171	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN, TRAÇO 1:4	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0,0430000	441,98	19,00
Insumo	11600	SEINFRA	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	Material	m³	0,1500000	66,06	9,90
Insumo	10111	SEINFRA	AREIA VERMELHA	Material	m³	0,1500000	60,88	9,13
Insumo	10724	SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	Equipamento	H	0,0500000	24,08	1,20
Insumo	10726	SEINFRA	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	Equipamento	H	0,0100000	83,93	0,83



Obra  
Matadouro Público de Tauá-CE

Bancos  
SINAPI - 07/2022 - Ceará  
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.  
0,0%

Encargos Sociais C.P.I.  
Desonerado: 0,00%

**COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS**

Insumo	10445	SEINFRA	CALCETEIRO	Mão de Obra	H	0,3000000	20,77	6,23	
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,6000000	15,55	9,33	
				MO sem LS =>	22,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,24
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	55,65
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>		<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>55,65</b>

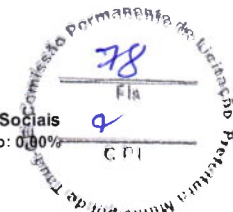
10.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DROP - DRENAGEM/ OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	41,21	41,21	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	22,36	8,04	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA),	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	16,83	6,05	
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0010000	592,42	0,59	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM	Material	m³	0,0070000	130,00	0,91	
Insumo	00004059	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM	Material	M	1,0050000	25,50	25,62	
				MO sem LS =>	9,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,62
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	41,21
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>		<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>41,21</b>

11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C0606	SEINFRA	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm	POÇOS E CAIXAS	m²	1,0000000	199,01	199,01	
Insumo	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	16,2000000	0,56	9,07	
Insumo	10109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0330000	67,50	2,22	
Insumo	10280	SEINFRA	BRITA	Material	m³	0,0400000	76,19	3,04	
Insumo	10103	SEINFRA	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	Material	KG	0,0900000	10,05	0,90	
Insumo	10169	SEINFRA	AÇO CA-60	Material	KG	5,2700000	8,28	43,63	
Insumo	11916	SEINFRA	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	Material	M	0,1200000	10,01	1,20	
Insumo	10040	SEINFRA	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,4600000	16,77	7,71	
Insumo	10041	SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	2,4200000	16,77	40,58	
Insumo	10498	SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	2,4200000	20,77	50,26	
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,8000000	15,55	12,44	
Insumo	10529	SEINFRA	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	Material	m²	0,4000000	30,33	12,13	
Insumo	10121	SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,4600000	20,77	9,55	
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3000000	20,77	6,23	
				MO sem LS =>	126,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	126,77
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	199,01
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>		<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>199,01</b>

12.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1259	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA, DE 6,00 A 8,00M	ESCAVAÇÕES EM CAMPO ABERTO	m³	1,0000000	72,62	72,62	
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	4,6700000	15,55	72,61	
				MO sem LS =>	72,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	72,62
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	72,62
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>		<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>72,62</b>

12.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	MOV T - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	40,36	40,36	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3986000	16,83	40,36	
				MO sem LS =>	25,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,28
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	40,36
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>		<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>40,36</b>

12.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	27,83	27,83	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2718000	22,36	6,07	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0741000	18,83	1,24	
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) -	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0565000	363,22	20,52	
				MO sem LS =>	7,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,28



COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

				Valor do BDI =>	0,00	Quant. =>	1,0000000	Valor com BDI =>	27,83
								Preço Total =>	27,83
<b>12.1.4</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	114,78	114,78	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4440000	18,05	26,06	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3570000	22,12	52,13	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE	Material	L	0,0170000	9,09	0,15	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO -	Material	M	0,3700000	11,31	4,18	
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0950000	19,20	1,82	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO -	Material	M	0,4400000	3,95	1,73	
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU	Material	M	1,3800000	20,81	28,71	
				MO sem LS =>	54,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	54,29
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	114,78
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	114,78
<b>12.1.5</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA,	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	182,12	182,12	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	18,05	4,51	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1800000	22,12	26,10	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0630000	21,80	1,37	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2550000	20,29	5,17	
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE	Material	m²	1,3360000	58,69	78,40	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO -	Material	M	2,3080000	11,31	26,10	
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2080000	19,20	3,99	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO -	Material	M	9,2370000	3,95	36,48	
				MO sem LS =>	26,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,32
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	182,12
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	182,12
<b>12.1.6</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,41	12,41	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0095000	16,83	0,15	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0581000	22,29	1,29	
Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	10,26	10,97	
				MO sem LS =>	1,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,01
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	12,41
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	12,41
<b>12.1.7</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,24	12,24	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0014000	16,83	0,02	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0088000	22,29	0,19	
Insumo	00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	10,84	12,03	
				MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,14
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	12,24
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	12,24
<b>12.1.8</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,53	10,53	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0008000	16,83	0,01	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0048000	22,29	0,10	
Insumo	00043055	SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	9,39	10,42	
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,07
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	10,53

Obra  
Matadouro Público de Tauá-CE

Bancos  
SINAPI - 07/2022 - Ceará  
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.  
0,0%

Encargos Sociais  
Desonerado: 0,00%



COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

Quant. => 1,0000000 Preço Total => 10,53

12.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) -	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	448,10	448,10	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3117000	16,83	38,90	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4637000	17,54	25,67	
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7534000	2,11	1,58	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7103000	0,40	0,28	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA	Material	m³	0,7229000	130,00	93,97	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,6579000	0,64	232,10	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM	Material	m³	0,5934000	93,70	55,60	
				MO sem LS =>	42,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	42,20
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	448,10
				Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	448,10

12.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	235,87	235,87	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	22,12	54,39	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	22,36	54,98	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,3770000	16,83	124,15	
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0420000	1,50	1,56	
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,4170000	0,56	0,79	
				MO sem LS =>	155,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	155,89
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	235,87
				Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	235,87

12.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C0074	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO	m²	1,0000000	104,79	104,79	
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	6,1900000	0,56	3,46	
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0413000	67,50	2,78	
Insumo	I0441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	6,1900000	1,10	6,80	
Insumo	I2081	SEINFRA	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	Material	UN	47,0000000	0,68	31,96	
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,5000000	20,77	31,15	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,8400000	15,55	28,61	
				MO sem LS =>	59,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	59,76
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	104,79
				Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	104,79

12.1.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	3,67	3,67	
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL,	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0042000	477,27	2,00	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	22,36	1,56	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0070000	16,83	0,11	
				MO sem LS =>	1,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,40
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	3,67
				Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	3,67

12.1.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	36,45	36,45





Obra  
Matadouro Público de Tauá-CE

Bancos  
SINAPI - 07/2022 - Ceará  
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.  
0,0%

Encargos Sociais  
Desonerado: 0,00%

**COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS**

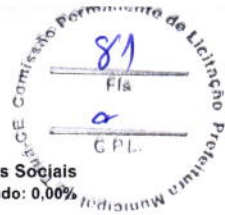
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0376000	613,94	23,08		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4700000	22,36	10,50		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000	16,83	2,87		
					MO sem LS =>	13,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,68
					Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	36,45
					Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	36,45

12.1.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA -	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	177,45	177,45		
Composição Auxiliar	103674	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0540000	596,30	32,20		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5010000	22,12	11,08		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3540000	16,83	5,95		
Composição Auxiliar	92273	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,9700000	18,38	17,82		
Composição Auxiliar	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,2110000	17,09	20,69		
Insumo	00003743	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200	Material	m²	1,0000000	49,86	49,86		
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0400000	23,69	0,94		
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU	Material	M	1,8700000	20,81	38,91		
					MO sem LS =>	19,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,81
					Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	177,45
					Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	177,45

12.1.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C1142	SEINFRA	DIVISÓRIA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO ESP.=5cm	DIVISÓRIAS	m²	1,0000000	172,10	172,10		
Insumo	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	17,0000000	0,56	9,52		
Insumo	11605	SEINFRA	PEDRISCO	Material	m³	0,0400000	73,90	2,95		
Insumo	10108	SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0300000	74,72	2,24		
Insumo	10682	SEINFRA	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	Equipamento	H	0,0200000	22,31	0,44		
Insumo	10163	SEINFRA	AÇO CA-50	Material	KG	6,1000000	9,50	57,95		
Insumo	10528	SEINFRA	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1,10 X 2,20M)	Material	m²	2,0000000	23,81	47,62		
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,3500000	20,77	28,03		
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,5000000	15,55	23,32		
					MO sem LS =>	51,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	51,35
					Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	172,10
					Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	172,10

12.1.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA /	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	27,67	27,67		
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1080000	17,62	1,90		
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5320000	22,36	11,89		
Insumo	00000135	SINAPI	ARGAMASSA POLIMÉRICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE (MEMBRANA	Material	KG	3,2000000	4,34	13,88		
					MO sem LS =>	9,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,70
					Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	27,67
					Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	27,67

12.1.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91796	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	75,51	75,51
Composição Auxiliar	89849	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	61,83	61,83
Composição Auxiliar	89855	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0111000	91,81	1,01



Obra  
Matadouro Público de Tauá-CE

Bancos  
SINAPI - 07/2022 - Ceará  
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.  
0,0%

Encargos Sociais  
Desonerado: 0,00%

**COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS**

Composição Auxiliar	90438	SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0896000	42,12	3,77	
Composição Auxiliar	91189	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL DE ABERTURA EM LAJE COM PASSAGEM DE MAIS DE 1 TUBO DE DIAMETRO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1715000	49,31	8,45	
Composição Auxiliar	91192	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0896000	5,08	0,45	
				MO sem LS =>	15,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,96
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	75,51
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>75,51</b>

12.1.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97906	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	388,83	388,83	
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE,	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0728000	704,09	51,25	
Composição Auxiliar	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	0,8100000	5,02	4,06	
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0087000	146,43	1,27	
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0178000	49,95	0,88	
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL,	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0148000	439,24	6,50	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5684000	22,36	79,78	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,8038000	16,83	47,18	
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0744000	423,76	31,52	
Composição Auxiliar	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0448000	2.163,52	96,92	
Insumo	00000650	SINAPI	BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	20,7615000	2,80	58,13	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE	Material	L	0,0054000	9,09	0,04	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO -	Material	M	0,1184000	11,31	1,33	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO -	Material	M	0,1408000	3,95	0,55	
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU	Material	M	0,4416000	20,81	9,18	
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0125000	19,56	0,24	
				MO sem LS =>	133,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	133,43
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	388,83
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>388,83</b>

12.1.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103003	SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 300 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	UN	1,0000000	421,52	421,52	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5109000	22,36	11,42	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5109000	16,83	8,59	
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA),	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0061000	592,42	3,61	
Insumo	00011245	SINAPI	GRELHA FOFO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MAXIMA 12,5 T, *300 X 1000* MM, E= *15* MM, AREA	Material	UN	1,0000000	397,90	397,90	
				MO sem LS =>	14,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,07
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	421,52
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>421,52</b>

12.1.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2299	SEINFRA	TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm	QUADROS / CAIXAS	m²	1,0000000	198,89	198,89
Insumo	10805	SEINFRA	P/CAIXA EM ALVENARIA CIMENTO PORTLAND	Material	KG	16,0000000	0,56	8,96
Insumo	10109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0330000	67,50	2,22
Insumo	10280	SEINFRA	BRITA	Material	m³	0,0400000	76,19	3,04
Insumo	10103	SEINFRA	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	Material	KG	0,0900000	10,05	0,90
Insumo	10169	SEINFRA	AÇO CA-60	Material	KG	5,2700000	8,28	43,63
Insumo	11916	SEINFRA	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	Material	M	0,1200000	10,01	1,20



Obra  
Matadouro Público de Tauá-CE

Bancos  
SINAPI - 07/2022 - Ceará  
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.  
0,0%

Encargos Sociais  
Desonerado: 0,00%

**COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS**

Insumo	I0040	SEINFRA	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,4600000	16,77	7,71		
Insumo	I0041	SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	2,4200000	16,77	40,58		
Insumo	I0498	SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	2,4200000	20,77	50,26		
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,8000000	15,55	12,44		
Insumo	I0529	SEINFRA	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1,10 X 2,20M)	Material	m²	0,4000000	30,33	12,13		
Insumo	I0121	SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,4600000	20,77	9,55		
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3000000	20,77	6,23		
				MO sem LS =>		126,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	126,77
				Valor do BDI =>		0,00			Valor com BDI =>	198,89
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>198,89</b>

<b>12.2.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	C1257	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA, DE 2,01 A 4,00M	ESCAVAÇÕES EM CAMPO ABERTO	m³	1,0000000	54,27	54,27		
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	3,4900000	15,55	54,27		
				MO sem LS =>		54,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	54,27
				Valor do BDI =>		0,00			Valor com BDI =>	54,27
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>54,27</b>

<b>12.2.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	40,36	40,36		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3986000	16,83	40,36		
				MO sem LS =>		25,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,28
				Valor do BDI =>		0,00			Valor com BDI =>	40,36
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>40,36</b>

<b>12.2.3</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	27,83	27,83		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2718000	22,36	6,07		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0741000	16,83	1,24		
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) -	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0565000	363,22	20,52		
				MO sem LS =>		7,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,28
				Valor do BDI =>		0,00			Valor com BDI =>	27,83
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>27,83</b>

<b>12.2.4</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	114,78	114,78		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4440000	18,05	26,06		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3570000	22,12	52,13		
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE	Material	L	0,0170000	9,09	0,15		
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO -	Material	M	0,3700000	11,31	4,18		
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0950000	19,20	1,82		
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO -	Material	M	0,4400000	3,95	1,73		
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU	Material	M	1,3800000	20,81	28,71		
				MO sem LS =>		54,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	54,29
				Valor do BDI =>		0,00			Valor com BDI =>	114,78
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>114,78</b>

<b>12.2.5</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA,	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	182,12	182,12
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	18,05	4,51
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1800000	22,12	26,10
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0630000	21,80	1,37
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2550000	20,29	5,17
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE	Material	m²	1,3360000	58,69	78,40

Obra  
Matadouro Público de Tauá-CE

Bancos  
SINAPI - 07/2022 - Ceará  
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.  
0,0%

Encargos Sociais  
Desonerado: 0,00%

**COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS**

Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO -	Material	M	2,3080000	11,31	26,10	
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2080000	19,20	3,99	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO -	Material	M	9,2370000	3,95	36,48	
				MO sem LS =>	26,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,32
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	182,12
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>182,12</b>

12.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,41	12,41	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0095000	16,83	0,15	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0581000	22,29	1,29	
Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	10,26	10,97	
				MO sem LS =>	1,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,01
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	12,41
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>12,41</b>

12.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,24	12,24	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0014000	16,83	0,02	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0088000	22,29	0,19	
Insumo	00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	10,84	12,03	
				MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,14
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	12,24
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>12,24</b>

12.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,53	10,53	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0008000	16,83	0,01	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0048000	22,29	0,10	
Insumo	00043055	SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	9,39	10,42	
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,07
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	10,53
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>10,53</b>

12.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) -	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	448,10	448,10	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3117000	16,83	38,90	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4637000	17,54	25,67	
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7534000	2,11	1,58	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7103000	0,40	0,28	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO	Material	m³	0,7229000	130,00	93,97	
Insumo	00001379	SINAPI	JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,6579000	0,64	232,10	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM	Material	m³	0,5934000	93,70	55,60	
				MO sem LS =>	42,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	42,20
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	448,10
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>448,10</b>

12.2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE ESTRUTURAS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	235,87	235,87
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	22,12	54,39
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	22,36	54,98
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,3770000	16,83	124,15
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0420000	1,50	1,56
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,4170000	0,56	0,79

Obra  
Matadouro Público de Tauá-CE

Bancos  
SINAPI - 07/2022 - Ceará  
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.  
0,0%

Encargos Sociais  
Desonerado: 0,00%

**COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS**

		MO sem LS =>	155,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	155,89	
		Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	235,87	
		Quant. =>		1,0000000		Preço Total =>	235,87	
<b>12.2.11</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	C0074	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO	m²	1,0000000	104,79	104,79
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	6,1900000	0,56	3,46
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0413000	67,50	2,78
Insumo	I0441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	6,1900000	1,10	6,80
Insumo	I2081	SEINFRA	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	Material	UN	47,0000000	0,68	31,96
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,5000000	20,77	31,15
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,8400000	15,55	28,61
		MO sem LS =>	59,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	59,76	
		Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	104,79	
		Quant. =>		1,0000000		Preço Total =>	104,79	
<b>12.2.12</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	74,91	74,91
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0091000	517,10	4,70
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6100000	22,36	35,99
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8050000	16,83	13,54
Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19	Material	UN	28,3100000	0,68	19,25
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	40,33	0,20
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM,	Material	M	0,4200000	2,93	1,23
		MO sem LS =>	34,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,64	
		Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	74,91	
		Quant. =>		1,0000000		Preço Total =>	74,91	
<b>12.2.13</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	3,67	3,67
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL,	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0042000	477,27	2,00
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	22,36	1,56
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0070000	16,83	0,11
		MO sem LS =>	1,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,40	
		Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	3,67	
		Quant. =>		1,0000000		Preço Total =>	3,67	
<b>12.2.14</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	36,45	36,45
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0376000	613,94	23,08
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4700000	22,36	10,50
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000	16,83	2,87
		MO sem LS =>	13,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,68	
		Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	36,45	
		Quant. =>		1,0000000		Preço Total =>	36,45	
<b>12.2.15</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	177,45	177,45
Composição Auxiliar	103674	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA -	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0540000	596,30	32,20



Obra  
Matadouro Público de Tauá-CE

Bancos  
SINAPI - 07/2022 - Ceará  
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.  
0,0%

Encargos Sociais  
Desonerado: 0,00%

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5010000	22,12	11,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3540000	16,83	5,95
Composição Auxiliar	92273	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,9700000	18,38	17,82
Composição Auxiliar	92767	SINAPI	ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,2110000	17,09	20,69
Insumo	00003743	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	m²	1,0000000	49,86	49,86
Insumo	00040304	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU	Material	KG	0,0400000	23,69	0,94
Insumo	00006193	SINAPI		Material	M	1,8700000	20,81	38,91

MO sem LS => 19,81      LS => 0,00      MO com LS => 19,81  
 Valor do BDI => 0,00      Quant. => 1,0000000      Valor com BDI => 177,45  
**Preço Total => 177,45**

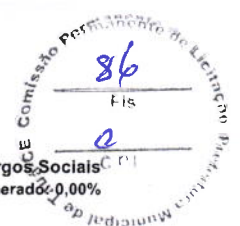
12.2.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	27,67	27,67
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1080000	17,62	1,90
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	ARGAMASSA POLIMÉRICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXÍVEL, BICOMPONENTE (MEMBRANA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5320000	22,36	11,89
Insumo	00000135	SINAPI		Material	KG	3,2000000	4,34	13,88

MO sem LS => 9,70      LS => 0,00      MO com LS => 9,70  
 Valor do BDI => 0,00      Quant. => 1,0000000      Valor com BDI => 27,67  
**Preço Total => 27,67**

12.2.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91796	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	75,51	75,51
Composição Auxiliar	89849	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	61,83	61,83
Composição Auxiliar	89855	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0111000	91,81	1,01
Composição Auxiliar	90438	SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0896000	42,12	3,77
Composição Auxiliar	91189	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL DE ABERTURA EM LAJE COM PASSAGEM DE MAIS DE 1 TUBO DE DIÂMETRO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1715000	49,31	8,45
Composição Auxiliar	91192	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0896000	5,08	0,45

MO sem LS => 15,96      LS => 0,00      MO com LS => 15,96  
 Valor do BDI => 0,00      Quant. => 1,0000000      Valor com BDI => 75,51  
**Preço Total => 75,51**

12.2.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97906	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE,	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	388,83	388,83
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0728000	704,09	51,25
Composição Auxiliar	101616	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,8100000	5,02	4,06
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0087000	146,43	1,27
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0178000	49,95	0,88
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL,	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0148000	439,24	6,50
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5684000	22,36	79,78
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,8038000	16,83	47,18
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0744000	423,76	31,52
Composição Auxiliar	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0448000	2.163,52	96,92



Obra  
Matadouro Público de Tauá-CE

Bancos  
SINAPI - 07/2022 - Ceará  
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.  
0,0%

Encargos Sociais  
Desonerado: 0,00%

**COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS**

Insumo	00000650	SINAPI	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	20,7615000	2,80	58,13		
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE	Material	L	0,0054000	9,09	0,04		
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO -	Material	M	0,1184000	11,31	1,33		
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO -	Material	M	0,1408000	3,95	0,55		
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU	Material	M	0,4416000	20,81	9,18		
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0125000	19,56	0,24		
					MO sem LS =>	133,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	133,43
					Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	388,83
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>388,83</b>

12.2.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C2299	SEINFRA	TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	QUADROS / CAIXAS	m²	1,0000000	198,89	198,89		
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	16,0000000	0,56	8,96		
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0330000	67,50	2,22		
Insumo	I0280	SEINFRA	BRITA	Material	m³	0,0400000	76,19	3,04		
Insumo	I0103	SEINFRA	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	Material	KG	0,0900000	10,05	0,90		
Insumo	I0169	SEINFRA	AÇO CA-60	Material	KG	5,2700000	8,28	43,63		
Insumo	I1916	SEINFRA	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	Material	M	0,1200000	10,01	1,20		
Insumo	I0040	SEINFRA	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,4600000	16,77	7,71		
Insumo	I0041	SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	2,4200000	16,77	40,58		
Insumo	I0498	SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	2,4200000	20,77	50,26		
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVEnte	Mão de Obra	H	0,8000000	15,55	12,44		
Insumo	I0529	SEINFRA	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1,10 X 2,20M)	Material	m²	0,4000000	30,33	12,13		
Insumo	I0121	SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,4600000	20,77	9,55		
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3000000	20,77	6,23		
					MO sem LS =>	126,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	126,77
					Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	198,89
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>198,89</b>

12.2.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C2862	SEINFRA	LASTRO DE BRITA	LASTROS	m³	1,0000000	118,72	118,72		
Insumo	I0280	SEINFRA	BRITA	Material	m³	1,1500000	76,19	87,61		
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVEnte	Mão de Obra	H	2,0000000	15,55	31,10		
					MO sem LS =>	31,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	31,10
					Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	118,72
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>118,72</b>

12.2.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C2817	SEINFRA	EXECUÇÃO DE CALHA EM CONCRETO NO POCO DE VISITA	MANUTENÇÃO EM REDE DE ESGOTO	UN	1,0000000	83,37	83,37		
Composição Auxiliar	C0838	SEINFRA	CONCRETO P/MBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	CONCRETOS	m³	0,2000000	375,31	75,06		
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,4000000	20,77	8,30		
					MO sem LS =>	26,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,96
					Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	83,37
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>83,37</b>

12.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	ESCAVAÇÕES EM CAMPO ABERTO	m³	1,0000000	45,56	45,56		
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVEnte	Mão de Obra	H	2,9300000	15,55	45,56		
					MO sem LS =>	45,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	45,56
					Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	45,56
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>45,56</b>

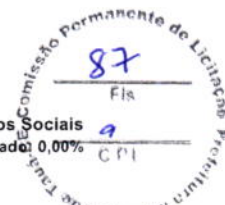
12.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESSURA DE 5	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	27,83	27,83
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2718000	22,36	6,07
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0741000	16,83	1,24
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) -	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0565000	363,22	20,52

Obra  
Matadouro Público de Tauá-CE

Bancos  
SINAPI - 07/2022 - Ceará  
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.  
0,0%

Encargos Sociais  
Desonerado 0,00%



COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

				MO sem LS =>	7,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,28
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	27,83
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	27,83
<b>12.3.3</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	114,78	114,78	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4440000	18,05	26,06	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3570000	22,12	52,13	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE	Material	L	0,0170000	9,09	0,15	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO -	Material	M	0,3700000	11,31	4,18	
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0950000	19,20	1,82	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO -	Material	M	0,4400000	3,95	1,73	
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU	Material	M	1,3800000	20,81	28,71	
				MO sem LS =>	54,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	54,29
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	114,78
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	114,78
<b>12.3.4</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA,	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	182,12	182,12	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	18,05	4,51	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1800000	22,12	26,10	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10* - CHP	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0630000	21,80	1,37	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10* - CHI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2550000	20,29	5,17	
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE	Material	m²	1,3360000	58,69	78,40	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO -	Material	M	2,3080000	11,31	26,10	
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2080000	19,20	3,99	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO -	Material	M	9,2370000	3,95	36,48	
				MO sem LS =>	26,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,32
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	182,12
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	182,12
<b>12.3.5</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) -	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	448,10	448,10	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3117000	16,83	38,90	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4637000	17,54	25,87	
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7534000	2,11	1,58	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7103000	0,40	0,28	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA	Material	m³	0,7229000	130,00	93,97	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,6579000	0,64	232,10	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM	Material	m³	0,5934000	93,70	55,60	
				MO sem LS =>	42,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	42,20
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	448,10
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	448,10
<b>12.3.6</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	235,87	235,87	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	22,12	54,39	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	22,36	54,98	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,3770000	16,83	124,15	



Obra  
 Matadouro Público de Tauá-CE

Bancos  
 SINAPI - 07/2022 - Ceará  
 SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.  
 0,0%

Encargos Sociais  
 Desonerado: 0,00%

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

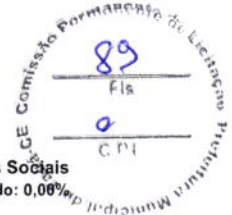
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0420000	1,50	1,56	
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,4170000	0,56	0,79	
				MO sem LS =>	155,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	155,89
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	235,87
				Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	235,87

12.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,41	12,41	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0095000	16,83	0,15	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0581000	22,29	1,29	
Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	10,26	10,97	
				MO sem LS =>	1,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,01
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	12,41
				Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	12,41

12.3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,00	13,00	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0051000	16,83	0,08	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0310000	22,29	0,69	
Insumo	00000032	SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	11,43	12,23	
				MO sem LS =>	0,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,54
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	13,00
				Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	13,00

12.3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,24	12,24	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0014000	16,83	0,02	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0088000	22,29	0,19	
Insumo	00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	10,84	12,03	
				MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,14
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	12,24
				Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	12,24

12.3.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97906	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	388,83	388,83
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE,	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0728000	704,09	51,25
Composição Auxiliar	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	0,8100000	5,02	4,06
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0087000	146,43	1,27
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0178000	49,95	0,88
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL,	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0148000	439,24	6,50
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5684000	22,36	79,78
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,8038000	16,83	47,18
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0744000	423,76	31,52
Composição Auxiliar	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0448000	2.163,52	96,92
Insumo	00000650	SINAPI	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	20,7615000	2,80	58,13
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE	Material	L	0,0054000	9,09	0,04
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO -	Material	M	0,1184000	11,31	1,33
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO -	Material	M	0,1408000	3,95	0,55



Obra  
Matadouro Público de Tauá-CE

Bancos  
SINAPI - 07/2022 - Ceará  
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.  
0,0%

Encargos Sociais  
Desonerado: 0,00%

**COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS**

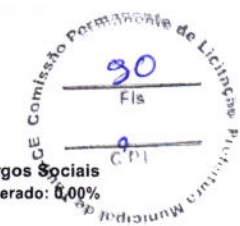
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU	Material	M	0,4416000	20,81	9,18	
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0125000	19,56	0,24	
				MO sem LS =>	133,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	133,43
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	388,83
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>388,83</b>

12.3.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91796	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	75,51	75,51	
Composição Auxiliar	89849	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	61,83	61,83	
Composição Auxiliar	89855	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0111000	91,81	1,01	
Composição Auxiliar	90438	SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0896000	42,12	3,77	
Composição Auxiliar	91189	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL DE ABERTURA EM LAJE COM PASSAGEM DE MAIS DE 1 TUBO DE DIAMETRO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1715000	49,31	8,45	
Composição Auxiliar	91192	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0896000	5,08	0,45	
				MO sem LS =>	15,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,96
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	75,51
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>75,51</b>

12.3.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2299	SEINFRA	TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	QUADROS / CAIXAS	m²	1,0000000	198,89	198,89	
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	16,0000000	0,56	8,96	
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0330000	67,50	2,22	
Insumo	I0280	SEINFRA	BRITA	Material	m³	0,0400000	76,19	3,04	
Insumo	I0103	SEINFRA	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	Material	KG	0,0900000	10,05	0,90	
Insumo	I0169	SEINFRA	AÇO CA-60	Material	KG	5,2700000	8,28	43,63	
Insumo	I1916	SEINFRA	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	Material	M	0,1200000	10,01	1,20	
Insumo	I0040	SEINFRA	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,4600000	16,77	7,71	
Insumo	I0041	SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	2,4200000	16,77	40,58	
Insumo	I0498	SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	2,4200000	20,77	50,26	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,8000000	15,55	12,44	
Insumo	I0529	SEINFRA	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1,10 X 2,20M)	Material	m²	0,4000000	30,33	12,13	
Insumo	I0121	SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,4600000	20,77	9,55	
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3000000	20,77	6,23	
				MO sem LS =>	126,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	126,77
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	198,89
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>198,89</b>

12.3.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C0074	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO	m²	1,0000000	104,79	104,79	
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	6,1900000	0,56	3,46	
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0413000	67,50	2,78	
Insumo	I0441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	6,1900000	1,10	6,80	
Insumo	I2081	SEINFRA	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	Material	UN	47,0000000	0,68	31,96	
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,5000000	20,77	31,15	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,8400000	15,55	28,61	
				MO sem LS =>	59,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	59,76
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	104,79
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>104,79</b>

12.3.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	3,67	3,67



Obra  
Matadouro Público de Tauá-CE

Bancos  
SINAPI - 07/2022 - Ceará  
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.  
0,0%

Encargos Especiais  
Desonerado: 0,00%

**COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS**

Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL,	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0042000	477,27	2,00		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	22,36	1,56		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0070000	16,83	0,11		
					MO sem LS =>	1,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,40
					Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	3,67
					Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	3,67

12.3.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	36,45	36,45		
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0376000	613,94	23,08		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4700000	22,36	10,50		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000	16,83	2,87		
					MO sem LS =>	13,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,68
					Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	36,45
					Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	36,45

12.3.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C1142	SEINFRA	DIVISÓRIA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO ESP.=5cm	DIVISÓRIAS	m²	1,0000000	172,10	172,10		
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	17,0000000	0,56	9,52		
Insumo	I1605	SEINFRA	PEDRISCO	Material	m³	0,0400000	73,90	2,95		
Insumo	I0108	SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0300000	74,72	2,24		
Insumo	I0682	SEINFRA	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	Equipamento	H	0,0200000	22,31	0,44		
Insumo	I0163	SEINFRA	AÇO CA-50	Material	KG	6,1000000	9,50	57,95		
Insumo	I0528	SEINFRA	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1,10 X 2,20M)	Material	m²	2,0000000	23,81	47,62		
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,3500000	20,77	28,03		
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,5000000	15,55	23,32		
					MO sem LS =>	51,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	51,35
					Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	172,10
					Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	172,10

12.3.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA /	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	27,67	27,67		
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1080000	17,62	1,90		
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5320000	22,36	11,89		
Insumo	00000135	SINAPI	ARGAMASSA POLIMÉRICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXÍVEL, BICOMPONENTE (MEMBRANA	Material	KG	3,2000000	4,34	13,88		
					MO sem LS =>	9,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,70
					Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	27,67
					Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	27,67

12.3.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	177,45	177,45		
Composição Auxiliar	103674	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA -	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0540000	596,30	32,20		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5010000	22,12	11,08		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3540000	16,83	5,95		
Composição Auxiliar	92273	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,9700000	18,38	17,82		
Composição Auxiliar	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,2110000	17,09	20,69		
Insumo	00003743	SINAPI	ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200	Material	m²	1,0000000	49,86	49,86		
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0400000	23,69	0,94		
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU	Material	M	1,8700000	20,81	38,91		
					MO sem LS =>	19,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,81
					Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	177,45

Obra  
Matadouro Público de Tauá-CE

Bancos  
SINAPI - 07/2022 - Ceará  
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.  
0,0%

Encargos Sociais  
Desonerado: 0,00%



COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

Quant. => 1,0000000 Preço Total => 177,45

12.3.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C3182	SEINFRA	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT ATÉ 200M	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA	m³	1,0000000	8,32	8,32	
Insumo	I0710	SEINFRA	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	Equipamento	H	0,0096000	282,41	2,71	
Insumo	I0688	SEINFRA	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	Equipamento	H	0,0169000	157,32	2,65	
Insumo	I0576	SEINFRA	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	Equipamento	H	0,0027000	47,77	0,12	
Insumo	I0779	SEINFRA	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	Equipamento	H	0,0098000	239,30	2,34	
Insumo	I0596	SEINFRA	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	Equipamento	H	0,0002000	86,99	0,01	
Insumo	I0666	SEINFRA	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	Equipamento	H	0,0000000	75,83	0,00	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVEENTE	Mão de Obra	H	0,0294000	15,55	0,45	
				MO sem LS =>	0,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,45
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	8,32
				Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	8,32

12.3.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C3179	SEINFRA	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 4001 A 5000M	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA	m³	1,0000000	18,74	18,74	
Insumo	I0710	SEINFRA	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	Equipamento	H	0,0096000	282,41	2,71	
Insumo	I0688	SEINFRA	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	Equipamento	H	0,0821000	157,32	12,91	
Insumo	I0576	SEINFRA	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	Equipamento	H	0,0062000	47,77	0,29	
Insumo	I0779	SEINFRA	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	Equipamento	H	0,0098000	239,30	2,34	
Insumo	I0596	SEINFRA	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	Equipamento	H	0,0002000	86,99	0,01	
Insumo	I0666	SEINFRA	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	Equipamento	H	0,0000000	75,83	0,00	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVEENTE	Mão de Obra	H	0,0294000	15,55	0,45	
				MO sem LS =>	0,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,45
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	18,74
				Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	18,74

12.3.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C3146	SEINFRA	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	ATERRO,REATERRO E COMPACTAÇÃO	m³	1,0000000	3,68	3,68	
Insumo	I0590	SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)	Equipamento	H	0,0000000	48,68	0,00	
Insumo	I0698	SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP)	Equipamento	H	0,0089000	159,50	1,41	
Insumo	I0667	SEINFRA	TRATOR DE PNEUS (CHI)	Equipamento	H	0,0008000	27,35	0,02	
Insumo	I0625	SEINFRA	GRADE DE DISCOS (CHI)	Equipamento	H	0,0008000	2,71	0,00	
Insumo	I0723	SEINFRA	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	Equipamento	H	0,0026000	170,98	0,44	
Insumo	I0739	SEINFRA	GRADE DE DISCOS (CHP)	Equipamento	H	0,0037000	4,08	0,01	
Insumo	I0610	SEINFRA	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	Equipamento	H	0,0018000	55,88	0,10	
Insumo	I0642	SEINFRA	MOTO NIVELADORA (CHI)	Equipamento	H	0,0000000	76,57	0,00	
Insumo	I0756	SEINFRA	MOTO NIVELADORA (CHP)	Equipamento	H	0,0044000	218,35	0,96	
Insumo	I0780	SEINFRA	TRATOR DE PNEUS (CHP)	Equipamento	H	0,0037000	97,44	0,36	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVEENTE	Mão de Obra	H	0,0222000	15,55	0,34	
				MO sem LS =>	0,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,34
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	3,68
				Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	3,68

12.3.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2840	SEINFRA	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	INDENIZAÇÕES	m²	1,0000000	1,23	1,23	
Insumo	I2354	SEINFRA	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	Material	m²	1,0000000	1,23	1,23	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	1,23
				Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	1,23

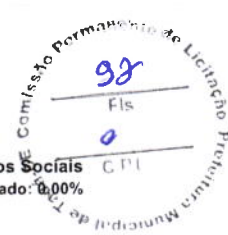
12.3.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C3218	SEINFRA	EXPURGO DE JAZIDA	SERVIÇOS PREPARATÓRIOS	m²	1,0000000	3,14	3,14	
Insumo	I0779	SEINFRA	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	Equipamento	H	0,0116000	239,30	2,77	
Insumo	I0666	SEINFRA	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	Equipamento	H	0,0000000	75,83	0,00	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVEENTE	Mão de Obra	H	0,0233000	15,55	0,36	
				MO sem LS =>	0,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,36
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	3,14

Obra  
Matadouro Público de Tauá-CE

Bancos  
SINAPI - 07/2022 - Ceará  
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.  
0,0%

Encargos Sociais  
Desonerado: 0,00%



COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

Quant. => 1,0000000 Preço Total => 3,14

12.3.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2533	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL	m²	1,0000000	24,01	24,01	
Insumo	I0690	SEINFRA	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	Equipamento	H	0,1852000	129,66	24,01	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	24,01
				Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	24,01

12.3.25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1267	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	ESCAVAÇÕES EM CAMPO ABERTO	m³	1,0000000	2,39	2,39	
Insumo	I0779	SEINFRA	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	Equipamento	H	0,0100000	239,30	2,39	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	2,39
				Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	2,39

12.3.26	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2990	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DE TALUDES	SERVIÇOS PREPARATÓRIOS	m²	1,0000000	0,23	0,23	
Insumo	I0756	SEINFRA	MOTO NIVELADORA (CHP)	Equipamento	H	0,0010000	218,35	0,21	
Insumo	I0642	SEINFRA	MOTO NIVELADORA (CHI)	Equipamento	H	0,0000000	76,57	0,00	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0010000	15,55	0,01	
				MO sem LS =>	0,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,01
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,23
				Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	0,23

13.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA -	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	468,60	468,60	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7791000	21,75	16,94	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4384000	16,83	7,37	
Insumo	00006138	SINAPI	ANEL DE VEDAÇÃO, PVC FLEXÍVEL, 100 MM, PARA SAÍDA DE BACIA / VASO	Material	UN	1,0000000	11,60	11,60	
Insumo	00010422	SINAPI	BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE	Material	UN	1,0000000	373,84	373,84	
Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA,	Material	UN	2,0000000	25,45	50,90	
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0881000	90,28	7,95	
				MO sem LS =>	17,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,01
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	468,60
				Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	468,60

14.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1154	SEINFRA	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100 X 200)mm	DUTOS E ACESSÓRIOS	M	1,0000000	86,70	86,70	
Insumo	I1045	SEINFRA	DUTO PERFURADO-ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100X200)MM	Material	M	1,0000000	37,90	37,90	
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,3000000	16,77	21,80	
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,3000000	20,77	27,00	
				MO sem LS =>	48,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	48,80
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	86,70
				Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	86,70

14.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	5,30	5,30	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	18,41	0,55	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	22,59	0,67	
Insumo	00001022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1,	Material	M	1,1900000	3,41	4,05	
Insumo	00021127	SINAPI	ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5	Material	UN	0,0090000	3,53	0,03	
				MO sem LS =>	0,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,83
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	5,30
				Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	5,30

14.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1660	SEINFRA	LUMINÁRIA FECHADA, BRAÇO, LENTE VIDRO E LÂMPADA DE VAPOR DE	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	472,79	472,79

Obra  
 Matadouro Público de Tauá-CE

Bancos  
 SINAPI - 07/2022 - Ceará  
 SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.  
 0,0%

Encargos Sociais Desonerado: 0,00%

**COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS**

Insumo	I0501	SEINFRA	CELULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA 400W, C/ SUPORTE	Material	UN	1,0000000	34,90	34,90		
Insumo	I0278	SEINFRA	BRAÇO METALICO P/ LUMINARIA	Material	UN	1,0000000	24,63	24,63		
Insumo	I1782	SEINFRA	REATOR AFP P/ LÂMP. V. SÓDIO 360W	Material	UN	1,0000000	154,63	154,63		
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,5000000	16,77	25,15		
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,5000000	20,77	31,15		
Insumo	I1358	SEINFRA	LUMINARIA FECHADA C/ LENTE DE VIDRO	Material	UN	1,0000000	148,82	148,82		
Insumo	I1480	SEINFRA	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 360W	Material	UN	1,0000000	53,50	53,50		
				MO sem LS =>		56,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	56,30
				Valor do BDI =>		0,00			Valor com BDI =>	472,79
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>472,79</b>

14.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95730	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE -	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	9,74	9,74		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0811000	18,41	1,49		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0811000	22,59	1,83		
Composição Auxiliar	91173	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2,0000000	1,60	3,20		
Insumo	00002678	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, CLASSE B, DE 25 MM	Material	M	1,0481000	3,08	3,22		
				MO sem LS =>		3,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,48
				Valor do BDI =>		0,00			Valor com BDI =>	9,74
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>9,74</b>

14.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	3,97	3,97		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	18,41	0,55		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	22,59	0,67		
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V,	Material	M	1,1900000	2,29	2,72		
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5	Material	UN	0,0090000	3,53	0,03		
				MO sem LS =>		0,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,83
				Valor do BDI =>		0,00			Valor com BDI =>	3,97
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3,97</b>

14.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	23,04	23,04		
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO -	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	7,11	7,11		
Composição Auxiliar	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	15,93	15,93		
				MO sem LS =>		8,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,32
				Valor do BDI =>		0,00			Valor com BDI =>	23,04
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>23,04</b>

14.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	24,36	24,36		
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO -	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	7,11	7,11		
Composição Auxiliar	91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	17,25	17,25		
				MO sem LS =>		8,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,60
				Valor do BDI =>		0,00			Valor com BDI =>	24,36
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>24,36</b>

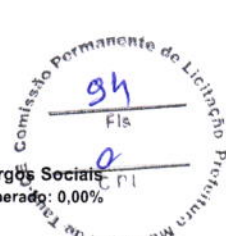
14.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA -	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	132,99	132,99
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1727000	18,41	3,17

Obra  
Matadouro Público de Tauá-CE

Bancos  
SINAPI - 07/2022 - Ceará  
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.  
0,0%

Encargos Sociais  
Desonerado: 0,00%



**COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS**

Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4144000	22,59	9,36	
Insumo	00003811	SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *18" W, ALETADA,	Material	UN	1,0000000	120,46	120,46	
				MO sem LS =>	8,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,75
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	132,99
				Quant. =>		1,0000000		Preço Total =>	132,99

15.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91337	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VID ROS	UN	1,0000000	1,941,21	1,941,21	
Composição Auxiliar	100660	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VID ROS	M	10,0000000	7,00	70,00	
Composição Auxiliar	91292	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VID ROS	UN	1,0000000	279,44	279,44	
Composição Auxiliar	91299	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS -	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VID ROS	UN	1,0000000	1,591,77	1,591,77	
				MO sem LS =>	155,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	155,46
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	1,941,21
				Quant. =>		1,0000000		Preço Total =>	1,941,21

15.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1970	SEINFRA	PORTA DE FERRO EM CHAPA	ESQUADRIAS METÁLICAS	m²	1,0000000	238,36	238,36	
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	2,0300000	0,56	1,13	
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0072000	67,50	0,48	
Insumo	I0441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	0,4900000	1,10	0,53	
Insumo	I1704	SEINFRA	PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA N.14	Material	m²	1,0000000	127,24	127,24	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVELENTE	Mão de Obra	H	3,0000000	15,55	46,65	
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	3,0000000	20,77	62,31	
				MO sem LS =>	108,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	108,96
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	238,36
				Quant. =>		1,0000000		Preço Total =>	238,36

15.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1364	SEINFRA	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR GRANDE	OUTROS ELEMENTOS	UN	1,0000000	21,78	21,78	
Insumo	I1587	SEINFRA	PARAFUSO PARA MADEIRA 1 3/4"X10MM	Material	UN	6,0000000	0,15	0,90	
Insumo	I1162	SEINFRA	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR GRANDE	Material	UN	1,0000000	15,01	15,01	
Insumo	I0041	SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,3500000	16,77	5,86	
				MO sem LS =>	5,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,86
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	21,78
				Quant. =>		1,0000000		Preço Total =>	21,78

15.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C0925	SEINFRA	CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	URBANIZAÇÃO	M	1,0000000	112,67	112,67	
Insumo	I0864	SEINFRA	CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO 2" (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	Material	M	1,0000000	112,67	112,67	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	112,67
				Quant. =>		1,0000000		Preço Total =>	112,67

15.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2670	SEINFRA	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	CRISTAL COMUM	m²	1,0000000	153,33	153,33	
Insumo	I2256	SEINFRA	VIDRO LISO, E= 4MM(COLOCADO)	Material	m²	1,0000000	153,33	153,33	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	153,33
				Quant. =>		1,0000000		Preço Total =>	153,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	I1632	SEINFRA	PERFIL METÁLICO '1', H=200MM (30.50KG/M)	Material	M	1,0000000	239,43	239,43	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	239,43
				Quant. =>		1,0000000		Preço Total =>	239,43

16.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Obra  
Matadouro Público de Tauá-CE

Bancos  
SINAPI - 07/2022 - Ceará  
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.  
0,0%

Encargos Sociais  
Desonerado: 0,00%

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

Composição	C4291	SEINFRA	CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" FCK ACIMA DE 10 MPa, INCLUSIVE	CONCRETOS	m²	1,0000000	653,36	653,36		
Composição Auxiliar	C0838	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	CONCRETOS	m²	1,0500000	375,31	394,07		
Composição Auxiliar	C1604	SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO	CONCRETOS	m²	1,0500000	134,84	141,58		
Insumo	I7487	SEINFRA	CAMINHÃO BETONEIRA 5 M3	Equipamento	H	0,3000000	105,57	31,67		
Insumo	I0788	SEINFRA	VIBRADOR DE IMERSÃO C/MOTOR ELÉTRICO (CHP)	Equipamento	H	0,2600000	1,64	0,42		
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,5000000	20,77	31,15		
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	3,5000000	15,55	54,42		
				MO sem LS =>		325,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	325,11
				Valor do BDI =>		0,00			Valor com BDI =>	653,36
				Quant. =>		1,0000000			Preço Total =>	653,36

<b>17.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,61	11,61		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1880000	23,43	4,40		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	16,83	1,16		
Insumo	00038877	SINAPI	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRÍLICA, USO INTERNO E	Material	KG	1,1400000	5,31	6,05		
				MO sem LS =>		3,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,70
				Valor do BDI =>		0,00			Valor com BDI =>	11,61
				Quant. =>		1,0000000			Preço Total =>	11,61

<b>17.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES,	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	12,88	12,88		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	23,43	4,38		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	16,83	1,16		
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	22,26	7,34		
				MO sem LS =>		3,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,68
				Valor do BDI =>		0,00			Valor com BDI =>	12,88
				Quant. =>		1,0000000			Preço Total =>	12,88

<b>17.3</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	C2898	SEINFRA	PINTURA HIDRACOR	PAREDES E FORROS	m²	1,0000000	9,70	9,70		
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1500000	15,55	2,33		
Insumo	I2395	SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,3300000	20,77	6,85		
Insumo	I2353	SEINFRA	HIDRACOR	Material	KG	0,3500000	1,15	0,40		
Insumo	I1347	SEINFRA	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	Material	UN	0,2000000	0,55	0,11		
				MO sem LS =>		9,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,18
				Valor do BDI =>		0,00			Valor com BDI =>	9,70
				Quant. =>		1,0000000			Preço Total =>	9,70

<b>17.4</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,34	13,34		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3805000	23,43	8,91		
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0130000	20,40	0,26		
Insumo	00007288	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,1300000	32,09	4,17		
				MO sem LS =>		6,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,03
				Valor do BDI =>		0,00			Valor com BDI =>	13,34
				Quant. =>		1,0000000			Preço Total =>	13,34

<b>17.5</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	17,41	17,41		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4718000	23,43	11,05		
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0271000	20,40	0,55		
Insumo	00010481	SINAPI	VERNIZ MARÍTIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR,	Material	L	0,1804000	32,24	5,81		
				MO sem LS =>		7,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,48
				Valor do BDI =>		0,00			Valor com BDI =>	17,41
				Quant. =>		1,0000000			Preço Total =>	17,41

<b>17.6</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	C1279	SEINFRA	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SUPERFÍCIES METÁLICAS	m²	1,0000000	37,76	37,76
Insumo	I0045	SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,8000000	16,77	13,41

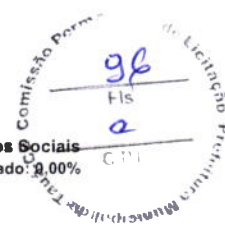


Obra  
Matadouro Público de Tauá-CE

Bancos  
SINAPI - 07/2022 - Ceará  
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I  
0,0%

Encargos Sociais  
Desonerado: 0,00%



COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

Insumo	I2395	SEINFRA PINTOR	Mão de Obra	H	0,8000000	20,77	16,61		
Insumo	I2293	SEINFRA ZARCÃO	Material	L	0,1200000	22,58	2,70		
Insumo	I1100	SEINFRA ESMALTE SINTETICO	Material	L	0,1600000	24,99	3,99		
Insumo	I0035	SEINFRA AGUARRAZ MINERAL	Material	L	0,0300000	17,19	0,51		
Insumo	I1346	SEINFRA LIXA PARA FERRO	Material	UN	0,3000000	1,69	0,50		
				MO sem LS =>	30,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,02
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	37,76
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	37,76

18.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	99803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	1,63	1,63	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0970000	16,83	1,63	
				MO sem LS =>	1,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,02
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	1,63
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	1,63

*Jose Klavare Felício Colares*  
 José Klavare Felício Colares  
 Eng. Civil - CREA 010156-07/2



## **MATADOURO PÚBLICO DE TAUÁ-CE**

### **RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**



FOTO -01 (VISTA GERAL DA INDÚSTRIA – PÁTIO EXTERNO)



FOTO -02 (BANHEIROS / VESTIÁRIOS)

A



FOTO -03 (GUARITA LATERAL)



FOTO -04 (GUARITA FRONTAL)



FOTO -05 (SUB-PRODUTOS)



FOTO -06 (RESERVATÓRIO ELEVADO)

A

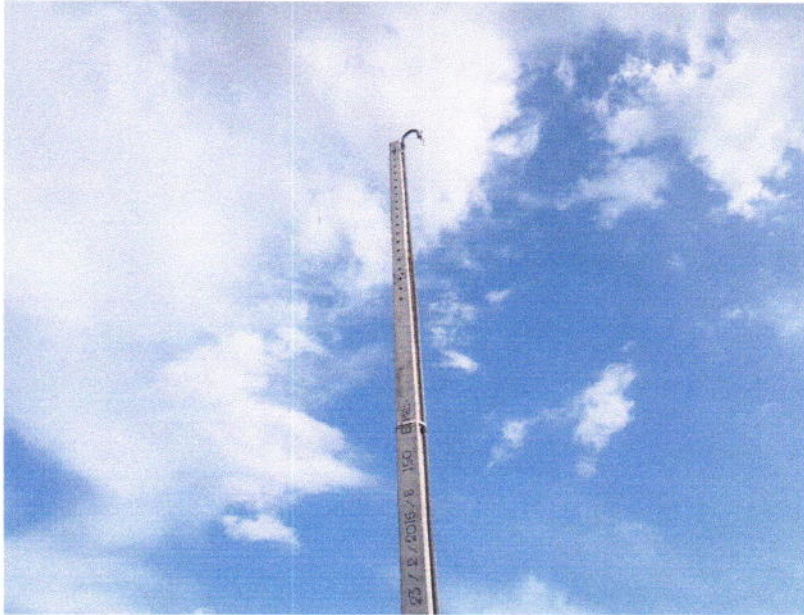


FOTO -07 (POSTES SEM LUMINÁRIAS)



FOTO -08 (TELHADO DA INDÚSTRIA)



FOTO -09 (SUBSTITUIR CORRIMÃO)



FOTO -10 (CURRAL DE BOVINOS)

X



FOTO -11 (CURRAL DE CAPRINOS E OVINOS)



FOTO -12 (BANHEIROS)



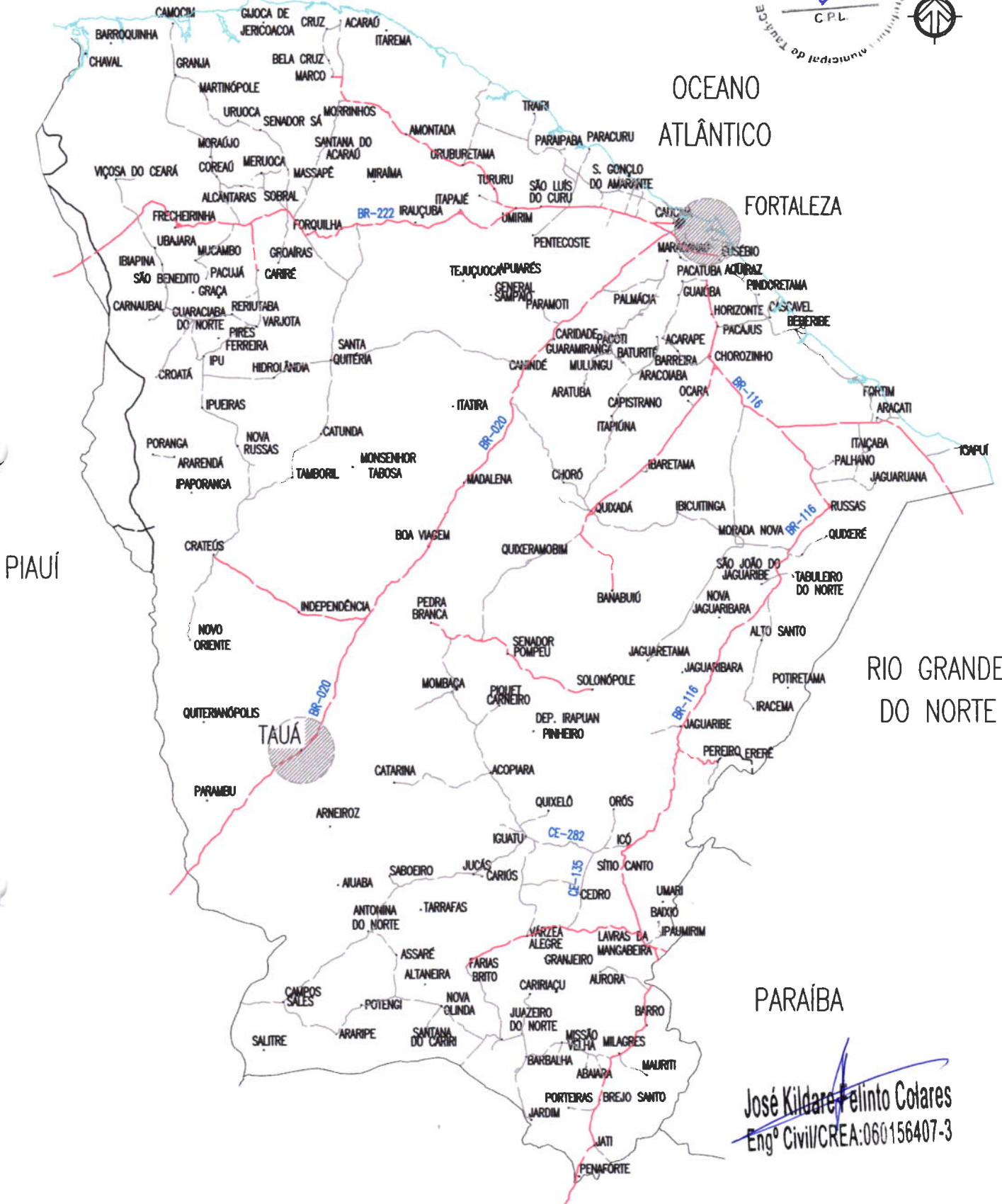
FOTO -13 (CORREDOR DE MATANÇA – PEQUENOS ANIMAIS)



FOTO -14 (CORREDOR DE MATANÇA)

*José Kildare Felinto Colares*  
**José Kildare Felinto Colares**  
Engº Civil/CREA:060156407-3



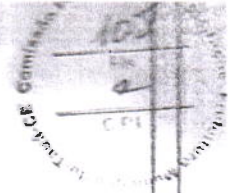


José Kildare Felinto Colares  
 Engº Civil/CREA:060156407-3

PERNAMBUCO

**MAPA DO ESTADO DO CEARÁ**

<p><b>LOCALIZAÇÃO DA CIDADE DE TAUÁ          NO CONTEXTO ESTADUAL          DISTÂNCIA FORTALEZA/TAUÁ = 340Km</b></p>	
<p>DATA          ABRIL / 2022</p>	<p>ESCALA          1 / 2.500.000</p>



~~José Kildare F. Pinto Colares~~  
Engº Civil/CREA:060156407-3

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**

PROJETO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE URBANISMO

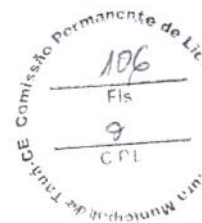
01/06

LOCAL: RUA DO MATADOURO, DISTRITO DE MARRECAS

2

ESCALA: 1:150

ÁREA: 6.000m<sup>2</sup>



~~José Kildare Felinto Colares~~  
Engº Civil/CREA:060156407-3

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**

**ABRILHAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL**

**PROPOSTA (COTACÃO / FACHADAS)**

**02/06**

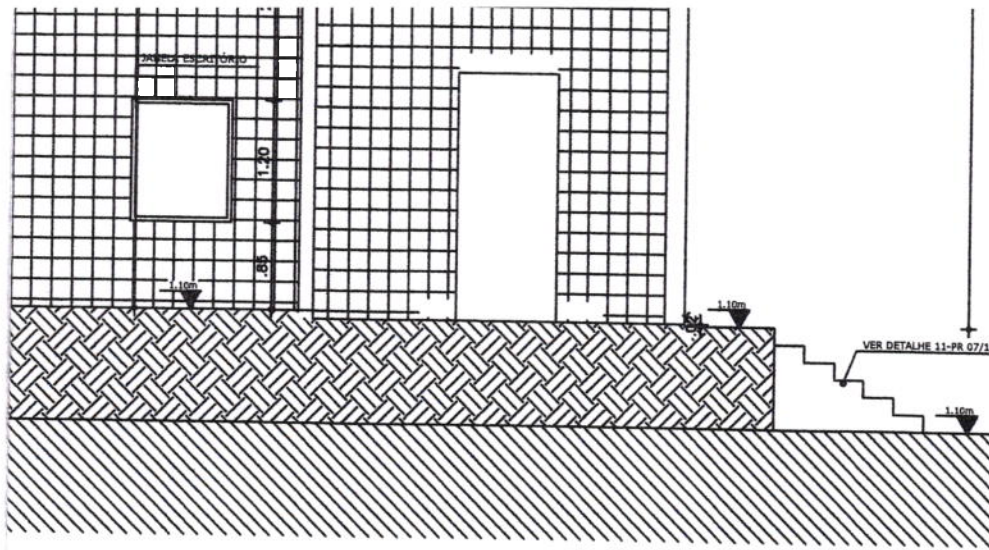
**DISTRITO DE MARRECAS**

**ESCALA:**

**INDICADA**

**ÁREA:**

**224,27m<sup>2</sup>**



07 CORTE AA  
Escala: 1/75

José Kildare Felinto Colares  
Engº Civil/CREA:060156407-3

# ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

ESTADOURO PÚBLICO MUNICIPAL

PLANTAS / CORTES / COBERTA)

03/06

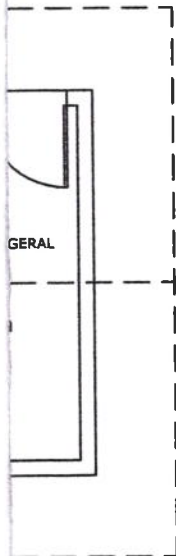
PROJETO DE MARRECA

ESCALA:




INICADA

ÁREA:

6.000m<sup>2</sup>



LEGENDA

-  LUMINÁRIA 2X18W
-  CONDUTORES FASE/RETORNO 2,5mm
-  TOMADA UNIVERSAL

*José Kildare Felinto Colares*  
Engº Civil/CREA:060156407-3

ESTADO DO CEARÁ  
CITY MUNICIPAL DE TAUÁ

ATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL

PLANO (PLANTA / CORTES / ESTRUT. / INST.)

04/06

DISTRITO DE MARREAS

ESCALA:

INDICADA

ÁREA:

6.000m<sup>2</sup>

José Kildare Felinto Colares  
Engº Civil/CREA:060156407-3



### LISTA DE MATERIAIS

PAREDE:	PISO:	TETO:
<p>REVESTIMENTO EM AZULEJO BRANCO CECRISA 20x20cm (WHITE BASIC LUX-LINHA BASICS). PEI=0 VESTIDO ATÉ 4.00m DE ALTURA E O RESTANTE A 1.80m EM TEXTURA ACRÍLICA BRANCO NEVE. REJUNTE BRANCO C/ ACABAMENTO EPOXI.</p> <p>REVESTIMENTO CERÂMICO 30x30cm, CECRISA WHITE BASIC LUX-LINHA BASICS). PEI=0 VESTIDO ATÉ 1.80m DE ALTURA E O RESTANTE A 1.80m EM TEXTURA ACRÍLICA BRANCO NEVE.</p> <p>REVESTIMENTO EM TEXTURA ACRÍLICA NA COR BRANCO NEVE</p> <p>TEXTURA EXTERNA RÚSTICA COR CREME (ESTILO GRAFIATO)</p> <p>PAREDE REBOCADA E REVESTIDA C/ CIMENTO LISO.</p> <p>REVESTIMENTO EM CERÂMICA APARENTE DA REGIÃO</p> <p>CERCA P/ CONTENÇÃO DE BOVINOS. ALTURA 2m DURÓRES / TRAVESSO / ARAME GALVANIZADO LISO)</p> <p>PAINÉIS ISOTÉRMICOS P/ CÂMARAS FRIGORÍFICAS</p>	<p>1 - REVESTIMENTO CERÂMICO 30x30cm, (WHITE BASIC WHITE - LINHA BASICS). PEI=4</p> <p>2 - PISO INDUSTRIAL</p> <p>3 - CALÇADA CIMENTO-CRU: (CIMENTO + A. GROSSA).</p> <p>4 - PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDO REAJUNTADOS C/ ASFALTO</p> <p>5 - CIMENTO QUEIMADO</p> <p>6 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS</p> <p>7 - CALÇADA EM CIMENTO DESEMPENADO</p> <p>8 - RAMPAS EM CIMENTO DESEMPENADO C/ FRISOS DE 1,5cm ESPAÇADOS A CADA 5cm</p>	<p>1 - LAJE C/ REBOCO E PINTURA LATEX PVA FORTEX COR: BRANCO NEVE.</p> <p>2 - FORRO PVC BRANCO PERCEU RÉGUAS DE 20cm</p> <p>3 - COBERTA APARENTE (MADEIRAMENTO E TELHA DE BARRO)</p> <p>4 - PAINÉIS ISOTÉRMICOS P/ CÂMARAS FRIGORÍFICAS</p>

# ESTADO DO CEARÁ

## MUNICÍPIO DE TAUÁ

ESTADOURO PÚBLICO MUNICIPAL

(PL. BAIXA / CORTES)

CRITÉRIO DE MARRECAS

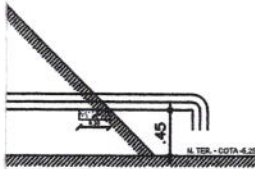
ESCALA:

INDICADA

ÁREA:

6.000m<sup>2</sup>

04/06



FO (ETE)

*José Kildare Felinto Colares*  
Engº Civil/CREA:060156407-3

# ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

ATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL

AMENTO DO ESGOTO – ETE

06/06

RITO DE MARREAS

ESCALA:

INDICADA

ÁREA:

6.000m<sup>2</sup>



ORRE  
ÁGUA

*José Kildare Felinto Colares*  
Eng<sup>o</sup> Civil/CREA:060156407-3

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFECITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**

**ATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL**

**PLANO DE ADEQUAMENTO DO ESGOTO – ETE**

01/01

**DISTRITO DE MARRECAS**

ESCALA:

1:250

ÁREA:

6.000m<sup>2</sup>



*José Kildare Feijó Colares*  
Engº Civil/CREA:060156407-3

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE TAUÁ**

**MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL**

**QUANTIDADE**

01/01

**DISTRITO DE MARREAS**

**ESCALA:**

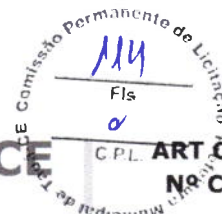
**ÁREA:**





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-CE**



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

**INICIAL**  
**EQUIPE à CE20220969522**

**1. Responsável Técnico**

**JOSE KILDARE FELINTO COLARES**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESPEC.EM ENGENHARIA ESTRUTURAL**

RNP: **0601564073**

Registro: **11841D CE**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **GEOPAC ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**

CPF/CNPJ: **10.551.296/0001-92**

**AVENIDA PADRE ANTÔNIO TOMÁS**

Nº: **2420**

Complemento: **SALA 301**

Bairro: **ALDEOTA**

Cidade: **FORTALEZA**

UF: **CE**

CEP: **60140160**

Contrato: **001/2022**

Celebrado em: **01/06/2022**

Valor: **R\$ 10.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**VILA CASTELO**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **DISTRITO DE MARRECAS**

Cidade: **TAUA**

UF: **CE**

CEP: **63660000**

Data de Início: **01/06/2022**

Previsão de término: **31/12/2022**

Coordenadas Geográficas: **-6.074553, -40.395309**

Finalidade: **Agrícola**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**

CPF/CNPJ: **07.849.532/0001-47**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	224,27	m2
82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
82 - Projeto de Instalações > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.6 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS INDUSTRIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.6 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS INDUSTRIAIS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO PARA CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE. PT 1081056-26 CAIXA.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Jose Kildare Felinto Colares*

**JOSE KILDARE FELINTO COLARES - CPF: 738.162.484-20**

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local

data

**GEOPAC ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ: 10.551.296/0001-92**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **28/10/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8215689201**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 38719  
 Impresso em: 29/10/2022 às 17:12:32 por: , ip: 191.190.68.62





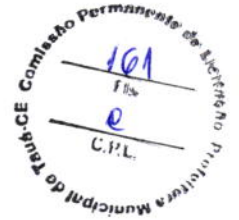
## ANEXO I

1. Memorial Descritivo da Obra
2. Orçamento
3. Cronograma Físico-financeiro
4. Memorial de Cálculo
5. BDI / Encargos Sociais
6. Composição de Preços Unitários
7. Relatório Fotográfico
8. Peças Gráficas
9. Anotação de responsabilidade Técnica - ART



MUNICÍPIO DE  
**TAUÁ**

Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Tauá  
Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos



**Fls. 28 a 114**

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

**ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA**

Local e data

À  
Prefeitura Municipal de Tauá/CE  
Comissão Especial de Licitação

**REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-TP**

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_**, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução do Matadouro Público do município de Tauá/CE, junto à Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo, pelo preço global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), com prazo de execução de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



### ANEXO III

#### 01. MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-TP.

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução do Matadouro Público do município de Tauá/CE, junto à Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo.

##### 01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALORES - R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
<b>VALOR GLOBAL SEM B.D.I - R\$</b>					
<b>VALOR DO B.D.I - R\$</b>					
<b>VALOR GLOBAL COM B.D.I - R\$</b>					

\_\_\_\_\_ -Ce, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.







### ANEXO III

#### 03. TAXAS DE B.D.I - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS

	BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS	VALOR - %	VALOR - R\$
1.0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
2.0	DESPESAS FINANCEIRAS		
3.0	RISCO		
4.0	GARANTIA/SEGURO		
5.0	LUCRO		
6.0	TRIBUTOS / IMPOSTOS (PIS/COFINS/ISS)		
<b>VALOR TOTAL DO B.D.I</b>			

\_\_\_\_\_ -Ce, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante

## ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

Processo Administrativo nº 2023.01.27.01

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE TAUÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA \_\_\_\_\_, PARA O FIM QUE NELE DE DECLARA:**

O **MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua. Cel. Lourenço Feitosa, nº 211 – Anexo Altos, Centro, Tauá/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.849.532/0001-47, através da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos, representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, Tarsis Cavalcante Mota, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa, \_\_\_\_\_ com endereço à \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, ao fim assinado(a), doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023-TP, Processo nº 2023.01.27.01, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas::

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

1.1. O presente Contrato fundamenta-se:

- 1.1.1. Nas determinações estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e nas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014;
- 1.1.2. Nos preceitos de direito público; e
- 1.1.3. Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

### CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a *Contratação de empresa para execução do Matadouro Público do município de Tauá/CE, junto à Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos*, conforme projeto e orçamento em anexo e na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

### CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

3.2- O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data de sua assinatura, até o período de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

### 4.0- CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO



4.1- O objeto do contrato decorrente desta licitação será recebido do seguinte modo:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente executados deverá ser apresentada à Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

5.2. A fatura constará dos serviços efetivamente executados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

5.3- Caso a medição seja aprovada pela Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Tauá/CE.

5.4- A administração poderá deliberar sobre o pagamento antecipado, exclusivamente com relação às parcelas destinadas à instalação de canteiros de obras e/ou mobilização de equipamentos, limitando a despesa até o valor máximo correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor efetivamente orçado/proposto.

## CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS

7.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 1201.20.608.1013.1.024.0000 - Construção, Reforma e Ampliação do Centro de Abatedouro e Mercado Público; **Fonte:** 1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União; **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## CLÁUSULA NONA - DOS PRAZOS



9.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de 04 (quatro) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Tauá/CE

9.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Tauá/CE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

9.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Tauá/CE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

10.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

10.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

10.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta TOMADA DE PREÇOS, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

11.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

11.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

11.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

11.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

11.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Tauá/CE, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas



preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

11.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

11.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

11.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Tauá/CE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Tauá/CE;

11.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

11.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

11.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

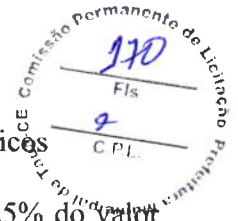
11.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

11.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

11.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Tauá/CE, sob pena de retardar o processo de pagamento;

11.16. A CONTRATADA não poderá, sob nenhum pretexto ou hipótese, subcontratar a totalidade dos serviços objetos deste Contrato a ser celebrado entre ela e a CONTRATANTE.



11.16.1. A CONTRATADA somente poderá subcontratar parte dos serviços, até o limite de 25% do valor total deste Contrato, se a subcontratação for previamente solicitada e expressamente aprovada pela CONTRATANTE, sendo vedada a subcontratação dos serviços de maior relevância e valor significativo, quais sejam, aqueles para os quais a CONTRATADA teve que atestar sua capacidade técnica.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Tauá/CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado “ex-officio” da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Tauá/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS**

13.1 - A rescisão contratual poderá ser:

13.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

13.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

13.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

13.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

14.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá/CE.

14.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Tauá/CE, e encaminhados à Comissão Especial de Licitação.

#### CLAUSULA DÉCIMA-QUINTA - DO FORO

15.1- Fica eleito o foro da Comarca de Tauá, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Tauá/CE \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_.

-----  
**CONTRATANTE**

-----  
**CONTRATADA**

#### TESTEMUNHAS:

01. \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF/MF:

02. \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF/MF



MUNICÍPIO DE  
**TAUÁ**

Estado do Ceará  
**Prefeitura Municipal de Tauá**  
Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos



**ANEXO V –  
MODELO DE DECLARAÇÃO – EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA  
(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO)**

**Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-TP**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução do Matadouro Público do município de Tauá/CE, junto à Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos.

**DECLARAÇÃO**

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

\_\_\_\_\_ -Ce, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

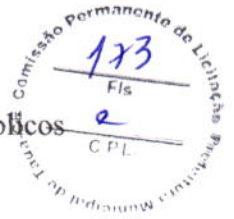
Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.





MUNICÍPIO DE  
**TAUÁ**

Estado do Ceará  
**Prefeitura Municipal de Tauá**  
Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos



**ANEXO VI**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO – ME**  
**(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO)**

**Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-TP**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução do Matadouro Público do município de Tauá/CE, junto à Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos.

(nome da empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada na Rua/Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, (cidade) \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_,  
**DECLARA**, que cumpre plenamente os requisitos de enquadramento como Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para que se possa gozar dos benefícios da lei complementar nº. 123/06, que não haver nenhum impedimento previsto no art. 3º, § 4º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(local e data)

Nome e assinatura do responsável (Representante legal)



## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA AO DIREITO DE VISTORIA

**Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023-TP**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução do Matadouro Público do município de Tauá/CE, junto à Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos.

----- (nome da empresa), CNPJ n.º -----, sediada à -----  
----- (endereço completo), por seu representante legal, o(a) Sr. -----,  
portador da Carteira de Identidade n.º ----- e do CPF n.º -----, **DECLARA**, que  
optou pela não realização de vistoria, na qual trata a **TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023-TP**, cujo objeto  
é a Contratação de empresa para execução do Matadouro Público do município de Tauá/CE, junto à Secretaria  
de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos.

Dito isto, assumimos inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as  
garantias que vincularem à sua proposta ao presente processo licitatório.

-----  
(local e data)

-----  
(nome, assinatura do declarante e número da carteira de identidade)